

**RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Kingston, Jamaica
24-28 de outubro, 1983





1947
MAY 10 1947
MAY 10 1947
MAY 10 1947



**RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

**Kingston, Jamaica
24-28 de outubro, 1983**

Relatório



**Escritório Central da Direção-Geral
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
San José, Costa Rica
1983**

00001359

SUMÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA	13
I. Sessão de Abertura	14
II. Sessão Preparatória	14
III. Primeira Sessão Plenária	15
IV. Segunda Sessão Plenária	18
V. Terceira Sessão Plenária	21
VI. Quarta Sessão Plenária	24
VII. Quinta Sessão Plenária	27
VIII. Sexta Sessão Plenária	34
IX. Sessão de Encerramento	36
RESOLUÇÕES	39
Inclusão de Dominica e Santa Lúcia no Comitê Executivo	41
Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul	43
Estudo sobre a Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa da OPS para o IICA	44
Ações da Secretaria-Geral da OEA no Campo do Desenvolvimento Agrícola e Rural	46
Sistema Único de Relatórios sobre todos os Convênios, Acordos e Contratos Relativos a Projetos Extracotas	47
Taxa e Aplicação do "Overhead"	48
Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar	50
Sistema Hemisférico de Informação Numérica para o Desenvolvimento Agropecuário	52
Orçamento Programa 1984-1985	54
Escala de Cotas	58
Contratos, Convênios, Contribuições e Doações	60
Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral do Instituto	72
Proposta para o Regulamento do Pessoal	73
Proposta para o Regulamento Financeiro	74
Crítérios para Estabelecer os Novos Programas do IICA	75
Ajuste no Regime da Pensão para o Ex-Diretor-Geral do IICA Eng. Armando Samper	76

Sede e Data da Próxima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	78
Seminário de Avaliação ao Finalizar o Decênio das Nações Unidas para a Mulher em 1985	79
Institucionalização do Sistema Interamericano de Informação Agrícola AGRINTER	80
Título de Emérito para o Dr. Ernesto H. Cásseres	82
Título de Emérito para o Sr. Don L. Shurtleff	83
Título de Emérito para o Dr. Malcolm H. MacDonald	84
Título de Emérito para o Eng. Alejandro Mac Lean	85
Título de Emérito para o Dr. Humberto Rosado	86
Convênios ou Acordos em que o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura Participe com Recursos Administrativos, Técnicos e Financeiros	87
Designação de Auditores Externos	88
Sistema para a Determinação de Remunerações e Normas para a Classificação do Pessoal	89
Harmonização do Registro e Etiquetagem de Defensivos Agrícolas	90
Reformulação do Projeto IICA-Trópicos	92
Cooperação entre o IICA e o Centro Latino-Americano e do Caribe para a Juventude (CLACJ)	94
Apoio ao Fundo Simón Bolívar	96
Medalha Agrícola Interamericana 1982 e 1983	98
Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano	99
Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural	100
Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1982	101
Agradecimento ao Governo e ao Povo da Jamaica	102
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS	105
RELATÓRIO DA COMISSÃO AD-HOC PARA A OUTORGA DE GALDÕES	109
LISTA DE PARTICIPANTES	117
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO	133
LISTA DE DOCUMENTOS	141
ANEXOS	145
Discurso do Diretor-Geral do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade, na Cerimônia de Abertura da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	147

Discurso pronunciado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura da Jamaica, Dr. Percival Broderick, na Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	150
Discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Educação da Jamaica, Edmund Bartlett, na Cerimônia de Comemoração do Bicentenário do Nascimento de Simón Bolívar	156
Discurso do Excelentíssimo Senhor Embaixador da República da Venezuela na Jamaica, Pedro Luis Echeverría, na Cerimônia de Homenagem ao Libertador Simón Bolívar	160
Palavras do Dr. Francisco Morillo Andrade, Diretor-Geral do IICA, na Cerimônia de Homenagem ao Libertador Simón Bolívar	165
Palavras do Senhor Claude Brouillard, Diretor da Area II do IICA (Caribe), na Sessão de Encerramento da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	170
Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura de El Salvador, Miguel Muyschondt Yúdice, na Sessão de Encerramento da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	170
MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL DO IICA, DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE, À SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA	172
RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO, SENHOR PERCY ABOLS	182

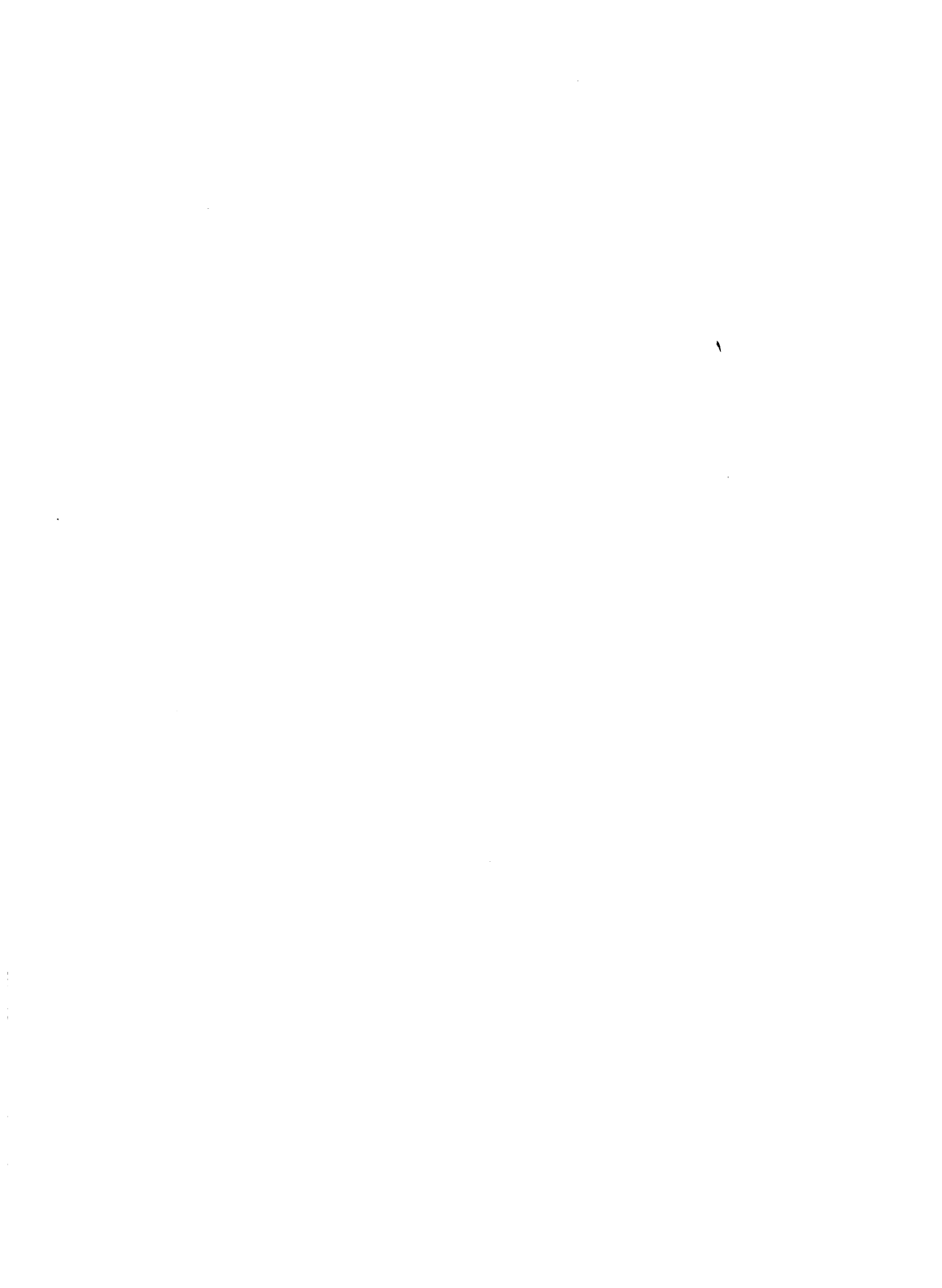
INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Esta publicação corresponde à Serie Documentos Oficiais No. 29 e se oferece em espanhol, inglês, francês e português em volumes separados, a fim de dar maior difusão às atividades realizadas pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

O Relatório contém a Ata da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Kingston, Jamaica, de 24 a 28 de outubro de 1983, as Resoluções aprovadas, a lista de participantes e outros documentos e discursos produzidos durante a reunião.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**



IICA/JIA/Ata 2(II-0/83)
28 outubro 1983
Original: espanhol

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Kingston, Jamaica
24 a 28 de outubro de 1983

A Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura se realizou na cidade de Kingston, na Jamaica, de 24 a 28 de outubro de 1983, de acordo com o disposto na Resolução IICA/JIA/Res. 24(I-0/81).

Nos termos do Regulamento da Junta, participaram delegados dos seguintes países: Argentina; Barbados; Bolívia; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; Dominica; El Salvador; Equador; Estados Unidos; Guatemala; Haiti; Honduras; Jamaica; México; Nicarágua; Panamá; Paraguai; Peru; República Dominicana; Santa Lúcia; Suriname; Trinidad e Tobago; Uruguai e Venezuela.

Também participaram, na qualidade de Observadores Permanentes, representantes dos seguintes países: Alemanha, Espanha, França, Holanda e Israel. Como Observadores não-membros do IICA estiveram presentes representantes de São Vicente e as Grenadinas.

Os seguintes organismos do Sistema Interamericano igualmente atenderam à reunião: Organização dos Estados Americanos, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Comissão Interamericana de Mulheres e Organização Pan-Americana da Saúde.

Como Observadores estiveram presentes os seguintes organismos: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI); Comunidade do Caribe (CARICOM); Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE); Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT); Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO); Fundação Internacional para Desenvolvimento Agrícola (IFAD); Serviço Internacional para Pesquisa Agrícola Nacional (ISNAR); Organismo Internacional Regional de Sanidade Agropecuária (OIRSA); Escritório Regional para a América Central e o Panamá (ROCAP); Universidade de Guelph (Canadá) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Participaram, também, três Diretores Eméritos do IICA, os Senhores Armando Samper, Carlos Madrid e José Emilio G. Araujo.

Pelo IICA estiveram presentes o Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral, os Subdiretores-Gerais Adjuntos e vários Diretores de Programas, bem como outros funcionários.

I. SESSÃO DE ABERTURA

Às 11,00h do dia 24 de outubro de 1983 se iniciou a Sessão de Abertura, que contou com a presença dos Ministros da Agricultura e da Educação da Jamaica, da Ministra de Agricultura e Pecuária da Venezuela, do Diretor-Geral, do Subdiretor-Geral, dos Subdiretores Gerais Adjuntos, de outros Diretores e funcionários do IICA, de Delegados de 27 países e de altos funcionários do Governo da Jamaica, bem como de representantes de organismos internacionais e outros convidados especiais.

A cerimônia se iniciou sob os acordes do Hino Nacional da Jamaica. A seguir, o Diretor-Geral do IICA fez uma apresentação sobre a reunião, após o que a Presidenta da Segunda Reunião Extraordinária da JIA, Ministra de Agricultura e Pecuária da Venezuela, proferiu o seu discurso. A Sessão se encerrou com o discurso de boas-vindas e de abertura oficial da Segunda Reunião Ordinária da JIA, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Percival Broderick, Ministro de Estado da Agricultura da Jamaica, em nome do Excelentíssimo Senhor Edward P. Seaga, Primeiro Ministro da Jamaica.

Após um breve recesso, às 12,00h teve início a Homenagem ao Libertador Simón Bolívar em comemoração do bicentenário do seu natalício, auspiciada pelo IICA e o Governo da Jamaica.

A Banda Militar da Jamaica executou a Marcha Simón Bolívar. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Edmund Bartlett, informou sobre a intenção da homenagem e pronunciou um discurso em que ressaltou os ideais agrícolas do Libertador. Seguiu-se outro emocionado discurso, pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Pedro Luís Echeverría, Embaixador da Venezuela na Jamaica, que focalizou aspectos da vida de Simón Bolívar. Continuando, o Diretor-Geral do IICA se referiu à concretização do pensamento do Libertador, através da filosofia do IICA e do Fundo Simón Bolívar, inspirado e promovido pela Venezuela. Procedeu-se depois à inauguração de uma exposição, montada pelo IICA, de documentos e fotografias ilustrativas sobre as realizações do Fundo Simón Bolívar, e outra sobre o pensamento do Libertador em matéria agrícola, apresentada pelo Ministério de Agricultura e Pecuária da Venezuela.

O ato se encerrou às 13,00h.

II. SESSÃO PREPARATÓRIA

A Presidenta iniciou a Sessão Preparatória às 14,55h do dia 24 de outubro de 1983, com a assistência dos Chefes de Delegação dos Estados Membros representados.

No curso da reunião foram adotados acordos sobre a eleição de autoridades, o temário da Reunião e o programa de trabalho, a composição das Comissões de Credenciais e de Redação, o prazo para o recebimento de proposições, a constituição dos grupos de trabalho e a duração da Reunião. A ordem de precedência dos Estados Membros para a Vice-Presidência ficou assim estabelecida:

1. El Salvador
2. Colômbia
3. Honduras
4. Bolívia
5. Argentina
6. Peru
7. Dominica
8. Guiana
9. México
10. Grenada
11. Haiti
12. Nicarágua
13. Chile
14. Paraguai
15. Costa Rica
16. Brasil
17. Suriname
18. Equador
19. Uruguai
20. Venezuela
21. Guatemala
22. Panamá
23. Canadá
24. Santa Lúcia
25. Estados Unidos da América
26. República Dominicana
27. Trinidad e Tobago
28. Barbados

A Presidenta consultou os Delegados sobre o seu desejo de propor algum tema não incluído no Temário Provisório. Não houve novas proposições, com o que se encerrou a sessão às 15,35h.

III. PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

O Delegado do Chile, atuando na qualidade de Presidente, iniciou a Primeira Sessão Plenária às 16,30h do dia 24 de outubro. O Relator fez a leitura da Ordem do Dia.

Aprovação dos Acordos Adotados na Sessão Preparatória

a. Eleição do Presidente e do Relator

O Presidente submeteu a votação o acordo adotado no sentido de eleger-se para Presidente da Segunda Reunião Ordinária, o Senhor Ministro Percival Broderick, Delegado da Jamaica, moção que foi aprovada por unanimidade. A seguir, repetiu-se o mesmo procedimento para ratificar a eleição, para Relator, do Delegado dos Estados Unidos da América, o Senhor Donald E. J. Stewart, cuja indicação também foi unanimemente aprovada. Os Delegados eleitos assumiram seus cargos na Mesa Diretora.

b. Temário

A Junta aprovou, sem modificações, o Temário apresentado.

c. Composição da Comissão de Credenciais

A Comissão de Credenciais ficou assim constituída:

Área Andina: Delegação do Peru

Área do Caribe: Delegação de Santa Lúcia

Área Central: Delegação de El Salvador

Área Sul: Delegação do Uruguai

d. Composição da Comissão de Redação

A Comissão de Redação ficou assim constituída:

Idioma espanhol: México

Idioma francês: Haiti

Idioma inglês: Barbados

Idioma português: Brasil

e. Composição de outras Comissões

Os Grupos de Trabalho ficaram assim constituídos:

- i. Outorga de galardões: Peru, Guatemala, Jamaica, Haiti e Canadá.
- ii. Oferecimento dos serviços de firmas para auditoria externa: Canadá, Brasil, Equador, Trinidad e Tobago e Costa Rica.

f. Estabelecimento do prazo para a apresentação de proposições

A Junta acordou estabelecer as 18,00h do dia 25 de outubro como prazo para a apresentação de proposições:

g. Duração aproximada da Reunião

A Junta indicou as 16,30h do dia 28 de outubro para encerramento da Reunião.

h. Sorteio da Ordem de Precedência dos Estados Membros para a Vice-Presidência

1. El Salvador
2. Colômbia
3. Honduras
4. Bolívia
5. Argentina
6. Peru
7. Dominica
8. Guiana
9. México
10. Grenada
11. Haiti
12. Nicarágua
13. Chile
14. Paraguai
15. Costa Rica
16. Brasil
17. Suriname
18. Equador
19. Uruguai
20. Venezuela
21. Guatemala
22. Panamá
23. Canadá
24. Santa Lúcia
25. Estados Unidos da América
26. República Dominicana
27. Trinidad e Tobago
28. Barbados

Tema 1: Mensagem do Diretor-Geral à Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

O Diretor-Geral apresentou sua mensagem oficial à Junta, em que destacou os aspectos da situação da agricultura, as ações do IICA, os temas propostos para

discussão pela Junta e as perspectivas a médio prazo. A Junta deu por recebido o relatório do Diretor-Geral. (Anexo).

Tema 2: Relatório do Presidente da Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo

O Presidente apresentou as boas-vindas à Delegação do Suriname e à Senhora Vice-Ministra da Agricultura da Colômbia, que se juntaram à Reunião.

O Delegado do Canadá, Presidente da Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, apresentou seu relatório à Junta, no qual caracterizou o ambiente de trabalho que havia prevalecido nas reuniões de San José e de Kingston, bem como os elementos essenciais de cada um dos temas tratados pelo Comitê Executivo. A Junta deu por recebido o referido Relatório. (Anexo).

O Presidente suspendeu a Sessão às 18,25h.

IV. SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

O Presidente iniciou a Segunda Sessão Plenária às 9.00h do dia 25 de outubro de 1983.

Tema 3: Inclusão de Dominica e Santa Lúcia no Quadro de Participantes do Comitê Executivo

O Presidente solicitou à Assessora Jurídica do IICA que expusesse o teor das normas para admissão de novos Estados Membros. A referida Assessora descreveu o procedimento e indicou, além do mais, que face à adesão de Dominica e Santa Lúcia, cumpria proceder-se à modificação do quadro de constituição do Grupo IV, que passaria a incluir os seguintes países: Haiti, Guiana, Suriname, Barbados, Grenada, Trinidad e Tobago, Jamaica, Dominica e Santa Lúcia.

O Relator leu o Projeto de Resolução, que foi aprovado.

Tema 4: Relatório do Diretor-Geral sobre a Renegociação de Acordos Básicos com os Estados Membros

A Assessora Jurídica fez à Junta uma breve descrição deste Relatório e indicou que o acordo básico, que nesse dia seria assinado com Dominica, era um bom exemplo da tarefa cumprida pelo Diretor-Geral nessa matéria. O Delegado do México declarou que o Governo do seu país está elaborando um acordo-padrão sobre a matéria, com vistas à sua assinatura com os organismos internacionais com sede ou representação naquele país. Ressaltou, porém, que o México não admite, à luz da convenção das Nações Unidas sobre privilégios e imunidades, da qual faz parte, a aplicação a funcionários internacionais de todas as normas esta-

belecionadas na Convenção de Viena sobre as relações diplomáticas em matéria de privilégios e imunidades. Por esse motivo, a eventual assinatura do Acordo Básico com o IICA deverá ser feita com fundamento no acordo-padrão que está sendo elaborado para todos os organismos internacionais.

O Delegado de Trinidad e Tobago, bem como o de Barbados, prestaram informações pertinentes a seus países relativamente ao documento em discussão. A Junta deu por recebido o relatório do Diretor-Geral.

Tema 5: Relatório do Diretor-Geral sobre o Andamento das Resoluções da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura

O Subdiretor-Geral Adjunto para Assuntos Externos destacou os principais aspectos deste Relatório. O Diretor-Geral ampliou a informação por ele prestada e assinalou que a Resolução mencionada no parágrafo 7 do Relatório poderia ser considerada a seguir, se se julgasse conveniente.

A pedido da Presidência o Relator fez a leitura do Projeto de Resolução.

O Delegado do Chile propôs que ao referido Projeto de Resolução fosse acrescentado um terceiro parágrafo que autorizasse o Diretor-Geral a assinar o contrato objeto da resolução em discussão, cujo montante a ser financiado pelo IICA é superior a US\$ 250.000,00. A Delegada do Uruguai secundou a proposição do Delegado do Chile.

A Junta aprovou o Projeto de Resolução com a emenda proposta e deu por recebido o relatório do Diretor-Geral.

Nesse ponto o Delegado de El Salvador assumiu a Presidência.

Tema 6: Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo para a Incorporação ao IICA dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos

Os fundamentos deste documento foram expostos à Junta pelo Diretor-Geral e pelo Subdiretor-Geral Adjunto para Assuntos Externos. A seguir, o Relator fez a leitura do Projeto de Resolução relativamente a esta matéria.

O Delegado de Trinidad e Tobago consultou sobre os entendimentos havidos a respeito dos recursos financeiros dos atuais projetos da OEA. O Subdiretor-Geral Adjunto para Assuntos Externos esclareceu que, nas conversações mantidas entre funcionários do IICA e da Secretaria-Geral da OEA, a Organização indicara que possivelmente não seria viável a transferência para o IICA dos recursos financeiros que regularmente vinha destinando aos projetos do setor de agricultura e

desenvolvimento rural, embora haja um ambiente favorável a uma ação complementar do IICA à da OEA tocante aos referidos projetos.

O Projeto de Resolução sobre esta matéria foi aprovado.

Tema 7: Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo da Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa da Organização Pan-Americana de Saúde (OPS) para o IICA

A Presidência concedeu a palavra ao Diretor do Programa de Saúde Animal do IICA, para que apresentasse o relatório do Diretor-Geral. Após essa intervenção, o Presidente solicitou ao Presidente do Comitê Executivo que informasse sobre a recomendação do Comitê a esse respeito, a qual ficou configurada no Projeto de Resolução específico submetido à Junta.

A seguir, o Presidente pediu ao Representante da Organização Pan-Americana de Saúde (OPS), Senhor Mário V. Fernandes, que ampliasse as informações sobre o tema. Após essa intervenção o Relator procedeu à leitura do respectivo Projeto de Resolução.

Feitas algumas correções de forma, a Resolução foi aprovada.

O Presidente anunciou a modificação da Ordem do Dia para dar ensejo à cerimônia de assinatura do Acordo Básico com Dominica.

Cerimônia de Assinatura do Acordo Básico com Dominica

O Secretário Técnico fez a leitura do Acordo Básico com Dominica, o qual imediatamente a seguir foi assinado pelo Ministro da Agricultura, Pesca e Cooperativas de Dominica, Senhor Heskeith Alexander, e pelo Diretor-Geral do IICA. O ato da assinatura foi seguido de breves discursos pronunciados por ambos os signatários e pelo Presidente. A cerimônia encerrou-se com a aclamação da Junta.

O Presidente anunciou que haveria um intervalo a seguir, e, convocou o grupo de trabalho para a seleção dos serviços de firmas de auditoria externa e a Comissão de Credenciais, para que iniciassem seus trabalhos.

Tema 8: Relatório Anual 1982

O Subdiretor-Geral apresentou o Relatório Anual 1982 e assinalou seus principais tópicos, tendo sido o mesmo aprovado pela Junta.

Tema 9: Relatório do Fundo Simón Bolívar 1982

O Diretor-Geral apresentou este relatório e solicitou ao Diretor de Fundos e Projetos Especiais do IICA que fizesse um resumo do seu teor, findo o que o Delegado do Brasil pediu que os Estados Membros estudassem a possibilidade de destinarem novos recursos ao Fundo. O Presidente do Comitê Executivo formu-

lou à Junta a recomendação desse órgão acerca do tema. A seguir, o Presidente solicitou à Secretaria Técnica que elaborasse um projeto de resolução que instasse os Estados Membros a continuarem as operações do Fundo e a proverem-no de novos recursos financeiros.

O Delegado de Honduras recomendou que o Fundo fosse ativado mediante a cobrança das contas em mora, anteriores a 1983, devidas pelos Estados Membros; tais fundos, quando pagos pelos países, funcionariam como financiamento-ponte até que o IICA identificasse e formalizasse um financiamento permanente para o Fundo.

A Junta aprovou o Relatório do Fundo Simón Bolívar 1982.

Tema 10: Relatório de Andamento sobre a Implementação do Plano de Médio Prazo 1983-1987

O Presidente concedeu a palavra ao Subdiretor-Geral Adjunto de Operações, que apresentou um Resumo Executivo do Relatório. A Junta deu por recebido o Relatório de Andamento.

O Presidente encerrou a Segunda Sessão Plenária às 13,00h.

V. TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

Iniciou-se a Terceira Sessão Plenária às 14,50h do dia 25 de outubro de 1983, sob a presidência do Delegado de El Salvador.

Mensagem do Diretor Emérito, Dr. José Emilio G. Araujo

O Presidente concedeu a palavra ao Diretor Emérito, Dr. José Emilio G. Araujo, que manifestou a sua satisfação pelas cerimônias promovidas pelo IICA em comemoração do Bicentenário do Natalício de Simón Bolívar. Expressou seu apoio às gestões do Diretor-Geral no sentido de dar continuidade às ações do Fundo Simón Bolívar e instou os Delegados a que dessem tratamento especial à referida iniciativa. Parabenizou o Diretor-Geral pelo Relatório Anual do IICA 1982 e pelo trabalho realizado.

O Diretor Emérito também solicitou o apoio financeiro ao Projeto do Orçamento-Programa 1984-1985 em respaldo ao Plano de Médio Prazo do IICA. Apoiou também a Resolução adotada sobre o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul e ofereceu aos Estados Membros latino-americanos e do Caribe a cooperação acadêmica da Universidade Federal de Pelotas, da qual é Reitor. Anunciou, ainda, o trabalho que realizará para o CGIR, em que se estudará o aspecto de capacitação dos centros internacionais de pesquisa agrícola.

O Presidente agradeceu as palavras do Diretor Emérito.

Tema 13: Relatório do Diretor-Geral sobre Contratos Superiores a US\$ 250.000,00

O Diretor-Geral solicitou que a Ordem do Dia fosse modificada prorrogando momentaneamente os temas 11 e 12, a fim de que o Relatório sobre Contratos Superiores a US\$ 250.000,00 fosse considerado em primeiro lugar. A seguir, foi concedida a palavra ao Diretor de Financiamento Externo, que prestou esclarecimentos sobre os tópicos fundamentais deste Relatório.

A Junta deu por recebido o Relatório.

Tema 14: Relatório do Diretor-Geral sobre o Estabelecimento do Sistema de Informação sobre Projetos Executados pelo IICA com Recursos Extra-cotas

O Diretor de Financiamento Externo fez a apresentação do Relatório do Diretor-Geral. Este solicitou que a Resolução No. 9 do Comitê Executivo fosse dada a conhecer à Junta, que, após a leitura da citada Resolução, pelo Relator, acordou adotar este documento como Resolução própria e incorporar-lhe as modificações de forma pertinentes.

Tema 15: Relatório do Diretor-Geral sobre a Regulamentação da Taxa e Aplicação do "Overhead"

O Diretor-Geral fez a apresentação deste relatório, finda a qual o Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução elaborado sobre a matéria.

O Presidente solicitou ao Presidente do Comitê Executivo que prestasse informações a respeito do que fora discutido, no âmbito do Comitê, sobre este tema. A Junta Interamericana de Agricultura aprovou por unanimidade o respectivo Projeto de Resolução e deu por recebido o Relatório do Diretor-Geral.

Tema 11: Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1982

A pedido do Diretor-Geral, o Diretor de Recursos Financeiros e Gestão fez uma exposição minuciosa sobre o Relatório Financeiro. Explicou as normas contábeis vigentes no IICA e esclareceu os procedimentos adotados no Instituto para recomendar que a Junta aprove o sistema de concorrência para seleção das firmas de auditoria externa.

Informou-se também sobre o processo de automatização dos sistemas contábeis e financeiros do IICA e os problemas que se solucionarão com a sua implantação.

O Delegado do México consultou a respeito dos critérios aplicados pelo IICA na determinação da posição de Cotas, tendo o Diretor de Recursos Financeiros e Gestão prestado as explicações pertinentes.

A Junta deu por aprovado o Relatório Financeiro e dos Auditores Externos.

Tema 12: Relatório sobre Arrecadação de Cotas

O Diretor de Recursos Financeiros e Gestão apresentou este relatório, a pedido do Diretor-Geral. O Delegado do México solicitou esclarecimentos sobre o documento, tendo o Diretor de Recursos Financeiros e Gestão atendido à sua consulta.

A Junta aprovou o relatório em referência.

Tema 16: Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar

A pedido do Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas fez um resumo do Projeto, destacando seus principais tópicos. Em seguida, foi dada leitura ao Projeto de Resolução.

O Delegado do Peru informou à Junta sobre os problemas de alimentação com que no momento se defronta o seu país e as estratégias que estão sendo aplicadas para promover a auto-suficiência em matéria de alimentos. O Delegado do Brasil fez comentários semelhantes, relativamente ao seu país, e explicou as razões pelas quais o Brasil não apoiava o Projeto, em vista do que se abstinha de votar.

O Presidente deu as boas-vindas ao Delegado do Paraguai, que acabara de se ajuntar à Reunião.

O Delegado de Trinidad e Tobago reconheceu a importância do Projeto e assinalou que seu Governo daria o apoio necessário ao mesmo. O Delegado do México ofereceu a experiência de seu país na matéria e propôs uma emenda ao respectivo Projeto de Resolução para que nele fosse indicada a conveniência de se utilizar a experiência de vários Estados Membros no campo da segurança alimentar.

O Delegado dos Estados Unidos apoiou o Projeto e sugeriu que não fosse consignado um orçamento determinado no Projeto de Resolução. Solicitou, a propósito, que o Diretor-Geral envide esforços no sentido de identificar recursos financeiros em coordenação com os Estados Membros.

O Delegado da Costa Rica apoiou o Projeto e expressou a sua oposição à sugestão do Delegado dos Estados Unidos no sentido de não se definir recursos no Projeto de Resolução. Sua manifestação foi apoiada pelo Delegado do Peru, que sugeriu a constituição de um grupo de trabalho para fins de coordenação.

O Delegado do Canadá apoiou o Projeto na sua forma original. Adesão semelhante foi declarada pelos Delegados da Nicarágua, do Uruguai, de Barbados, do Equador, de Honduras e do Haiti.

O Presidente indicou que na sessão de trabalho subsequente seria apresentada uma nova minuta de Resolução, com as emendas incorporadas.

O Presidente encerrou a Terceira Sessão Plenária às 18.50h.

VI. QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Iniciou-se a Quarta Sessão Plenária às 9,00h do dia 26 de outubro de 1983, sob a presidência do Delegado de El Salvador. Este apresentou as boas-vindas ao Sr. Jaime Lamo de Espinosa, ex-Presidente da XX Conferência da FAO, ex-Ministro da Agricultura da Espanha e convidado especial da Reunião.

Tema 16: Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar

O Relator fez a leitura da minuta revista da resolução sobre este Projeto.

O Delegado de Honduras propôs que a gestão financeira do Projeto ficasse aberta a partir de 1985. O Delegado dos Estados Unidos sugeriu a eliminação do parágrafo 2 da parte resolutiva e reiterou a sua solicitação no sentido de que os recursos do Projeto fizessem parte do Orçamento-Programa 1984-1985. O Delegado do México apresentou uma proposição de acréscimo ao texto do Projeto de Resolução, a qual foi anotada pela Secretaria Técnica. O Delegado de Honduras apoiou a proposição do Delegado dos Estados Unidos e, por sua vez, o Delegado da Costa Rica referendou a proposição do Delegado do México e reiterou a necessidade de ficar consignado o montante com que se iniciaria o Projeto.

O Presidente submeteu o Projeto de Resolução modificado a votação. Antes desta, porém, os Delegados do Peru e do Uruguai apoiaram a posição manifestada pelo Delegado do México. Mediante votação (18 Delegados a favor e 4 contra), foi aprovado que na Resolução seja consignada a soma com que será iniciado o Projeto e que no seu texto constem o acréscimo proposto pelo Delegado do México e a modificação feita pelo Delegado de Honduras. O relator procedeu à leitura da Resolução aprovada.

Tema 17: Projeto de um Sistema Hemisférico de Informação Numérica para o Desenvolvimento Agropecuário

O Diretor-Geral relatou antecedentes deste Projeto. O Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas ampliou a informação prestada pelo Diretor-Geral e o Relator leu o respectivo Projeto de Resolução. O Presidente propôs a ampliação da parte resolutiva do documento.

Manifestaram seu apoio à mencionada Resolução e à ampliação proposta as Delegações do Chile, da Colômbia, do Haiti, de Trinidad e Tobago e da Venezuela. O Delegado dos Estados Unidos apoiou a Resolução com a modificação do parágrafo referente a cifras para operação. O Delegado do México propôs que o referido parágrafo ficara com o mesmo acréscimo aprovado sobre esse ponto ao ser discutido o Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar, o que foi aceito pe-

la Junta. O Delegado do Brasil, por sua vez, sugeriu outra modificação, que foi anotada.

A Resolução foi aprovada com modificações.

Relatório da Comissão de Credenciais

O Presidente solicitou à Presidenta da Comissão de Credenciais que apresentasse o seu relatório. A Delegada do Uruguai, Presidenta da Comissão, fez a referida apresentação, tendo sido este relatório dado por recebido.

Tema 18: Projeto do Orçamento-Programa 1984-1985

a. Projeto de Resolução sobre Programas e Dotações Orçamentárias 1984-85

O Diretor-Geral expôs os antecedentes deste documento e apontou as modificações que nele haviam sido feitas, por indicação do Comitê Executivo. A pedido do Diretor-Geral, o Diretor de Recursos Financeiros e Gestão e o Chefe da Divisão de Orçamento ampliaram as informações prestadas.

O Relator procedeu à leitura do respectivo Projeto de Resolução.

O Delegado de Honduras solicitou que a Junta, para adotar uma decisão sobre o tema, considerasse a análise feita pelo Comitê Executivo.

O Delegado da Bolívia fez referência aos problemas de ordem política e aos causados por acidentes naturais que vêm afetando o comportamento do setor agrícola em seu país. Indicou que, devido à importância da participação desse setor na política geral de seu país, se faz necessário proceder a um estudo mais profundo dos organismos envolvidos no referido setor, razão pela qual solicitara ao IICA relatórios sobre a aplicação dos recursos alocados, bem como sobre as ações empreendidas na Bolívia. Manifestou seu descontentamento em relação ao cumprimento de objetivos e recomendou a prática de se localizar mais especialistas no campo em vez de nos escritórios. Assinalou a grande desproporção existente entre os salários dos técnicos internacionais (50 vezes maior) e os técnicos nacionais, bem como a necessidade de se melhorar a sua eficiência no cumprimento das tarefas a eles atribuídas. Ressaltou a urgência de se implementar um sistema periódico de avaliação e acompanhamento dos programas do Instituto e solicitou à Junta que considerasse os aspectos acima referidos.

O Delegado do México pediu que fosse consignada em Ata a sua preocupação no sentido de que, do ponto de vista contábil, meramente programático, o orçamento se afigura incompleto por carecer de rubricas destinadas a eventuais e reserva de contingência.

Segundo o referido Delegado, no passado tais rubricas haviam permitido ao IICA fazer face aos atrasos nos pagamentos por parte dos países membros e, como se sabe, a arrecadação extemporaneamente feita se destina ao Fundo de Trabalho, o qual, aliás, quase não conta agora com capital. No seu entender, seria prudente que a Junta tivesse presente, de um lado, que é necessário regularizar os pagamentos nos casos de mora e, do outro, que o IICA não pode voltar a contrair empréstimos bancários para atender às suas necessidades regulares de gasto orçamentário, pois tal prática implicaria um alto juro que forçosamente gravaria o capital, por sinal muito limitado, para a realização dos programas técnicos, e deixaria os países membros envoltos numa espiral descapitalizadora que amanhã talvez obrigasse a sacrificar programas, fato que eventualmente poderia constituir o princípio do fim da nossa integridade institucional. O referido Delegado acrescentou que, na sua opinião, a Comunidade Interamericana deve agora envidar um esforço especial no sentido de regularizar seus pagamentos ao IICA e que este, por sua vez, deve otimizar o uso do orçamento, de acordo com a austeridade que caracteriza o momento atual em todos os países membros. Por conseguinte, a Delegação do México, reservando-se o direito de uma confirmação das suas autoridades responsáveis pelo orçamento e por estar de acordo com a dotação dos recursos aos Programas 1984-85, votaria favoravelmente ao aumento de 5% ao ano para o correspondente exercício financeiro, já que, na escala de zero a 8% que foi discutida, concordava que este era o mínimo aceitável, levando em conta os aumentos naturais de um ano para outro e o fato de que, no momento, a nova Administração do IICA precisa contar com um renovado voto de confiança, que lhe permita consolidar as áreas da Instituição para fazê-la progredir.

O Delegado da Costa Rica apoiou a posição do Delegado do México e indicou que votaria a favor do aumento de 5%. O Delegado de Barbados, por sua vez, expressou seu apoio ao índice de 5% e solicitou o imediato pagamento das cotas por parte dos países. Manifestaram-se igualmente favoráveis ao aumento de 5% os Delegados do Suriname e da Venezuela. A Delegação da Nicarágua manifestou também o seu apoio ao 5% de aumento, o que em sua opinião é razoável, mas expressou a necessidade de destacar os motivos que incidem no atraso do pagamento das cotas. Isto é, a situação climatológica adversa, o cumprimento dos pagamentos das dívidas externas, a caída dos preços de nossos produtos nos mercados internacionais e, no caso particular da Nicarágua, a agressão externa que há causado prejuízos a sua economia que superam os US\$ 120 milhões.

Além de apoiarem o aumento de 5%, os Delegados do Canadá, de Honduras, da Colômbia, do Haiti e do Uruguai expressaram a sua satisfação pelas importantes realizações da atual Administração.

O Delegado dos Estados Unidos da América definiu a posição do seu país no tocante ao apoio de um aumento não superior a 3% e reconheceu o trabalho satisfatório do Diretor-Geral.

O Delegado do Brasil declarou os motivos pelos quais seu país não poderia apoiar o aumento de 5% e reconheceu o alto mérito da gestão do Diretor-Geral.

O Presidente se associou aos votos de confiança dados ao Diretor-Geral e pôs em votação o Projeto de Resolução sobre o aumento do orçamento. Este foi aprovado com o voto favorável de 24 Delegados e uma abstenção. Conforme anotado, dois Delegados votaram contra. A seguir, o Diretor-Geral externou o seu agradecimento pela decisão adotada.

O Presidente encerrou a Quarta Sessão Plenária às 13,50h.

VII. QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

Iniciou-se a Quinta Sessão Plenária às 16,00h do dia 26 de outubro de 1983, sob a presidência do Delegado de El Salvador.

Aprovação das Atas da Sessão Preparatória e da Primeira Sessão Plenária

As Atas foram aprovadas sem emenda.

Tema 18: Projeto do Orçamento-Programa 1984-1985 (continuação)

b. Projeto de Resolução sobre a Escala de Cotas 1984-1985

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução sobre este tema.

O Delegado dos Estados Unidos comunicou as instruções que havia recebido no sentido de opor-se a qualquer resolução de que conste algum parágrafo resolutivo autorizando empréstimos tal como o indicado no parágrafo 2 do Projeto de Resolução, em vista do que solicitou que o mencionado parágrafo fosse emendado. O Delegado do México reiterou a sua posição no mesmo sentido.

O Presidente submeteu a consideração a emenda proposta pelo Delegado dos Estados Unidos, a qual foi rechaçada.

O Presidente pos em votação o Projeto de Resolução referente a este tema, o qual foi aprovado por 23 votos a favor, um contra e uma abstenção.

Reexaminando a votação adiada da sessão da manhã, o Delegado do Canadá explicou a posição do seu país relativamente à Resolução sobre Escala de Cotas, indicando que contraria a política do Canadá autorizar organismos internacionais a contraírem empréstimos, uma vez que ao Fundo Geral de Trabalho cabia atender às situações em que a receita não cobre a despesa.

O Delegado dos Estados Unidos declarou que seu voto negativo se fundara no mesmo motivo.

c. Projeto de Resolução sobre Contratos, Contribuições, Convênios e Doações 1984-1985

O Relator fez a leitura deste Projeto de Resolução.

O Delegado do Brasil solicitou maior clareza na redação de dois pontos do referido Projeto de Resolução. O Presidente indicou que fora tomada nota das observações feitas.

A Junta aprovou esta Resolução por unanimidade, incluindo as proposições do Delegado do Brasil.

Tema 19: Proposta do Diretor-Geral para Realizar Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral

O Diretor-Geral relatou os antecedentes dos ajustes solicitados, sendo suas informações ampliadas pela Assessora Jurídica do IICA. O Relator leu o Projeto de Resolução proposto pelo Comitê Executivo sobre o tema, bem como o Projeto de Resolução da Junta.

O Delegado dos Estados Unidos solicitou esclarecimentos acerca do artigo 105, no que foi atendido pelo Diretor-Geral.

A Junta aprovou a Resolução.

Tema 20: Proposta para o Regulamento do Pessoal do IICA

O Diretor-Geral explicou os antecedentes deste documento.

O Delegado do Canadá solicitou que fosse consignado na Ata que o Regulamento do Pessoal havia sido estudado por técnicos no seu país. Lembrou que suas recomendações a este respeito já haviam sido entregues ao Comitê e expressou que lamentava que o tema não fora objeto de discussão nesta reunião; instou os membros da Junta a que reexaminassem a proposta e enviassem seus comentários à Direção-Geral, em tempo hábil para ser considerada na próxima reunião do Comitê Executivo.

O Delegado dos Estados Unidos indicou que suas recomendações sobre o Regulamento foram entregues oportunamente.

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução no sentido de ser adiada a consideração deste documento, tendo sido o mesmo aprovado.

Temas 21 Relatório de Andamento: Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA e Relatório de Andamento: Normas para a Classificação do Pessoal do IICA

O Diretor-Geral expôs os antecedentes de ambos os Relatórios e lembrou que a Junta pode delegar ao Comitê Executivo poder para aprovar documentos normativos. A Assessora Jurídica deu seu parecer técnico sobre tal capacidade de delegação e citou os artigos pertinentes do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e do Regulamento da Direção-Geral.

Interpretando o consenso da Junta, o Presidente solicitou ao Secretário Técnico que elaborasse um projeto de resolução mediante o qual a Junta delegasse ao Comitê Executivo as mencionadas atribuições.

Tema 23: Proposta para o Regulamento Financeiro do IICA

O Diretor-Geral explicou os antecedentes do tema, assinalou que o Comitê Executivo igualmente havia solicitado o adiamento da sua consideração e solicitou aos Estados Membros que com a maior presteza possível formulassem as suas recomendações sobre a matéria.

O Delegado do Canadá solicitou que ficasse consignado na Ata que a proposta para o Regulamento Financeiro fora estudada em seu país e que suas observações sobre a matéria haviam sido enviadas ao Diretor-Geral. Lamentou que a proposta não fosse considerada nesta reunião.

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução sobre este tema, o qual foi aprovado.

Tema 24. Proposta de Critérios para Estabelecer Novos Programas do IICA

O Diretor-Geral expôs os antecedentes deste tema. A seu pedido, o Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas ampliou as informações por ele prestadas.

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução.

O Delegado do Brasil solicitou que dois pontos constantes da referida Proposta, fossem redigidos com maior clareza, no que foi atendido pelo Diretor-Geral. A Secretaria Técnica tomou nota das modificações sugeridas.

A Junta aprovou a Resolução com as modificações indicadas.

O Presidente declarou que a sessão entraria em recesso, às 18,40h.

Reaberta a Quinta Sessão Plenária, às 21,45h, o Presidente deu as boas-vindas ao Delegado do Panamá, o qual solicitou que figurasse na Ata o seu desejo de aderir à proposição de 5% de aumento no Orçamento-Programa 1984-1985, bem como às decisões adotadas relativamente ao "overhead", à escala de cotas 1984-1985 e aos Regulamentos apresentados.

Tema 26: Ajustes no Regime da Pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Eng. Armando Samper

O Subdiretor-Geral expôs os antecedentes deste tema. A seguir, o Relator fez a leitura do Projeto de Resolução pertinente, o qual foi aprovado.

A Delegada da Colômbia expressou a satisfação do seu Governo pela resolução adotada pela Junta sobre esta matéria.

Tema 27: Outorga de Galardões (Medalha Agrícola Interamericana, Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano, Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens, Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural)

A pedido do Presidente e atuando na qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho para Outorga de Galardões, o Delegado da Guatemala apresentou à Junta sua proposta de indicação de candidatos aos referidos prêmios, a qual foi aprovada em todas as suas partes.

Para agradecer a honra conferida aos seus conterrâneos agraciados com tais galardões, fizeram uso da palavra os Delegados de El Salvador, Venezuela, Uruguai, Chile e Brasil.

O Presidente solicitou uma salva de palmas dos Delegados para o Dr. José Emilio Gonçalves Araujo, presente na sala, e agraciado com um dos galardões. Este fez uso da palavra para agradecer a honra recebida.

Tema 28: Data e Sede da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

O Relator fez a leitura do documento sobre o oferecimento oficial feito pelo Ministro da Agricultura e Pesca do Uruguai para a realização, no seu país, da Terceira Reunião Ordinária da JIA em outubro de 1985, o qual foi acolhido por aclamação pelos Delegados. Os Delegados do Panamá e do Chile agradeceram e apoiaram esta proposição.

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução pertinente, o qual foi aprovado.

A Delegada do Uruguai expressou a satisfação do seu Governo por haver sido aceito o seu oferecimento

Tema 29: Outros Assuntos

a. Seminário de Avaliação ao Finalizar o Decênio das Nações Unidas para a Mulher em 1985

A convite do Presidente, a Senhora Isolda Heredia de Salvatierra, Presidenta da Comissão Interamericana de Mulheres, apresentou à Junta uma síntese dos trabalhos realizados pela CIM com vistas ao mencionado Seminário de Avaliação, ao encerrar-se o Decênio das Nações Unidas para a Mulher, e solicitou a cooperação dos Estados Membros do IICA na realização desse evento e na compilação de informação sobre o papel que a mulher está desempenhando no desenvolvimento dos países.

O Relator leu o Projeto de Resolução elaborado para esse fim.

Os Delegados da Colômbia, da Venezuela, do México e dos Estados Unidos expressaram o seu apoio a esse Projeto de Resolução, o qual foi aprovado por aclamação.

b. Institucionalização do Sistema Interamericano de Informação Agrícola – AGRINTER

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, após o que a Delegada da Colômbia manifestou o seu apoio ao Projeto. A Junta aprovou a respectiva Resolução.

c. Título de Emérito

O Relator leu um projeto-modelo de Resolução para outorgar os títulos de Emérito aos senhores Ernesto H. Cásseres, Don L. Shurtleff, Malcolm H. MacDonald, Alejandro Mac Lean e Humberto Rosado.

A Junta aprovou as respectivas resoluções.

O Diretor Emérito, Senhor Armando Samper, manifestou a sua satisfação por haver-se realizado a Segunda Reunião da Junta na Jamaica e pela homenagem à memória de Simón Bolívar, assim como felicitou o Diretor-Geral pelas grandes realizações do IICA. Manifestou, também, seu contentamento pela outorga de galardões de Emérito aos ex-funcionários do IICA fazendo uma menção especial sobre cada um deles, e agradeceu a resolução que estabelece o regime de pensão em seu benefício.

d. Convênios e Acordos nos quais o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura Participe com Contribuições Administrativas, Técnicas e Financeiras

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução sobre este tema.

O Delegado do Brasil recomendou que o parágrafo 2 da parte resolutiva fosse modificado, tendo sido a sua moção apoiada pelo Delegado do Chile.

A resolução relativa a este tema foi aprovada com a modificação sugerida pelo Delegado do Brasil.

Relatório do Grupo de Trabalho sobre Propostas de Serviços de Firms para Auditoria Externa

A pedido do Presidente, e atuando na qualidade de Presidente deste Grupo de Trabalho, o Delegado do Canadá apresentou o relatório sobre a seleção de firmas para a auditoria externa.

O Relator fez a leitura do respectivo projeto de resolução, o qual foi aprovado.

Tema 21 e 22: Relatório de Andamento: Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA e Relatório de Andamento: Normas para a Classificação do Pessoal do IICA

Resolução da Junta para delegar atribuições ao Comitê Executivo

O Relator leu o Projeto de Resolução referente aos temas em epígrafe, que foi aprovado.

Relatório sobre Reuniões Técnicas do IICA

Relatório das Reuniões sobre Harmonização de Critérios para Registro e Etiquetagem de Defensivos Agrícolas

A pedido do Presidente, o Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas apresentou seu relatório sobre a matéria.

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução sobre este tema, o qual foi aprovado.

Cooperação entre o IICA e o Centro Latino-Americano e do Caribe para a Juventude CLACJ

O Relator leu o Projeto de Resolução apresentado pelo Delegado da Venezuela, o qual contou com o apoio dos Delegados do Panamá, da Jamaica e da Colômbia.

O Diretor Emérito, Doutor José Emilio Gonçalves Araujo, propôs a introdução de emenda neste Projeto de Resolução, a qual foi referendada pelo Delegado da Venezuela. O Delegado da Nicarágua manifestou o seu apoio ao Projeto de Resolução emendado, que foi aprovado.

Resolução sobre o Fundo Simón Bolívar

O Relator fez a leitura deste Projeto de Resolução, o qual foi aprovado.

Agradecimento ao Governo e ao Povo da Jamaica

O Relator procedeu à leitura deste Projeto de Resolução, que em seguida foi aprovado por aclamação.

O Delegado da Jamaica agradeceu a resolução adotada pela Junta.

Relatório do Diretor-Geral sobre a Primeira Reunião Interamericana de Saúde Animal

A pedido do Presidente, o Diretor do Programa de Saúde Animal do IICA, apresentou seu relatório, o qual foi dado por recebido.

Reformulação do Projeto IICA-Trópicos

Atendendo a solicitação do Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas apresentou seu relatório sobre a matéria.

O Relator fez a leitura do respectivo Projeto de Resolução, o qual foi aprovado.

A Delegada da Colômbia propôs um voto de reconhecimento especial pelo trabalho realizado pela Presidência na pessoa do Delegado de El Salvador, tendo sido sua sugestão aprovada por aclamação.

O Presidente agradeceu a honra que lhe fora dada e solicitou que na Ata fosse consignado “um voto de reconhecimento ao pessoal técnico e administrativo do IICA, bem como ao pessoal do país sede, por sua valiosa contribuição para o êxito desta Segunda Reunião Ordinária da JIA”.

O Delegado da Jamaica manifestou a sua satisfação pelo sucesso desta Reunião.

O Presidente encerrou a Quinta Sessão Plenária às 23,55h.

VIII. SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

O Delegado de El Salvador, no exercício da Presidência, iniciou a Sexta Sessão Plenária às 9,40h do dia 28 de outubro de 1983.

Atas da Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Sessões Plenárias

O Relator fez a leitura da Ata da Segunda Sessão Plenária, a qual foi aprovada sem emendas.

Em seguida, leu a Ata da Terceira Sessão Plenária, que foi aprovada com a emenda proposta pelo Delegado do México.

Depois, o Relator procedeu à leitura da Ata da Quarta Sessão Plenária.

O Delegado da Costa Rica solicitou que fosse feito um acréscimo à sua intervenção com respeito ao tema 16 da Ata.

O Delegado do Canadá expressou sua insatisfação pela forma extremamente condensada em que a Ata fora apresentada, particularmente com respeito às intervenções do Delegado da Bolívia e da sua própria Delegação.

O Delegado do México manifestou sua preocupação pelo fato de que, na referida Ata, figuram algumas referências de caráter administrativo a seu ver irrelevantes, quando outras intervenções técnicas mais importantes eram sintetizadas. Solicitou que ficasse consignada em ata a previsão estabelecida no sentido de que a Comissão de Redação, da qual faz parte, formule suas observações no prazo estipulado.

O Delegado dos Estados Unidos indicou a necessidade de se deixar consignadas em ata as principais decisões, para, então, elaborar-se uma ata de conclusões. Manifestou seu apoio aos comentários dos Delegados do Canadá e do México e ressaltou o difícil trabalho da Secretaria, solicitando, a seguir, que fossem definidos os critérios sobre o tipo de ata desejada.

O Delegado de Trinidad e Tobago expressou sua concordância com o Delegado dos Estados Unidos quanto às dificuldades inerentes às atas. Parabenzou o Relator pelo trabalho realizado e por haver refletido razoavelmente o que sucedera na reunião, sem ter recorrido a um estilo verbatim de ata.

O Delegado da Nicarágua secundou as intervenções dos Delegados do Canadá e do México. No seu entender, não se deve repetir palavra por palavra o que foi dito, senão analisar a maneira como se expressa o foro, e uma vez compreendida a posição dos países, esta deve ser consignada em ata.

O Delegado do México solicitou que as atas sempre indiquem a forma pela qual votam as Delegações dos países.

O Presidente pediu aos Delegados que não estivessem satisfeitos com o teor da Ata que expressassem por escrito o que desejavam que nela constasse.

O Delegado dos Estados Unidos propôs emendas à ata, as quais foram anotadas pela Secretaria Técnica. Recomendou, a seguir, que fosse constituído um grupo de trabalho para elaborar uma norma para confecção de atas.

O Diretor-Geral apoiou a proposição do Delegado dos Estados Unidos a respeito da constituição de tal grupo de trabalho e solicitou aos Delegados que, quando desejassem ter suas intervenções consignadas como posição do país que representam, que o dessem a conhecer ao Relator, de preferência por escrito, para constar das respectivas atas.

O Presidente pediu a contribuição voluntária dos Delegados para a constituição do grupo de trabalho para a definição de critérios sobre a confecção de atas. O Delegado do México ofereceu-se para fazer parte desse grupo. O Delegado do Canadá, por sua vez, fez restrições ao mesmo, lembrando o curto tempo de que o referido grupo disporia para realizar a sua tarefa, no que foi apoiado pelo Delegado dos Estados Unidos.

O Delegado de Trinidad e Tobago sugeriu que se utilizassem os critérios emanados da discussão em curso e que não se constituísse um grupo de trabalho. O Relator deu explicações a respeito do sistema de secretariado adotado pela Secretaria da Organização dos Estados Americanos e ressaltou que o IICA apenas conta, nesta Reunião, com 25% da colaboração de que dispõe a OEA para semelhante trabalho, em razão do que sugeria que a Junta considerasse maior destinação de recursos para essa atividade.

O Delegado dos Estados Unidos louvou a sugestão feita pelo Delegado de Trinidad e Tobago no sentido de que os critérios propostos no curso desta discussão fossem utilizados como orientação e oportunamente transcritos, a fim de suscitar comentários do Comitê Executivo e dos Estados Membros.

O Presidente interpretou que houvera consenso relativamente a essa sugestão e solicitou ao Diretor-Geral que elaborasse uma norma de confecção de Atas para ser apresentada aos Delegados na próxima reunião da Junta, depois de recebidos os comentários dos Estados Membros. Indicou, a seguir, que a Ata da Quarta Sessão Plenária ficaria pendente de aprovação até a Sessão de Encerramento.

O Relator procedeu à leitura da Quinta Sessão Plenária.

Os Delegados do Canadá, dos Estados Unidos e do Brasil solicitaram a introdução de emendas na referida Ata, as quais foram registradas pelo Secretário Técnico.

O Delegado do México propôs um voto de reconhecimento ao Relator pela experiência por ele demonstrada e por sua dedicação à Segunda Reunião Ordinária, tendo sido a sua moção aprovada pela Junta, por aclamação. O Relator manifestou seu agradecimento à Junta.

A referida Ata foi aprovada com emendas.

Mesa-Redonda sobre o Exame da Situação da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

A Junta realizou esta Mesa-Redonda, cuja memória será posteriormente editada e distribuída.

O Presidente encerrou a Sexta Sessão Plenária às 15,30h.

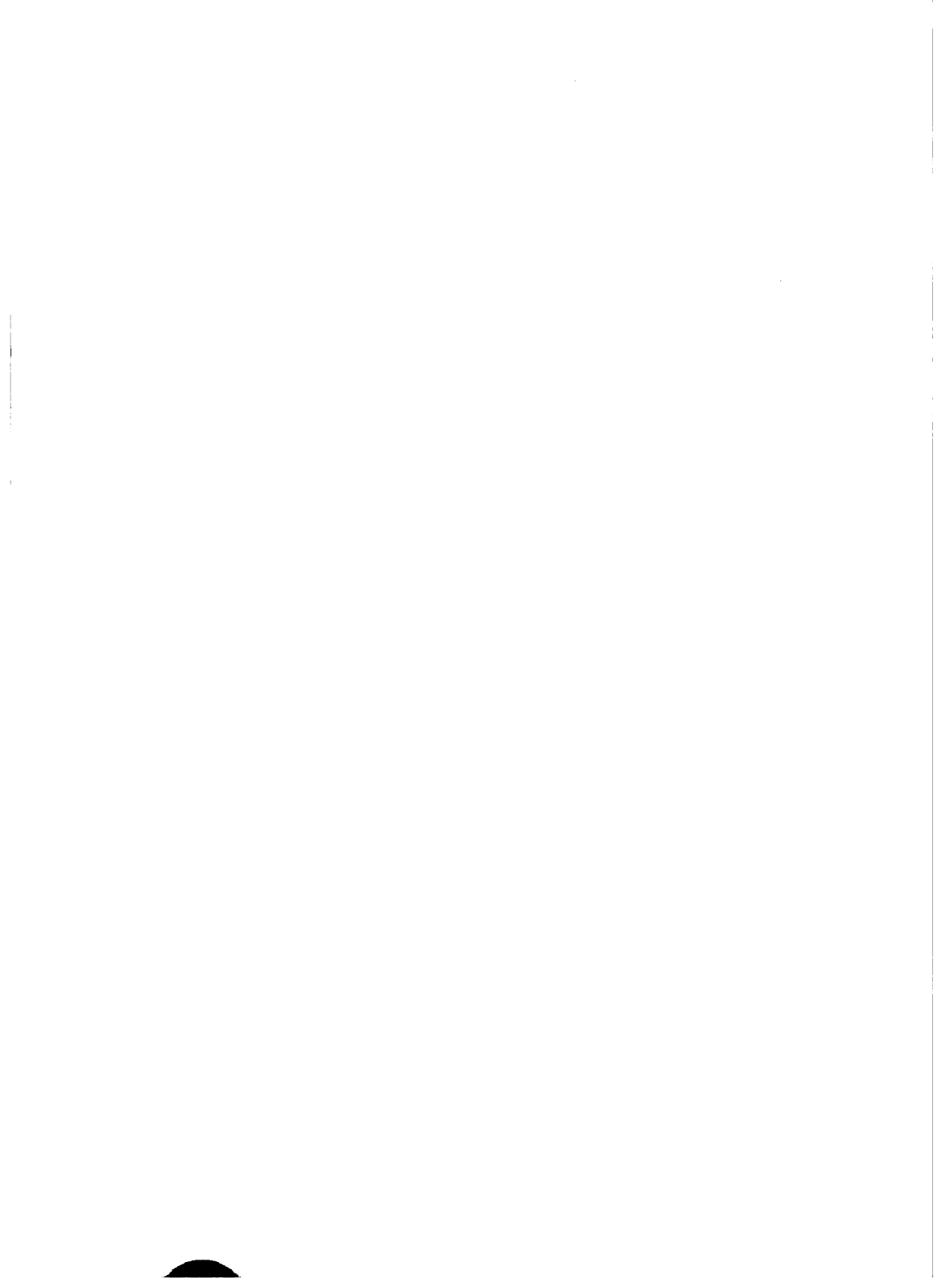
IX. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Ao dar início a Sessão de Encerramento da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, o Presidente cedeu a palavra ao Sr. Claude Brouillard, Diretor do Escritório do IICA em Jamaica e Diretor da Área II (Caribe), que expressou seu sincero agradecimento pelo apoio que esta Reunião havia tido por parte dos Delegados, do pessoal do IICA e do Governo da Jamaica. (O texto completo deste discurso encontra-se anexo ao relatório final da Reunião).

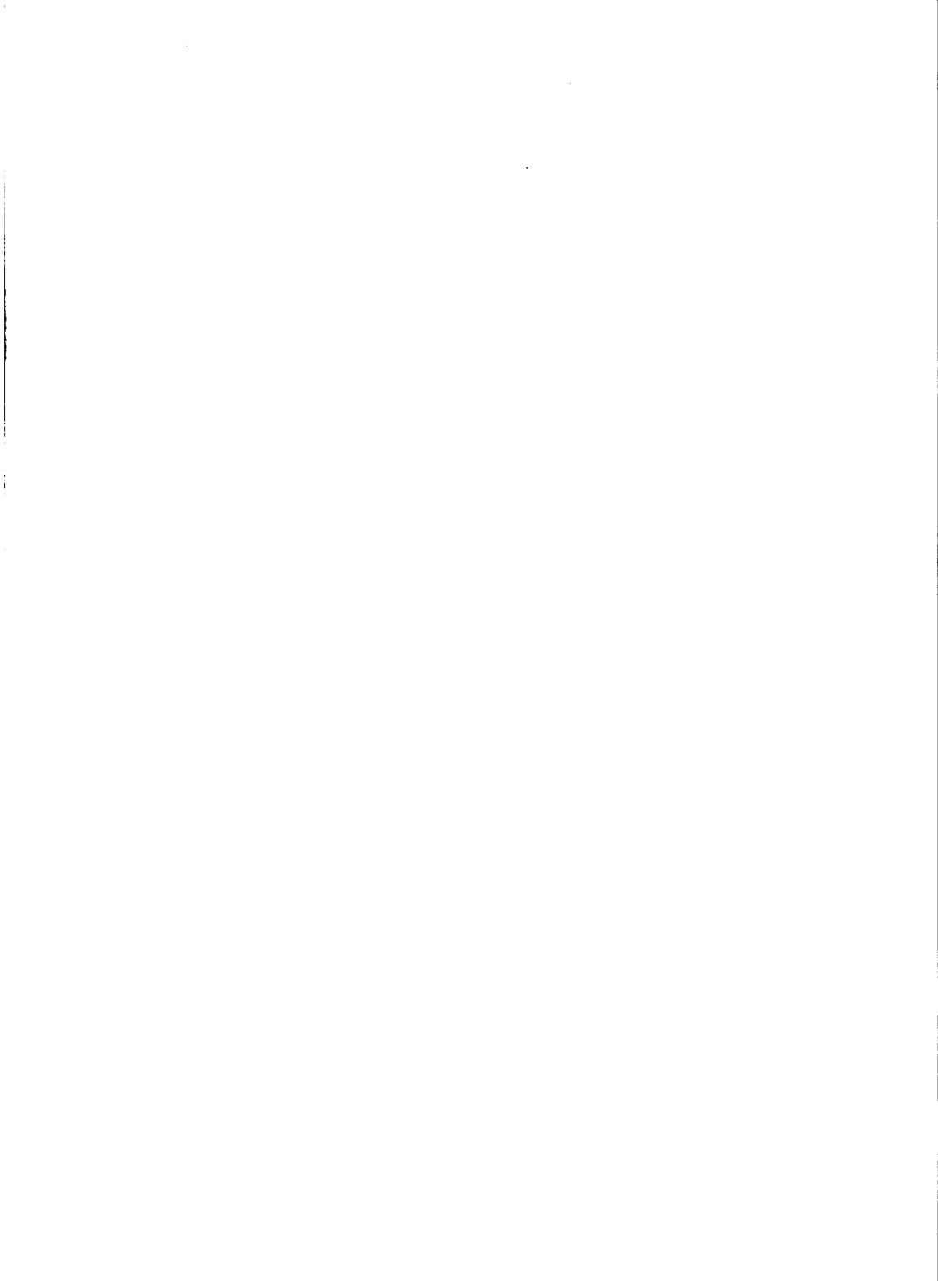
A continuação, o Delegado do Canadá fez uso da palavra em representação de todos os Delegados. Agradeceu aos membros do Comitê Executivo pelo trabalho preparatório realizado, o qual tornou possível o trabalho levado a cabo pela Junta nesta Reunião. Ressaltou as duas áreas nas quais a Junta havia resolvido importantes Resoluções de avance: segurança alimentar e informação hemisférica, e manifestou a satisfação que sentia o Ministro da Agricultura do seu país, o Ilustre Eugene Whelan, por este feito. Manifestou também sua gratidão ao Governo e povo jamaicano pela sua aberta hospitalidade e cooperação. Expressou sua gratidão ao pessoal da Secretaria, aos intérpretes e tradutores pela sua magnífica labor e ao Presidente da Reunião por sua firmeza na condução da mesma. Reconheceu também o excelente trabalho da direção administrativa do IICA, realizada pelo Diretor-Geral, e agradeceu aos demais membros da Junta sua participação na Reunião.

O Presidente fez uso da palavra, indicando que o desenvolvimento dos povos americanos apenas podia ser logrado através dos seus próprios esforços. Recalcou o importante papel que têm a agricultura, a pesca e a pecuária na solução dos problemas alimentares, como também a necessidade de melhorar o pouco produtivo modelo tradicional de agricultura que se emprega no Continente. Agradeceu aos Delegados e ao pessoal do IICA pelo seu trabalho. Finalmente expressou sua gratidão ao povo e Governo da Jamaica, e, em especial, ao Ministro da Agricultura, o Ilustre Percival Broderick, pelas suas atenções e hospitalidade.

Em nome do senhor Ministro Broderick, o Presidente deu por encerrada a Reunião. (O texto do discurso do Presidente da Reunião encontra-se anexo ao Relatório da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura).



RESOLUÇÕES



IICA/JIA/Res.25(II-0/83)
25 outubro 1983
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 25

INCLUSÃO DE DOMINICA E SANTA LÚCIA NO COMITÊ EXECUTIVO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto, em seus artigos 8.e e 13, o Regulamento da Junta, em seus artigos 2.e e 4.d., e o Regulamento do Comitê Executivo, em seu artigo 5, estabelecem que o Comitê Executivo será constituído por doze Estados Membros, eleitos pela Junta Interamericana de Agricultura por um período de dois anos, de acordo com critérios de rodízio parcial e distribuição geográfica equitativa, e que a Junta regulamentará a forma de designação dos Estados Membros que constituem o Comitê;

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Extraordinária, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.2(1-E/81), estabeleceu o procedimento regulamentário para a constituição do Comitê;

Que posteriormente à Resolução anterior, dois novos países, Dominica e Santa Lúcia, passaram a ser Estados Membros do Instituto e que Dominica depositou seu instrumento de ratificação da nova Convenção no dia 29 de setembro de 1981 e Santa Lúcia procedeu na mesma forma, no dia 9 de dezembro de 1981;

Que Dominica e Santa Lúcia deverão ser incluídas no Grupo IV dos Estados Membros, segundo o procedimento estabelecido pela Junta, em vista do que se torna necessário modificar o quadro sobre a constituição do Comitê.

RESOLVE:

Substituir, de acordo com o quadro anexo, a parte final do quadro sobre a constituição do Comitê Executivo, aprovado pela Resolução IICA/JIA/Res.2(1-E/81), para que, no Grupo IV, sejam incluídos os novos Estados Membros do Instituto, Dominica e Santa Lúcia.

RESOLUÇÃO No. 26

**PROGRAMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGRÍCOLA
PARA O CONE SUL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para os Países do Cone Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), executado em decorrência do convênio celebração entre o IICA, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países da Area, concluirá suas atividades em dezembro de 1983;

Que o IICA, o BID e os países envolvidos vêm envidando esforços no sentido de identificar formas de financiamento para uma etapa de consolidação do Programa no período 1984-1987;

Que a Comissão Diretora do Programa, constituída pelos representantes dos países, do IICA e do BID, elaborou em suas últimas reuniões uma programação técnica dessa nova etapa e chegou, em princípio, a um consenso sobre as formas de financiá-la;

Que o Governo do Uruguai, por recomendação da Comissão Diretora do Programa, apresentou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento um pedido de financiamento e, através dos seus representantes no BID, vem dedicando especial atenção a essa iniciativa, que tem se fortalecido através do apoio dos representantes dos demais países.

RESOLVE:

1. Aprovar as ações que estão sendo realizadas para assegurar a continuação do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola dos países do Cone Sul e a consolidação dos seus objetivos.
2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA, na medida da capacidade do Instituto, de envidar todos os esforços para que o IICA continue como agência executora do referido Programa e prover os recursos financeiros, sujeitos à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura, necessários para a consolidação dessa ação cooperativa.
3. Autorizar o Diretor-Geral a assinar um novo convênio para dar continuidade ao Programa.

IICA/JIA/Res.27(II-0/83)
25 outubro 1983
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 27

ESTUDO SOBRE A POSSÍVEL TRANSFERÊNCIA DO CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA DA OPS PARA O IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Estudo sobre a Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa da Organização Pan-Americana de Saúde para o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

O Relatório do Grupo de Trabalho IICA/OPS sobre a Possibilidade da Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa da OPS para o IICA, que analisou as implicações financeiras da opção "C" e da implementação da opção "D" do estudo mencionado, e

O Relatório e a Resolução IICA/CE/Res.7(III-0/83) sobre a matéria, adotada pelo Comitê Executivo durante sua Terceira Reunião Ordinária.

CONSIDERANDO:

Que a opção "D", segundo o Estudo, apresenta menos dificuldades e oferece as melhores perspectivas para a continuação do funcionamento efetivo do Centro, sem interromper suas atividades de cooperação aos países do Hemisfério;

Que, para a implementação da opção "D", se sugere a assinatura de um convênio especial entre o IICA e a OPS visando às ações de fortalecimento mútuo dos programas e projetos levados a cabo pelas duas instituições em seus países membros, em prol da saúde animal;

Que o IICA e a OPS iniciaram negociações para formalizar um Acordo Geral, com o propósito de coordenar e fortalecer as ações desenvolvidas por esses organismos especializados do Sistema Interamericano.

RESOLVE:

1. Adotar a opção "D" apresentada no Estudo, que estabelece a permanência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa na Organização Pan-Americana de Saúde, sob um Convênio Especial com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com o objetivo de alcançar uma adequada coordenação de esforços e definir os mecanismos de cooperação apropriados entre ambas as instituições, especialmente para desenvolver, conjuntamente, atividades complementares de saúde animal, através do Centro, de acordo com as demandas e prioridades dos países membros de ambas as organizações.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que informe o Diretor do Escritório Sanitário Pan-Americano sobre os termos desta Resolução.
3. Autorizar o Diretor-Geral a continuar com as gestões necessárias junto ao Diretor do Escritório Sanitário Pan-Americano, visando à assinatura do Convênio Especial mencionado no primeiro parágrafo.

RESOLUÇÃO No. 28

**AÇÕES DA SECRETARIA-GERAL DA OEA NO CAMPO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção de 1979 define o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura como o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano;

Que a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos resolveu não incluir no seu Orçamento-Programa, a partir de 1984, qualquer programa, projeto ou atividade no campo do desenvolvimento agrícola e rural;

Que os projetos de cooperação técnica executados pela Secretaria-Geral da OEA no campo anteriormente mencionado contaram com a participação financeira e técnica dos Estados Membros, dos Governos dos países Observadores Permanentes e de outros organismos internacionais.

RESOLVE:

1. Endossar a decisão adotada pela Secretaria-Geral da OEA de não realizar, a partir de 1984, qualquer programa, projeto ou atividade no campo de desenvolvimento agrícola e rural, com vistas a evitar, no âmbito do Sistema Interamericano, a duplicação de esforços em tal área.
2. Incumbir o Diretor-Geral de envidar os melhores esforços para que a Secretaria-Geral da OEA solicite aos Estados Membros, aos Governos dos países Observadores Permanentes e aos organismos internacionais que vinham apoiando, técnica e financeiramente, seus programas agrícolas e de desenvolvimento rural, que prestem o mesmo apoio ao IICA. O Diretor-Geral deverá realizar gestões similares junto aos Governos e organismos internacionais, a fim de assegurar seu permanente apoio aos programas agrícolas e de desenvolvimento rural do Hemisfério.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que comunique esta Resolução ao Secretário-Geral da OEA e que informe à Junta Interamericana de Agricultura o resultado de suas gestões.

RESOLUÇÃO No. 29

**SISTEMA ÚNICO DE RELATÓRIOS SOBRE TODOS OS
CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS RELATIVOS
A PROJETOS EXTRACOTAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTOS:

O "Informe del Director General sobre el Establecimiento del Sistema de Información sobre Proyectos que ejecuta el IICA con Recursos Extracotas" (IICA/CE/Doc.67(83)) e o "Informe sobre Contratos Extracotas que exceden de US\$ 250.000" (IICA/CE/Doc.71(83)).

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, pela Resolução IICA/JIA/Res.4(I-0/81), incumbiu o Diretor-Geral de informar previamente o Comitê Executivo sobre os contratos superiores a US\$ 250.000,00 anuais;

Que nessa mesma Reunião foi aprovado o Regulamento do Comitê Executivo, que estabelece no Artigo 3.i., como uma das atribuições do Comitê: "Rever os relatórios da Direção-Geral sobre os contratos extracotas com organismos nacionais e internacionais, em que haja participação do pessoal do Instituto, e sobre os custos de administração a eles inerentes, quando tais contratos forem superiores a US\$ 250.000,00".

Que, em sua Segunda Reunião Extraordinária, a Junta Interamericana de Agricultura, pela Resolução IICA/JIA/Res.34(II-E/82), dispôs: Solicitar ao Diretor-Geral que estabeleça um sistema de informação, para conhecimento do Comitê Executivo e da Junta, sobre todos os acordos de cooperação que se celebrem com os países membros e outras instituições e agências, e que faça constar a posição dos recursos financeiros das partes convenientes. . . ."

RESOLVE:

Incumbir o Diretor-Geral de apresentar ao Comitê Executivo e à Junta, num único sistema, toda a informação sobre acordos, convênios e contratos extracotas celebrados com os Estados Membros e outras instituições e agências, quando se tratar de projetos superiores a US\$ 250.000,00 anuais.

RESOLUÇÃO No. 30

TAXA E APLICAÇÃO DO "OVERHEAD"

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento apresentado pelo Diretor-Geral sobre a regulamentação da taxa e da aplicação do "overhead".

CONSIDERANDO:

Que a Junta vem adotando uma política de estimular a captação de recursos externos para o financiamento de projetos de interesse dos Estados Membros;

Que, consoante essa política, os recursos externos tiveram um substancial incremento a partir de 1977, alcançando atualmente um montante praticamente equivalente ao das cotas regulares;

Que a captação desse expressivo montante de recursos externos melhora consideravelmente a situação financeira do Instituto, possibilitando assim uma ação mais ampla e intensiva no campo da cooperação técnica prestada aos países membros;

Que, a nível operativo, esses recursos contribuem para que haja um efeito multiplicador da atuação dos especialistas do Quadro Regular do IICA, ao desenvolverem ações de orientação, apoio técnico e coordenação de projetos financiados com tais recursos, dispondo, ainda, de maior cobertura financeira para gastos de operação;

Que os recursos externos são providos para fins específicos estabelecidos em convênios, ficando a estes vinculados para o financiamento de projetos concertados com as partes contratantes;

Que, em concertação com os Governos, o IICA tem cobrado uma taxa de retenção média a título de custos administrativos e técnicos indiretos da ordem de 10% do valor dos projetos financiados com recursos externos, a qual tem permitido reforçar seus serviços administrativos e de coordenação e apoio técnico a esses projetos;

Que, estando vinculados aos recursos de extracotas proporcionados pelos Governos dos Estados Membros para financiar ações específicas nos próprios países, estes recursos deveriam ser nestes aplicados, destinando-se uma parcela correspondente à cobertura dos custos indiretos efetivos gerados pelos respectivos projetos na Direção-Geral do IICA;

Que, pela Resolução IICA/JIA/Res.33(II-E/82), a Junta solicitou ao Diretor-Geral estabelecer uma taxa razoável de "overhead", mediante concertação com as autoridades das instituições nacionais, para cobrir parte dos custos de direção, supervisão e apoio dos projetos financiados com recursos externos;

Que, pela mesma Resolução citada, a Junta estabeleceu que se deve discriminar as doações feitas ao IICA para seu fortalecimento institucional da execução de serviços de cooperação técnica, facultando ao Diretor-Geral não cobrar "overhead" no caso das referidas doações;

Que o IICA é um organismo interamericano de prestação de serviços de cooperação técnica a seus Estados Membros, sem fins lucrativos, razão pela qual o apoio técnico aos projetos constitui uma função inerente à sua natureza e seus propósitos.

RESOLVE:

1. Que a taxa dos custos administrativos e técnicos indiretos de atividades de convênios, contratos e acordos, financiados com recursos de extracotas, será concertada, em cada caso, com a parte contratante e não será inferior a 8% para os projetos de até 10 milhões de dólares americanos por ano. No caso de projetos que ultrapassarem 10 milhões de dólares por ano, a taxa a ser aplicada sobre os valores que excederem os 10 milhões de dólares estará sujeita a negociação aberta.
2. O montante que resultar da taxa concertada será incluído nos orçamentos dos projetos, discriminando as somas referentes a custos administrativos e técnicos indiretos gerados no país daqueles em que se incorrer na Direção-Geral.
3. Que o montante destinado a atender esses custos indiretos no país será utilizado somente para esse fim.
4. Autorizar o Diretor-Geral a não cobrar custos, no caso de doações feitas ao IICA para seu fortalecimento institucional.
5. Esta Resolução terá vigência até a Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLUÇÃO No. 31

PROJETO HEMISFÉRICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar submetido pelo Diretor-Geral e a Resolução IICA/CE/Res.11(III-0/83) aprovada pelo Comitê Executivo na sua Terceira Reunião Ordinária.

CONSIDERANDO:

Que um número cada vez maior de países da América Latina e do Caribe sofre periodicamente problemas de escassez de alimentos básicos para manter qualitativa e quantitativamente níveis adequados de nutrição, particularmente no caso da população de baixa renda;

Que reconhecendo esse fato, mediante a Resolução No. 12, a VIII Conferência Interamericana de Agricultura, realizada em abril de 1981, recomendou ao IICA que abordasse o tema da segurança alimentar para a região;

Que vários organismos regionais e internacionais estão promovendo ações em temas relacionados com a segurança alimentar, ainda que exista uma nítida falta de coordenação dos esforços realizados em nível nacional, regional e hemisférico;

Que várias Delegações de países e de organismos regionais e sub-regionais têm, na América Latina e no Caribe, projetos em execução na área da segurança alimentar e expressaram grande interesse em pôr à disposição do IICA sua experiência na matéria;

Que o IICA, por intermédio de seus programas e projetos de produção, comercialização e informação, vem permanentemente cooperando com seus Estados Membros em ações relacionadas com a segurança alimentar;

Que o Diretor-Geral apresentou ao Comitê Executivo um Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar que propõe ações concretas em nível nacional e hemisférico nas áreas da sua competência, no sentido de encontrar soluções para o problema na América Latina e no Caribe;

Que o projeto apresentado pelo Diretor-Geral, apesar da sua vital importância para os Estados Membros do IICA, implica compromissos financeiros a que estes se vêem impossibilitados de atender cabalmente;

Que o IICA possui a organização institucional necessária à execução do projeto e um reconhecido prestígio internacional junto a organismos internacionais de financiamento externo.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar apresentado pelo Diretor-Geral.
2. Autorizar o Diretor-Geral a incluir no Orçamento-Programa a soma de US\$ 205.200,00 para 1984, destinada a iniciar ações orientadas a promover a execução do projeto, embora o Diretor-Geral possa obter recursos externos para aumentar o volume de operações até onde for possível, em 1984.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que, em colaboração com os Governos dos Estados Membros do Instituto, envide seus melhores esforços no sentido de encontrar fontes de financiamento externo para continuar com a execução do projeto a partir de 1985, informando ao Comitê o resultado de suas gestões.
4. Solicitar aos Ministros da Agricultura dos Estados Membros do IICA a realização de todos os esforços necessários para definir um sistema adequado de coordenação entre organismos nacionais e internacionais em matéria de segurança alimentar.
5. Instar o Diretor-Geral a que aproveite ao máximo a experiência oferecida por vários países e organismos regionais e sub-regionais na matéria e procure os mecanismos adequados para complementar as ações do IICA com projetos semelhantes em execução na Região.

RESOLUÇÃO No. 32

**SISTEMA HEMISFÉRICO DE INFORMAÇÃO NUMÉRICA
PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Documento "Proposta de Projeto para Estabelecer um Sistema Hemisférico de Informação Numérica para o Desenvolvimento Agropecuário"; o Relatório do Grupo de Trabalho constituído por especialistas em estatística, e a Resolução IICA/CE/Res.12(III-0/83), aprovada pelo Comitê Executivo em sua Terceira Reunião Ordinária.

CONSIDERANDO:

Que a informação sobre a situação e análise do setor rural é um recurso básico para a formulação e implementação de planos nacionais de desenvolvimento e para a tomada de decisões nas diversas áreas do setor agrícola;

Que, reconhecendo esse fato, a VIII Conferência Interamericana de Agricultura (Santiago, Chile, 6-11 de abril de 1981) aprovou a Recomendação No. 1, solicitando que o IICA realize um programa sistemático de compilação de dados para a análise e diagnóstico do setor agrícola da América Latina e do Caribe;

Que se deve fortalecer e apoiar o desenvolvimento da capacidade de manipulação e análise da informação na maioria dos países da América Latina e do Caribe;

Que a informação sobre cada país reveste maior importância quando analisada no contexto dos países membros do IICA como um todo, que lhes permite formular políticas e desenvolver projetos em benefício do país e proporcionar apoio para projetos regionais;

Que o IICA desenvolveu com sucesso o Sistema de Informação e Documentação AGRINTER e conta com capacidade e experiência técnica na manipulação e análise da informação estatística.

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral de desenvolver um Sistema de Informação para o Desenvolvimento Agropecuário dos Estados Membros, de acordo com as diretrizes traçadas no Projeto e as recomendações do Grupo de Trabalho.
2. Exortar os Governos Membros a proverem o necessário financiamento para apoiar o Projeto na compilação da informação do setor agrícola em nível nacional.
3. Aprovar a dotação de US\$ 205.200,00 no orçamento de 1984 para que o IICA inicie a execução do projeto de informação e análise, embora o Diretor-Geral possa obter recursos externos para aumentar o volume de operações até onde for possível, em 1984.
4. Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que envide os seus melhores esforços no sentido de, em colaboração com os Governos dos Estados Membros, identificar fontes de financiamento externo para continuar com a execução do projeto a partir de 1985, informando ao Comitê o resultado de suas gestões.
5. Incumbir o IICA, na qualidade de organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano de responsabilizar-se pela orientação e direção dessa ação, com a participação e o apoio de cada um dos países membros, bem como dos outros organismos internacionais que atuam no setor agrícola da Região.

RESOLUÇÃO No. 33

ORÇAMENTO PROGRAMA 1984-1985

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe, em seu Artigo 8.b, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição: "aprovar o Orçamento-Programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados Membros. . .";

Que a receita proveniente das cotas dos Estados Membros será de US\$ 19.322.935,00 em 1984 e de US\$ 20.289.082,00 em 1985;

Que a receita gerada pelos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos é prevista em US\$ 1.383.600,00 em 1984 e em US\$ 1.000.600,00 em 1985;

Que o Projeto do Orçamento-Programa dos recursos regulares para os exercícios 1984 e 1985 apresentado pelo Diretor-Geral à Junta Interamericana de Agricultura é de US\$ 20.706.535,00 e de US\$ 21.289.682,00, respectivamente, e que no mesmo estão identificados e separados os recursos de Cotas e de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos;

Que na proposta apresentada pelo Diretor-Geral são indicadas as rubricas orçamentárias de serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos da Direção-Geral e Gastos Gerais e Provisões, financiados com recursos de Cotas dos Estados Membros.

RESOLVE:

1. Aprovar o Orçamento-Programa bienal do IICA financiado com os recursos de Cotas dos Estados Membros para os exercícios compreendidos entre 1o. de janeiro e 31 de dezembro de 1984, pela soma de US\$ 19.322.935,00 e entre 1o. de janeiro e 31 de dezembro de 1985, pela soma de US\$ 20.289.082,00.
2. Distribuir o Orçamento-Programa 1984-1985 do IICA, financiado com recursos de Cotas dos Estados Membros para 1984 e 1985 na seguinte forma:

		Mil Dólares	
		1984	1985
CAPÍTULO I – SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		13.015.7	13.451.9
A.	Programas	10.842.0	11.113.6
1.	Educação Agrícola Formal	426.4	435.8
2.	Apoio a Instituições Nacionais de Geração e Transferência de Tecnologia Agropecuária	1.903.0	2.003.7
3.	Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis	966.2	983.3
4.	Saúde Animal	909.8	976.4
5.	Sanidade Vegetal	788.0	841.6
6.	Estímulo à Produção Agropecuária e Florestal	1.085.6	1.156.7
7.	Comercialização Agrícola e Agroindústria	993.3	856.6
8.	Desenvolvimento Rural Integrado	1.764.6	1.907.7
9.	Planejamento e Administração para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural	1.238.7	1.341.6
10.	Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural	766.4	610.2
B.	Centros	2.057.7	2.190.8
1.	Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	956.6	1.004.4
2.	Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA)	753.4	808.5
3.	Centro de Projetos de Investimento (CEPI)	347.7	377.9
C.	Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-Investimento	116.0	147.5

(Continúa)

(Continuação)

	Mil Dólares	
	1984	1985
CAPÍTULO II – GASTOS DA DIREÇÃO-GERAL	5.624.0	6.266.2
A. Gabinete do Diretor-Geral	1.511.8	1.653.4
B. SDGA de Operações	2.621.0	3.025.8
C. SDGA de Assuntos Externos	1.113.8	1.174.9
D. SDGA de Desenvolvimento de Programas	377.4	412.1
CAPÍTULO III – GASTOS GERAIS E PROVISÕES	683.2	571.0
A. Reposição Fundação W. K. KELLOGG	60.0	
B. Fundo Geral de Trabalho	332.9	303.6
C. Equipamento e Mobiliário	200.0	175.1
D. Tribunal Administrativo OEA	6.0	6.0
E. Seguro Ativo IICA	52.0	54.0
F. Pensão ex-Diretores Gerais IICA	32.3	32.3
TOTAL	19.322.9*	20.289.1*

* Este montante não inclui o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

3. Autorizar o Diretor-Geral a fazer transferências entre capítulos, à exceção das rubricas B.1 do Capítulo I e B do Capítulo III, sempre que o total de transferências não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 20%.
4. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar gastos não incluídos no item 2 desta Resolução, em função da receita a ser gerada a título de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com os contratos e convênios a serem executados dentro do âmbito programático estabelecido na proposta do Orçamento-Programa apresentada pelo Diretor-Geral.

5. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar o excedente da receita sobre a despesa das operações do Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola e do Centro de Projetos de Investimento no fortalecimento das atividades do IICA.
6. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar outras receitas diversas para reforçar os fundos rotativos estabelecidos.
7. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes pertinentes nos gastos aprovados por esta Resolução, caso a receita para os dois próximos exercícios seja inferior à prevista, informando a respeito à Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLUÇÃO No. 34

ESCALA DE COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas estabeleceu o método para o cálculo das cotas dos Estados Membros numa série de resoluções e decisões, a seguir indicadas;

Que, de acordo com a Resolução IICA/JD-282 de 18 de maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev. 2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66% para a contribuição de qualquer Estado Membro ao orçamento do IICA e que na escala de contribuições apenas serão incluídos os seus Estados Membros;

Que pela Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, tendo em conta o disposto na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev.2;

Que o Canadá e a Guiana não são Estados Membros da Organização dos Estados Americanos e, conseqüentemente, suas cotas devem ser acrescidas ao total das cotas dos demais Estados Membros do IICA;

Que o Artigo 23 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura dispõe que "os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta".

RESOLVE:

1. Estabelecer as cotas correspondentes aos Estados Membros do IICA para os exercícios de 1984 e 1985, segundo os montantes a seguir indicados:

ESTADOS MEMBROS

	%OEA	%IICA	1984	1985
Antigua e Barbuda	0.02	-	-	-
Argentina	7.45	7.48	1.349.790	1.417.279
Bahamas	0.07	-	-	-
Barbados	0.08	0.08	14.435	15.158
Bolívia	0.18	0.18	32.482	34.106
Brasil	9.34	9.37	1.690.847	1.775.389
Chile	0.81	0.81	146.167	153.475
Colômbia	0.99	0.99	178.648	187.581
Costa Rica	0.18	0.18	32.482	34.106
Dominica	0.02	0.02	3.609	3.790
El Salvador	0.18	0.18	32.482	34.106
Equador	0.18	0.18	32.482	34.106
Estados Unidos	66.00	66.00	11.909.915	12.505.410
Grenada	0.03	0.03	5.413	5.684
Guatemala	0.18	0.18	32.482	34.106
Haiti	0.18	0.18	32.482	34.106
Honduras	0.18	0.18	32.482	34.106
Jamaica	0.18	0.18	32.482	34.106
México	7.00	7.03	1.268.586	1.332.015
Nicarágua	0.18	0.18	32.482	34.106
Panamá	0.18	0.18	32.482	34.106
Paraguai	0.18	0.18	32.482	34.106
Peru	0.54	0.54	97.444	102.317
República Dominicana	0.18	0.18	32.482	34.106
São Vicente e as Grenadinas	0.03	-	-	-
Santa Lúcia	0.03	0.03	5.413	5.684
Suriname	0.13	0.13	23.459	24.631
Trinidad e Tobago	0.18	0.18	32.482	34.106
Uruguai	0.36	0.36	64.963	68.211
Venezuela	3.59	3.61	651.436	684.008
SUBTOTAL	98.83	98.82	17.832.391	18.724.010
Cuba*	1.17	1.18	212.935	223.582
SUBTOTAL	100.00	100.00	18.045.326	18.947.592
Outros Governos Membros:				
Canadá	-	6.94	1.252.346	1.314.963
Guiana	-	0.14	25.263	26.527
TOTAL	100.00	107.08	19.322.935	20.289.082

* Aparece somente com o propósito de distribuir o total das cotas.

2. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, por períodos curtos, a linha de crédito estabelecida com o banco, nos casos em que por demora nos pagamentos das cotas dos Estados Membros a disponibilidade de caixa assim o requerer, informando a esse respeito à Junta Interamericana de Agricultura.
3. Dispor que qualquer importância recebida além do montante aprovado seja creditada no Fundo Geral de Trabalho, o mesmo acontecendo com os saldos de verbas não aplicadas e que não estejam comprometidas.

RESOLUÇÃO No. 35

CONTRATOS, CONVÊNIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório do Comitê Executivo sobre contratos, contribuições e doações.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os recursos entregues ao IICA mediante os seguintes contratos, convênios, contribuições e doações, nos exercícios financeiros de 1984 e 1985, para os fins específicos pactuados:

ORIGEM DOS RECURSOS EXTERNOS DO IICA PARA 1984 e 1985

- A. Contratos, Convênios, Contribuições e Doações

	<u>NOME</u>	<u>PAÍS</u>	<u>PROJETO</u>	<u>MIL US\$ DÓLARES</u>	
				<u>MONTANTE</u> 1984	<u>MONTANTE</u> 1985
INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS					
Convênio entre a AID-ICA e IICA	Colômbia		Apoio ao "Instituto Colombiano Agropecuario"	42.1	45.5

Convênio entre o "Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo" (CIID/IICA)	Peru	Pesquisa dos sistemas agrícolas andinos	167.1	167.8
Convênio de Cooperação Técnica entre os Governos do Cone Sul-IICA e o BID	Bolívia, Países Área Sul	Projeto cooperativo de pesquisa agrícola nos países do Cone Sul	1.436.8	1.336.1
Convênio entre o IICA e a "Oficina Regional para Programas Centroamericanos" - ROCAP	América Central e Panamá	Programa de modernização da cultura no México, América Central e Panamá em ação cooperativa regional-PROMECAFE	820.0	881.0
Convênio de Financiamento entre a Comunidade Económica Europeia, a França e o IICA	América Central e Panamá	Fortalecimento da capacidade gerencial de empresas associativas de produção agropecuária	280.6	192.8
Convênio entre o "Consejo Agrícola Nacional" - MAG - MINPLAN, IICA e AID	Costa Rica	Apoio ao sistema de planeamento setorial (AID-027)	73.2	73.1
Convênio entre o IICA e a "Oficina Regional para Programas Centroamericanos" - ROCAP	América Central Panamá e Rep. Dominicana	Apoio ao sistema de planeamento setorial (AID-032)	44.1*	44.0*
Convênio entre o "Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo" (CIID) e o IICA	Costa Rica	Apoio às operações do CORECA	225.0	225.0
		Fortalecimento Sistema Informação Agrícola da Costa Rica - SIACR	20.7	20.7

* Projeção

<u>NOME</u>	<u>PAÍS</u>	<u>PROJETO</u>	<u>MIL US\$ DÓLARES</u> <u>MONTANTE 1984</u>	<u>MONTANTE</u> <u>1985</u>
Convênio entre o IICA e a Fundação W. K. Kellogg	Países Sistema Interamericano	Planejamento e Administração para o Desenvolvimento Rural PROPLAN/A	256.0	156.2
Convênio entre o "Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo" (CIID) e o IICA	Países Sistema Interamericano	Introdução, difusão e utilização da base de dados dos Sistemas AGRINTER e AGRIS	109.3	84.6
Convênio entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico do BIRD e o IICA (capacitação)	Países Sistema Interamericano	Capacitação e Desenvolvimento de metodologias em identificação e formulação de projetos	110.0	110.0
Convênio entre o BID e o IICA (Projetos)	Países Sistema Interamericano	Cooperação, formulação e preparação projetos desenvolvimento rural	496.0	600.0
TOTAL INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS			4.080.9	3.936.8
INSTITUIÇÕES NACIONAIS				
Convênio entre o IICA e o ICA	Colômbia	Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuário	6.4	6.5
Convênio entre o Ministério da Agricultura e o IICA	Colômbia	Apoio ao fortalecimento Ministério da Agricultura	28.6	28.5
Convênio de operações entre o Ministério da Agricultura e o IICA	Equador	Fortalecimento do Ministério da Agricultura	31.8	29.1

Convênio entre o Ministério da Agricultura e o IICA	Peru	Cooperação para o fortalecimento institucional do Ministério da Agricultura	6.0	6.0
Convênio entre o Ministério da Educação e o IICA	Costa Rica	Planejamento integrado fazendas colégios agropecuários	76.4*	95.4*
Convênio entre o Instituto Nacional de Recursos Hidráulicos e o IICA	Rep. Dominicana	Apoio ao manejo e conservação de recursos naturais	90.8*	45.4*
Convênio de operação entre o Governo da Colômbia e o IICA para o PNCA	Colômbia	Apoio ao "Programa Nacional de Capacitación Agropecuaria" (PNCA)	189.4*	204.5*
Convênio entre o "Centro de Investigación de la Caña de Azúcar" (CENICANA) e o IICA	Colômbia	Apoio ao modelo do CENICANA em pesquisa	71.0	75.3
Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o IICA	Venezuela	Contribuição do Ministério da Agricultura para reforçar as atividades do IICA na Venezuela	10.9*	11.1*
Convênio entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o IICA	Equador	Capacitação técnica agropecuária	184.0*	184.0*
Contrato de prestação de serviços entre o Ministério da Agricultura e o IICA	Paraguai	Fortalecimento do subsistema de ensino agropecuário e florestal	131.8	—

* Projeção

MIL US\$ DÓLARES
MONTANTE MONTANTE
1984 1985

<u>NOME</u>	<u>PAÍS</u>	<u>PROJETO</u>	<u>1984</u>	<u>1985</u>
Contrato de prestação de serviços entre o Ministério da Agricultura e o IICA	Paraguai	Desenvolvimento do sistema de geração e transferência de tecnologia	425.2	-
Convênio entre a "Federación Nacional de Cafeteros" (FEDERACAFE) e o IICA	Colômbia	Fortalecimento da promoção e do desenvolvimento agroindustrial	16.0*	17.5*
Convênio entre a Direção-Geral DRI-PAN e o IICA	Colômbia	Assessoramento ao DRI-PAN na realização de estudos de pesquisa	330.0	-
Convênio entre o Ministério da Agricultura - OPSA e o IICA	Colômbia	Fortalecimento institucional em planejamento e administração para o desenvolvimento agropecuário e rural (componente OPSA)	198.0*	214.5*
Convênio entre o "Banco Nacional de Desarrollo Agrícola" (BANADESA) e o IICA	Honduras	Apoio em capacitação de pessoal e elaboração de projetos	8.0	8.0
Convênio entre a "Dirección General de Desarrollo Rural Integral" (DRI) e o IICA	Colômbia	Fortalecimento institucional em planejamento e administração para o desenvolvimento agropecuário e rural (componente DRI)	26.3*	45.2*

Convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e o IICA	Equador	Cooperação técnica Programa Desenvolvimento Rural Integrado do Governo do Equador	227.6*	231.1*
Convênio entre o Serviço Nacional de Saúde Animal (SENASA) e o IICA	Argentina	Cooperação em planejamento e desenvolvimento de programas do SENASA	92.4	101.5
Acordo entre o Ministério da Agricultura e o IICA (FIDEICOMISO)	Chile	Cooperação técnica em geração e transferência de tecnologia	41.6	46.0
Acordo entre o Ministério da Agricultura ODEPA e o IICA	Chile	Cooperação técnica ao Ministério da Agricultura	15.0	15.0
Convênio entre o "Organismo de Crédito Agrícola de Habilitación" (CAH) e o IICA	Paraguai	Fortalecimento das "Asociaciones de Usuarios de Crédito Agrícola" (AUCA)	17.7	19.4
Convênio entre o Ministério da Agricultura e Pesca (MAP) e o IICA	Uruguai	Desenvolvimento agrícola regional	15.0	-
Convênio entre a "Aseguradora Nacional Agropecuaria" e o IICA	Venezuela	Apoio à "Aseguradora Nacional Agropecuaria"	57.5	69.0
Convênio de cooperação técnica para apoiar o projeto de expansão e melhorar a educação no meio rural	Brasil	Assistência à Secretaria de Educação de Pernambuco na programação e execução do Sistema Integrado de Educação Rural	125.2*	117.5*
Convênio entre a CINGRA e o IICA	Brasil	Apoio financeiro para o fortalecimento e manutenção do Escritório do IICA no Brasil	96.6	104.4

MIL US\$ DÓLARES
MONTANTE MONTANTE
1984 1985

PROJETO

PAÍS

NOME

Cooperação com a Secretaria de Educação do Espírito Santo na programação do Programa de Educação	123.9*	123.0*
Cooperação com o Governo do Estado na implementação do componente do PDRI do Amazonas	170.9*	175.1*
Cooperação ao componente fundiário no PDRI-Amazonas	84.7*	90.2*
Cooperação com a SE-RJ na programação da educação rural	64.3*	76.1*
Fortalecimento da pesquisa agrícola da EMBRAPA (BIRD)	6.816.0	4.142.0
Fortalecimento da pesquisa agrícola - CIP	22.0	22.0
Fortalecimento da pesquisa agrícola - CIAT	41.4	41.7

Convênio de cooperação técnica à Secretaria de Educação e aos organismos vinculados em diversos aspectos

Convênio de cooperação técnica às Secretarias de Educação e Cultura e da Produção Rural nas áreas de educação de pequenos produtores

Convênio de cooperação técnica para a definição de uma estratégia educacional para as áreas rurais do Estado do Rio de Janeiro

Contrato de cooperação técnica entre o IICA e a EMBRAPA para o fortalecimento da pesquisa agrícola

Brasil

Brasil

- CIAT

Convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento agrícola da região cacaueira da Bahia	Brasil	Cooperação técnica à CEPLAC no programa de pesquisa físico-biológica	55.0*	57.2*
Convênio entre o IICA e a CEPLAC para a execução de um projeto de pesquisa sobre a epidemiologia e controle da doença "Vassoura de Bruxa"	Brasil	Cooperação técnica à CEPLAC no programa de pesquisa da doença "Vassoura de Bruxa"	36.0*	36.0*
Convênio entre o MINTER e o IICA para a cooperação técnica ao programa de irrigação	Brasil	Cooperação técnica ao MINTER em organização, definição, elaboração e implementação de projetos de agricultura irrigada	323.1*	131.4*
	Brasil	Cooperação técnica ao MINTER em organização, elaboração e implementação de projetos de agricultura irrigada	345.7*	284.1*
	Brasil	Cooperação técnica ao MINTER em organização, definição, elaboração e implementação de projetos de agricultura irrigada	159.5*	180.3*
	Brasil	Cooperação técnica ao MINTER em organização, definição, elaboração e implementação de projetos de agricultura irrigada	28.9*	29.1*

* Projeção

<u>NOME</u>	<u>PAÍS</u>	<u>PROJETO</u>	<u>MIL US\$ DÓLARES</u>	
			<u>MONTANTE</u> 1984	<u>MONTANTE</u> 1985
	Brasil	Cooperação técnica à CODEVASF em operação e manutenção de perímetros irrigados	43.2*	50.4*
	Brasil	Cooperação técnica ao DNOCS em operação e manutenção de perímetros irrigados	57.7*	51.5*
Convênio entre o MINAGRI e o IICA para cooperação técnica	Brasil	Cooperação técnica ao PROVARZEAS Nacional em programas de agricultura irrigada	62.4	75.2
	Brasil	Cooperação ao programa de agroenergia	225.9	229.2
	Brasil	Cooperação à SUPLAN em projetos de pequenos produtores rurais	159.5*	165.2*
Convênio entre o CNPq e o IICA para a Cooperação técnica aos programas nacionais de irrigação	Brasil	Cooperação técnica aos organismos nacionais em programas de irrigação -CNPq	22.0*	27.5*
Convênio entre a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal e o IICA para cooperação técnica em irrigação, agroenergia e apoio à organização de produtores	Brasil	Cooperação técnica em Agricultura e produção do DF na área de irrigação	48.2*	57.3*

Convênio entre o Governo da Bahia e o IICA para o apoio à coordenação das ações de desenvolvimento regional no setor rural do Estado da Bahia	Brasil	Cooperação técnica na área de recursos naturais e irrigação	150.7*	138.5*
	Brasil	Cooperação na área de organização de produtores agrícolas	137.0*	164.5*
	Brasil	Cooperação técnica na formulação e avaliação de projetos de desenvolvimento rural	230.3*	232.0*
Convênio entre o Ministério da Agricultura e o IICA (Saúde Animal)	Brasil	Cooperação técnica na área de Saúde Animal	90.9*	54.5*
Convênio entre a SUDHEVEA e o IICA para a execução do Programa de Incentivos à Produção de Borraça Natural	Brasil	Cooperação técnica à SUDHEVEA na implementação do PROBOR	229.6*	130.6*
Convênio entre a Secretaria de Planejamento e Coordenação do Ceará e o IICA	Brasil	Cooperação Programa de Desenvolvimento Integrado - Ceará	171.9*	178.0*
Convênio entre a SUDEPE e o IICA para apoio na área de informação	Brasil	Cooperação à SUDEPE na montagem do Sistema de Documentação e Informação	108.0	116.7
Carta de entendimento entre o IICA e o CATIE	Países	Biblioteca Comemorativa Orton	25.0	25.0

* Projeção

Convênio entre a Secretaria de Recursos Naturais e o IICA	Honduras	Apoio ao programa de controle do carrapato o do berne da SRN	350.0*	350.0*
	Honduras	Capacitação de técnicos e produtores pecuários	500.0*	500.0*
TOTAL INSTITUIÇÕES NACIONAIS			14.408.0	10.585.3
TOTAL INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS			18.488.9	14.522.1

* Projeção

2. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações e assinar contratos não autorizados expressamente por esta Resolução, sempre que estejam compreendidos nos objetivos dos programas do IICA, informando previamente ao Comitê Executivo da Junta Interamericana de Agricultura nos casos em que os mesmos ultrapassarem o montante de US\$ 250.000,00 cada ano. Estes contratos devem conter provisões para que as quantias incluídas absorvam os custos administrativos e técnicos indiretos, de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.30(II-0/83) adotada pela Reunião da Junta em outubro de 1983.
3. Disponer que todo saldo não utilizado, proveniente de contribuições, contratos, convênios e doações, durante os exercícios financeiros de 1984 e 1985, seja mantido em separado no Fundo de Fideicomisso do IICA e aplicado de acordo com as condições das contribuições.
4. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os programas operativos elaborados com base nas projeções orçamentárias, na medida em que os recursos sejam efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

RESOLUÇÃO No. 36

AJUSTES NOS REGULAMENTOS DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, DO COMITÊ EXECUTIVO E DA DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em Buenos Aires, Argentina, de 10 a 13 de agosto de 1981, aprovou os Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral do Instituto;

Que tais Regulamentos, uma vez postos em prática, evidenciaram erros de forma e de tradução, bem como algumas incoerências no seu conteúdo, que cumpre corrigir;

Que na Segunda Reunião Extraordinária da Junta, realizada em San José, Costa Rica, de 27 a 29 de outubro de 1982, se dispôs, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.18(II-E/82), incumbir o Diretor-Geral de estudar e rever os citados Regulamentos e de corrigir os erros de forma e de tradução, bem como de propor ao Comitê Executivo, para que este informasse em seguida à Junta, as modificações de fundo que devem ser feitas;

Que o Diretor-Geral, após estudar os Regulamentos da Junta, do Comitê e da Direção-Geral, propôs uma série de modificações de forma, inclusive a correção de erros de tradução para o idioma inglês, e algumas de conteúdo.

RESOLVE:

1. Aprovar as modificações de forma e de conteúdo nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral, inclusive as correções de tradução dos textos em inglês.
2. Incumbir o Diretor-Geral de proceder, com base nos textos modificados, à revisão da tradução dos referidos Regulamentos para os outros idiomas oficiais do Instituto, para cujo fim serão considerados, como textos originais, os apresentados no idioma espanhol.
3. Encarregar o Diretor-Geral de informar o Comitê Executivo e a Junta sobre as providências tomadas.

RESOLUÇÃO No. 37

PROPOSTA PARA O REGULAMENTO DO PESSOAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTA:

A Proposta para o Regulamento do Pessoal apresentado pelo Diretor-Geral no Documento IICA/JIA/Doc.71(83).

CONSIDERANDO:

Que o Regulamento da Direção-Geral foi aprovado na Primeira Reunião Ordinária da Junta;

Que o referido Regulamento prevê a elaboração de um Regulamento do Pessoal, que complemente e especifique as disposições ali estabelecidas;

Que, de acordo com essa previsão, a Direção-Geral elaborou uma Proposta para o Regulamento do Pessoal e a submeteu à consideração do Comitê Executivo na sua Terceira Reunião Ordinária;

Que, dada a grande importância desse documento, o Comitê considerou insuficiente o tempo disponível para analisá-lo cabalmente e, em consequência, recomendou à Junta que adiasse a consideração desse tema.

RESOLVE:

1. Adiar a consideração da Proposta do Diretor-Geral para o Regulamento do Pessoal até a sua próxima reunião.
2. Solicitar aos Estados Membros uma análise exaustiva do referido documento e o envio de suas observações ao Diretor-Geral em prazo não superior a três meses contados a partir desta data.
3. Incumbir o Diretor-Geral de rever a sua Proposta para o Regulamento do Pessoal, levando em consideração as observações que receber dos Estados Membros.
4. Solicitar ao Comitê Executivo que, na sua próxima reunião ordinária, analise a proposta a ser revista pela Direção-Geral e apresente um relatório sobre a matéria.

RESOLUÇÃO No. 38

PROPOSTA PARA O REGULAMENTO FINANCEIRO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTA:

A Proposta para o Regulamento Financeiro, apresentada pelo Diretor-Geral no documento IICA/JIA/Doc.74(83).

CONSIDERANDO:

Que o Regulamento da Direção-Geral foi aprovado na Primeira Reunião Ordinária da Junta;

Que o referido Regulamento prevê a elaboração de um Regulamento Financeiro, que complemente e especifique as disposições ali estabelecidas;

Que, de acordo com essa previsão, a Direção-Geral elaborou uma Proposta para o Regulamento Financeiro e a submeteu à consideração do Comitê Executivo na sua Terceira Reunião Ordinária;

Que, dada a grande importância desse documento, o Comitê considerou insuficiente o tempo disponível para analisá-lo cabalmente e, em consequência, recomendou à Junta que adiasse a consideração desse tema.

RESOLVE:

1. Adiar a consideração da Proposta do Diretor-Geral para o Regulamento Financeiro até a sua próxima reunião ordinária.
2. Solicitar aos Estados Membros uma análise exaustiva do referido documento e o envio de suas observações ao Diretor-Geral em prazo não superior a três meses contados a partir desta data.
3. Incumbir o Diretor-Geral de rever a sua Proposta para o Regulamento Financeiro, levando em consideração as observações que receber dos Estados Membros.
4. Solicitar ao Comitê Executivo que, na sua próxima reunião ordinária, analise a proposta a ser revista pela Direção-Geral e apresente um relatório sobre a matéria.

RESOLUÇÃO No. 39

**CRITÉRIOS PARA ESTABELECEER OS NOVOS
PROGRAMAS DO IICA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o item 3, do Capítulo V, do Documento “Políticas Gerais do IICA”, estabelece que cabe à Junta Interamericana de Agricultura determinar os critérios para a consideração dos Programas;

Que a Resolução IICA/JIA/Res.26(II-E/82) diz:

“Solicitar à Direção-Geral do IICA que prepare a lista dos critérios a serem aplicados na determinação de prioridades nas propostas para novos Programas a serem financiados com recursos disponíveis, a fim de submetê-la à consideração da próxima reunião ordinária da Junta Interamericana de Agricultura”.

Que tanto a Convenção como os Documentos “Políticas Gerais”, “Plano de Médio Prazo” e “Recomendações do Grupo de Cinco Expertos” contêm diretrizes e conceitos a esse respeito.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta dos critérios para estabelecer os novos Programas do IICA, constantes do Documento IICA/JIA/Doc.61(83), apresentado pelo Diretor-Geral em cumprimento da Resolução IICA/JIA/Res.26(II-E/82).
2. Que esses critérios sirvam para orientar a determinação de prioridades ante novas propostas de Programas do IICA.

IICA/JIA/Res.40(II-0/83)

26 outubro 1983

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 40

**AJUSTE NO REGIME DA PENSÃO PARA O
EX-DIRETOR-GERAL DO IICA, ENG. ARMANDO SAMPER**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento "Proposta de Ajuste no Regime da Pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Eng. Armando Samper".

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura concedeu ao ex-Diretor-Geral do IICA, Eng. Armando Samper, o regime de pensão do Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.25(II-E/82);

Que tal concessão foi feita com base na aprovação da Junta Interamericana de Agricultura, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.7(I-0/81) e estabeleceu que a pensão e a dedução correspondentes ao citado ex-funcionário foram calculadas de acordo com a fórmula adotada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos segundo a Resolução AG/Res.328(VII/0/81), aprovada em sua Sétima Sessão Ordinária;

Que nenhuma das citadas resoluções especifica a forma para determinar a pensão dos ex-Diretores-Gerais;

Que foram contratados os serviços de um consultor em administração, com vistas a estudar o mecanismo para aplicar as duas resoluções e fixar a pensão do Eng. Samper, e que o referido consultor tomou como base dos cálculos o salário do ex-Diretor-Geral Samper à época do seu afastamento da Instituição, ao qual foram acrescidos os aumentos de salário concedidos ao pessoal do Instituto;

Que, com o propósito de conhecer os procedimentos adotados na Secretaria-Geral da OEA em tais casos, o Diretor-Geral do IICA submeteu a consulta solicitada pelo Comitê Executivo ao Secretário-Geral da Organização, tendo a OEA informado ao IICA que a Resolução 328 fora aplicada apenas em um caso e que a pensão fora calculada com base no salário do funcionário à época do seu afastamento do cargo.

RESOLVE:

Incumbir o Diretor-Geral do IICA de determinar que a pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Eng. Armando Samper, seja fixada com base nos cálculos apresentados no documento IICA/CE/Doc.78(83)rev.1.

RESOLUÇÃO No. 41

**SEDE E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é preciso determinar o local e a data aproximada para a celebração da próxima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

Que, de acordo com o artigo 16, Capítulo III, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, as reuniões se realizam de dois em dois anos;

Que o Governo do Uruguai, através da sua Delegação, ofereceu o seu país para sede da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLVE:

1. Aceitar o oferecimento da Delegação do Uruguai para celebrar no seu país a Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
2. Incumbir o Diretor-Geral de enviar a convocatória pertinente e de convidar os Observadores e Convidados Especiais, de acordo com as normas regulamentares.

RESOLUÇÃO No. 42

**SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO AO FINALIZAR O DECÊNIO
DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER EM 1985**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que em sua Primeira Reunião Ordinária, celebrada de 7 a 13 de agosto de 1981 em Buenos Aires, Argentina, pela Resolução IICA/JIA/Res.15(I-0/81), inciso 3, encarregou ao Diretor-Geral do IICA, a realização de um Seminário Interamericano da Mulher Rural, antes da conclusão do Decênio das Nações Unidas para a Mulher, em 1985, co-patrocinado pela Comissão Interamericana de Mulheres (CIM);

Que o Seminário objetiva analisar a situação da mulher rural nos diversos aspectos sociais; a sua contribuição para o desenvolvimento agrícola e rural e as formas para melhorar e intensificar esta contribuição;

Que a CIM programou a realização do "Seminário Interamericano de Avaliação da Década da Mulher", com motivo da finalização da Década da Mulher, a celebrar-se em Córdoba, Argentina, em julho de 1984;

Que no Seminário será avaliada tanto a situação da mulher rural como a da mulher urbana e as suas contribuições ao processo de desenvolvimento integrado nos países americanos.

RESOLVE:

1. Encomendar ao Diretor-Geral do IICA que o Seminário a ser realizado nos termos da Resolução IICA/JIA/Res.15(I-0/81), não constitua um evento isolado, mas que a avaliação prevista seja apresentada por ocasião do "Seminário Interamericano da Avaliação da Década da Mulher", a ser celebrado em Córdoba, Argentina, em julho de 1984.
2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de comunicar à Comissão Interamericana de Mulheres a decisão da Junta de que o IICA co-auspície o "Seminário Interamericano de Avaliação da Década da Mulher".
3. Autorizar o Diretor-Geral do IICA a coordenar com a Comissão Interamericana de Mulheres, os aspectos relacionados com a definição do temário do Seminário, sua organização e a consecução de fundos que garante a realização de tão importante evento.

IICA/JIA/Res.43(II-0/83)

26 outubro 1983

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 43

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA – AGRINTER

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Sistema Interamericano de Informação Agrícola AGRINTER - foi constituído em 1972 pelos países da América Latina e do Caribe através dos seus representantes reunidos na Costa Rica, durante a IV Mesa Redonda do Programa Interamericano de Desenvolvimento de Bibliotecas Agrícolas IICA/PIDBA.

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA), através da Resolução IICA/RAJD/Res.84(17/78), recomendou ao Diretor-Geral do Instituto intensificar os esforços conducentes à institucionalização dos sistemas nacionais de informação, documentação e comunicação agrícolas, dar vigoroso impulso ao programa hemisférico de capacitação de pessoal nessas áreas e intensificar a cooperação técnica entre os países no campo da informação, da documentação e da comunicação agrícolas;

Que o Sistema AGRINTER, apesar de congregar os países da América Latina e do Caribe, atuando como única instituição na área e havendo demonstrado, até o presente, resultados de significativo alcance no que se refere ao intercâmbio da informação na área agrícola, continua sendo um instrumento informal limitado em suas ações;

Que na XIV Mesa Redonda do AGRINTER, realizada em Porto Rico, de 20 a 24 de junho de 1983, com a participação de representantes de instituições nacionais de informação e documentação agrícola dos países membros do IICA, foram recomendadas diversas ações tendentes a institucionalizar o Sistema AGRINTER;

Que o Programa 10 do Instituto tem por objetivo geral apoiar as instituições nacionais no estabelecimento, desenvolvimento e consolidação de sistemas nacionais de informação e documentação agrícola e na sua integração ao Sistema Interamericano de Informação e Análise Agrícola.

RESOLVE:

- 1 Estabelecer o Comitê Técnico Consultivo do Sistema Interamericano de Informação Agrícola AGRINTER, que será presidido por um dos membros participantes do Sistema, com o fim de traçar e acompanhar a execução de políticas e diretrizes relacionadas com a implantação e o funcionamento do Sistema e com o desenvolvimento de programas de cooperação recíproca relacionados com o melhoramento dos serviços de informação documental agrícola, a capacitação de recursos humanos, a coleta de informação e a transferência de tecnologia.
2. Solicitar aos países que não contem com sistemas de informação agropecuária: a) que dêem seu apoio para a criação e desenvolvimento dos mesmos e b) que designem uma instituição idônea para coordenar o Sistema no país e estabelecer a sua integração com o AGRINTER.
- 3 Estabelecer que o Sistema AGRINTER forme parte do Programa de Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural (Programa 10 do IICA).
4. Dispor que o Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola CIDIA, se encarregue da Secretaria Executiva do Comitê Técnico Consultivo e que o Diretor do CIDIA, ou a pessoa por ele designada, atue como Secretário Executivo.
- 5 Criar uma comissão constituída por um representante do IICA e três eleitos entre os países que participam do AGRINTER, para que elaborem um documento de afiliação formal ao AGRINTER, com ênfase nas obrigações e nos benefícios dos membros. Esta comissão também elaborará um projeto de regulamento do AGRINTER para discussão na próxima Mesa Redonda do Sistema.
6. Autorizar o Diretor-Geral do IICA a implementar esta Resolução, no âmbito da competência do IICA.

RESOLUÇÃO No. 44

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DR. ERNESTO H. CÁSSERES

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Dr. Ernesto H. Cásseres dedicou grande parte da sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos, os quais soube desempenhar com grande êxito, dedicação e capacidade;

Que o Dr. Cásseres reúne os requisitos estabelecidos no Artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral, para ser nomeado na categoria de Pessoal Emérito.

RESOLVE:

1. Outorgar ao Dr. Ernesto H. Cásseres o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas inerentes a esta categoria do pessoal.
2. Determinar que esta nomeação passa a vigorar na data desta Resolução.

RESOLUÇÃO No. 45

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O SR. DON L. SHURTLEFF

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Sr. Don L. Shurtleff dedicou grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos, os quais soube desempenhar com grande êxito, dedicação e capacidade;

Que o Sr. Shurtleff reúne os requisitos estabelecidos no Artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral, para ser nomeado na categoria de Pessoal Emérito.

RESOLVE:

1. Outorgar ao Sr. Don L. Shurtleff o título de “Emérito” do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas inerentes a esta categoria do pessoal.
2. Determinar que esta nomeação passa a vigorar na data desta Resolução.

RESOLUÇÃO No. 50

DESIGNAÇÃO DE AUDITORES EXTERNOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório apresentado pela Comissão *ad hoc* constituída para estudar as propostas de serviços das firmas interessadas em proceder à auditoria externa do Instituto.

CONSIDERANDO:

Que, de acordo com o artigo 2.h do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e o artigo 94 da Direção-Geral do IICA, compete à Junta a designação dos auditores externos do Instituto.

RESOLVE:

Designar a firma PEAT MARWICK, MITCHELL & CO. para proceder à auditoria externa do Instituto no biênio 1984-1985.

RESOLUÇÃO No. 51

**SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DE REMUNERAÇÕES
E NORMAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Relatório de Andamento sobre o Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e

O Relatório de Andamento sobre Normas para a Classificação do Pessoal do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, apresentados pelo Diretor-Geral.

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 4 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura não dispõe contrariamente a que esta delegue ao Comitê Executivo a aprovação dos referidos sistemas e normas.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que apresente, na próxima reunião do Comitê Executivo, o Sistema para a Determinação de Remuneração do Pessoal e as Normas para a Classificação do Pessoal do Instituto.
2. Autorizar o Comitê Executivo a aprovar, **ad referendum** da Junta Interamericana de Agricultura, os documentos em causa.

RESOLUÇÃO No. 52

**HARMONIZAÇÃO DO REGISTRO E ETIQUETAGEM DE
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório do Diretor-Geral do IICA no tocante à harmonização de critérios relativos ao registro e etiquetagem de defensivos agrícolas, para os países da América Latina e do Caribe.

CONSIDERANDO:

Que desde 1975 a FAO vem realizando consultas intergovernamentais no sentido de uniformizar, em nível mundial, os critérios para o registro e etiquetagem de defensivos agrícolas e tem ressaltado os progressos alcançados na América Latina e no Caribe sob a liderança do IICA;

Que a Junta Diretora do IICA, em sua Décima Nona Reunião Anual, realizada no México em setembro de 1980, adotou a Resolução IICA/RAJD/Res.124 (19/80), na qual solicitou ao Diretor-Geral que compilasse o necessário material e elaborasse um estudo comparado das leis, regulamentos e demais disposições em vigor na Região sobre registro e etiquetagem de defensivos agrícolas;

Que o Instituto, em estreita colaboração com a FAO e com a indústria de defensivos agrícolas, vem realizando uma série de reuniões regionais na América Latina e no Caribe, nas quais estão sendo analisadas a importância e a urgência de harmonizar os critérios sobre classificação, toxicologia, registro, etiquetagem, sigilo e propriedade científica desses insumos;

Que das referidas reuniões emanaram recomendações aos Governos, à indústria e aos organismos internacionais no sentido da consecução dos fins propostos.

RESOLVE:

1. Acatar as recomendações formuladas nas várias reuniões celebradas nos Estados Membros do Instituto, sobre a harmonização de critérios para o re-

gistro e etiquetagem de defensivos agrícolas na América Latina e no Caribe, com a expectativa de que as mesmas sejam implementadas dentro em breve.

- 2. Instar o Diretor-Geral do IICA a que prossiga nos esforços para harmonizar os referidos critérios em nível hemisférico.**

RESOLUÇÃO No. 53

REFORMULAÇÃO DO PROJETO IICA-TRÓPICOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a VIII Conferência Interamericana de Agricultura recomendou ao Instituto intensificar seu apoio aos esforços nacionais de desenvolvimento das áreas tropicais úmidas;

Que os países que possuem territórios na Bacia Amazônica ou que, por suas características geográficas, ecológicas ou econômicas, se considerem à mesma estreitamente vinculados, celebraram o Tratado de Cooperação Amazônica e a Declaração de Belém para realizar esforços e ações conjuntas no sentido de promover o desenvolvimento harmônico dos seus respectivos territórios amazônicos;

Que, há quatorze anos, a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, mediante a Resolução IICA/JD/Res.658-28, aprovada em sua Sétima Reunião Anual realizada em abril de 1969, em Quito, Equador, criou o Programa Cooperativo para o Desenvolvimento do Trópico Americano, atendendo ao desejo dos países de disporem de um instrumento de apoio a seus esforços em prol do desenvolvimento de suas áreas tropicais, com ênfase no trópico úmido, principalmente na Bacia Amazônica;

Que o citado Programa constitui o único esforço válido até hoje envidado por um organismo internacional e oficialmente reconhecido na Região e que o mesmo contribuiu para que se formasse uma consciência em relação ao desenvolvimento do trópico sul-americano, especialmente no que tange à Amazônia;

Que, nesse esforço, o Programa vem incentivando a pesquisa, a capacitação de recursos humanos e a difusão de tecnologias adaptadas ao desenvolvimento da Região e também vem promovendo a cooperação e o intercâmbio em nível nacional e internacional;

Que se evidencia uma complementariedade marcante entre os objetivos e metas do Tratado de Cooperação Amazônica e os do Programa IICA-Trópicos, em vista do que, mediante o redimensionamento deste, o IICA poderá constituir-se em importante instrumento de colaboração para a consecução dos objetivos do Tratado;

Que, nesse sentido, o IICA vem empreendendo ações para a reformulação e fortalecimento do Projeto IICA-Trópicos (forma atual do Programa), a fim de ajustar seus objetivos, estratégias, áreas de concentração e âmbito geográfico aos do Tratado de Cooperação Amazônica, sem ferir o Acordo de Cartagena.

RESOLVE:

1. Acolher, com satisfação, os esforços envidados pela Direção-Geral do IICA no sentido da reformulação e fortalecimento do Projeto IICA-Trópicos e, dessa forma, readaptar-se e estar em disponibilidade imediata como instrumento importante de cooperação para a consecução dos objetivos do Tratado de Cooperação Amazônica.
2. Instar os Governos dos países amazônicos a que continuem e ampliem a coordenação de esforços, promovendo a coordenação de mecanismos já existentes, tal como o Projeto IICA-Trópicos reformulado.
3. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de oferecer o apoio do Projeto IICA-Trópicos ao Tratado de Cooperação Amazônica, como instrumento oficialmente reconhecido pelos países membros do IICA para apoiar a implementação de seus projetos e programas no setor agrícola amazônico.
4. Recomendar a realização de uma reunião de representantes dos Governos dos países da região, de preferência técnicos dos Ministérios da Agricultura e especialistas em assuntos do trópico úmido, no segundo trimestre de 1984, em sede a ser oferecida por um dos países amazônicos, a fim de analisar e considerar a proposta de revitalização do Projeto IICA-Trópicos e o seu relacionamento com o Tratado de Cooperação Amazônica.

RESOLUÇÃO No. 54

**COOPERAÇÃO ENTRE O IICA E O CENTRO LATINO-AMERICANO
E DO CARIBE PARA A JUVENTUDE (CLACJ)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a comunidade mundial, através da Assembléia Geral das Nações Unidas, proclamou 1985 como "Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz", reconhecendo a importância significativa da participação direta da juventude na missão de preparar o futuro da humanidade;

Que é necessário estimular e apoiar a participação organizada dos jovens no seu próprio meio e nas suas atividades, especialmente no setor rural no concernente aos jovens do campo e silvícolas, para assegurar seu pleno desenvolvimento individual e social;

Que o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Instituto prevê em seus objetivos o delineamento e a implantação de metodologias para a promoção, capacitação e organização dos jovens, dentre outros segmentos da população, com vistas a elevar o seu nível de renda, ocupação e participação na tomada de decisões;

Que a Reunião de Plenipotenciários dos Governos signatários do Acordo Constituinte do Centro Latino-Americano e do Caribe para a Juventude (CLACJ), celebrada em Caracas de 12 a 14 de setembro de 1983, dispôs a criação desse Centro ratificada pelos seguintes Estados Membros: Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, República Dominicana e Venezuela;

Que o referido Centro é um organismo internacional de âmbito regional, aberto à participação de todos os Governos da América Latina e do Caribe, cujo objetivo geral é contribuir para o aumento e aperfeiçoamento das oportunidades e mecanismos conducentes a que os jovens da Região alcancem seu pleno desenvolvimento pessoal e participem consciente e organizadamente na vida social e no processo de desenvolvimento geral dos seus países.

RESOLVE:

Incumbir o Diretor-Geral do IICA de realizar gestões junto às autoridades do Centro Latino-Americano e do Caribe para a Juventude no sentido de execução de um projeto de cooperação com vistas à consecução de coordenação e mecanismos operacionais adequados que canalizem recursos fundamentalmente para promover um diagnóstico atualizado da juventude rural na América Latina e no Caribe; capacitar funcionários públicos responsáveis por atividades orientadas para a juventude rural, bem como dirigentes e líderes juvenis do setor agrícola; fortalecer os projetos destinados a solucionar os problemas do desemprego e do subemprego juvenil; ampliar os serviços de informação e documentação sobre juventude rural e aumentar a assistência técnica direta aos Estados Membros nesse campo.

RESOLUÇÃO No. 55

APOIO AO FUNDO SIMÓN BOLÍVAR

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Relatório do Fundo Simón Bolívar 1982, apresentado pelo Diretor-Geral, sobre a presente situação, o trabalho realizado e as perspectivas de continuação dos projetos financiados pelo referido Fundo,

A mensagem que lhe foi apresentada pelo Diretor-Geral no que concerne ao Fundo Simón Bolívar e seu futuro.

CONSIDERANDO:

Que os resultados da ação do Fundo Simón Bolívar em benefício do processo de desenvolvimento rural e agrícola dos Estados Membros do IICA são altamente satisfatórios, posto que tal ação se voltou para o atendimento da problemática dos agricultores da baixa renda;

Que a ação do IICA, em nível de país, se fortaleceu em consequência das atividades realizadas com os recursos de utilização ágil do Fundo;

Que o tipo de projetos executados pelo Fundo se ajusta à metodologia de concertação estabelecida pelo IICA no seu Plano de Médio Prazo;

Que os recursos financeiros do Fundo Simón Bolívar estarão esgotados em 1983;

Que os Estados Membros do IICA estão interessados na continuação dos projetos da natureza dos executados pelo referido Fundo, em vista do que mostram a melhor disposição para apoiar os esforços que se envidem no sentido da obtenção de recursos financeiros.

RESOLVE:

1. Acolher o relatório apresentado pelo Diretor-Geral sobre o Fundo Simón Bolívar.

2. Reconhecer a ação positiva e profícua do Fundo Simón Bolívar, bem como os benefícios dela resultantes, nos países membros do IICA, para os agricultores de baixa renda.
3. Apoiar as gestões que o Diretor-Geral vem empreendendo no sentido da obtenção de recursos externos que possibilitem continuar com a execução dos projetos do Fundo Simón Bolívar.
4. Solicitar aos Estados Membros do IICA que enviem seus melhores esforços para formalizar contribuições voluntárias ao Fundo Simón Bolívar.
5. Autorizar o Diretor-Geral do IICA a utilizar, no biênio 1984-1985, recursos provenientes de contribuições voluntárias dos países e de outras fontes para dar continuidade aos projetos do Fundo, informando à Junta sobre a ação tomada a esse respeito.
6. Recomendar ao Diretor-Geral que constitua um grupo de trabalho para realizar um estudo sobre a organização de um fundo especial de desenvolvimento agrícola, financiado com contribuições voluntárias dos Estados Membros do IICA ou de outras fontes, com vistas a possibilitar a continuação de atividades tais como as que vêm sendo empreendidas pelo Fundo Simón Bolívar.
7. Solicitar ao Diretor-Geral que, com base nos resultados do referido estudo, apresente à Junta uma proposta de organização do fundo proposto, em sua próxima reunião.

RESOLUÇÃO No. 56

MEDALHA AGRÍCOLA INTERAMERICANA 1982 e 1983

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Medalha Agrícola Interamericana é a mais alta distinção concedida no campo da agricultura e da vida rural das Américas;

Que os Doutores Bruno Mazzani e José Emilio Gonçalves Araujo foram indicados como candidatos a este Prêmio pelos Governos da Venezuela e do Brasil, respectivamente;

Que, à luz dos antecedentes examinados, os candidatos reúnem excelentes condições para fazerem jus a tal distinção.

RESOLVE:

Outorgar aos Doutores Bruno Mazzani, da Venezuela, e José Emilio Gonçalves Araujo, do Brasil, a Medalha Agrícola Interamericana 1982 e 1983, respectivamente, em reconhecimento público internacional da destacada obra por eles realizada no curso de sua vida profissional, consagrada à pesquisa agrícola.

RECOMENDAÇÃO No. 2

PRÊMIO EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERAMERICANO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano representa um reconhecimento público internacional que se outorga a pessoas que se distinguiram por sua contribuição importante e destacada no campo do desenvolvimento agrícola;

Que os Senhores Doutor Víctor Giménez Landínez e Engenheiro Agrônomo Roberto Mario Bocchetto foram indicados como candidatos ao Prêmio pelos Governos da Venezuela e da Argentina;

Que, à luz dos antecedentes examinados, os candidatos reúnem condições excelentes para fazerem jus a tal distinção.

RESOLVE:

Outorgar aos Senhores Doutor Víctor Giménez Landínez, da Venezuela e Engenheiro Agrônomo Roberto Mario Bocchetto, da Argentina, o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano 1982 e 1983, respectivamente, em reconhecimento público internacional de sua relevante atuação em prol do desenvolvimento agrícola.

RESOLUÇÃO No. 58

**PRÊMIO INTERAMERICANO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO
DESENVOLVIMENTO RURAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural constitui um reconhecimento público internacional outorgado a mulheres que se distinguem ou tenham se distinguido por contribuições transcendentais em qualquer área relacionada com a participação da mulher no desenvolvimento rural e no melhoramento da qualidade de vida da Região, tanto em seu próprio país como em outros das Américas e do Caribe;

Que as Senhoras Ana Armand Ugón de Tron, do Uruguai, e Ana Sylvia Reynoso de Abud, da República Dominicana, foram indicadas por seus respectivos Governos para a referida distinção;

Que, à luz dos antecedentes examinados, as candidatas reúnem excelentes condições para fazerem jus a tal distinção.

RESOLVE:

1. Outorgar à Senhora Ana Armand Ugón de Tron, do Uruguai, o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, correspondente a 1982.
2. Outorgar à Senhora Doutora Ana Sylvia Reynoso de Abud, da República Dominicana, o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, correspondente a 1983.

RESOLUÇÃO No. 59

**PRÊMIO AGRÍCOLA INTERAMERICANO PARA PROFISSIONAIS
JOVENS 1982**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Segunda Reunião Ordinária.

CONSIDERANDO:

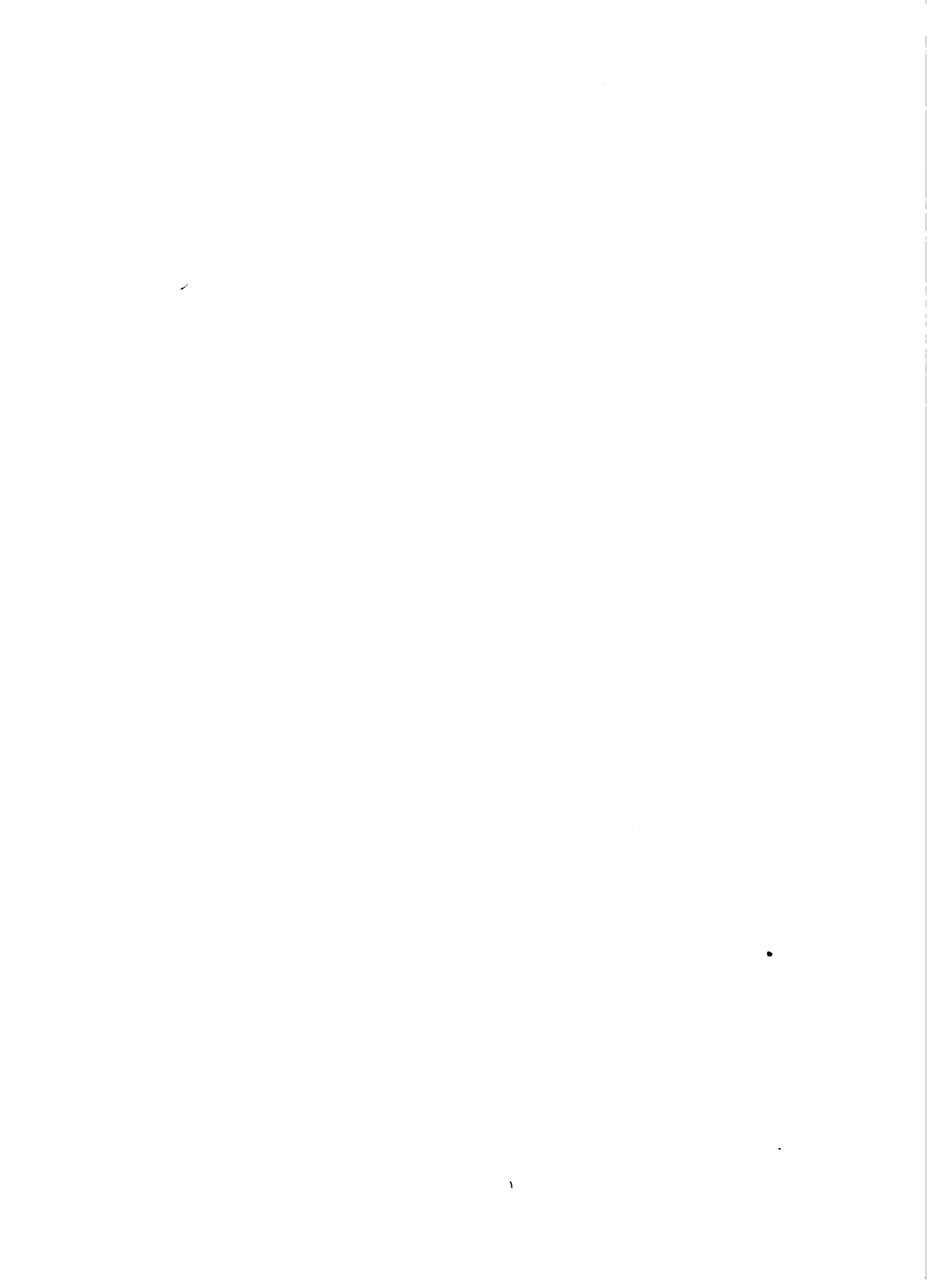
Que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens representa um reconhecimento interamericano a profissionais promissores que se distinguiram por sua contribuição ao desenvolvimento da agricultura ou ao melhoramento da vida rural em seus países;

Que os Senhores Engenheiros Agrônomos René Salgado Flores, de El Salvador, Alberto Ramos Balza, da Venezuela, e Gabriel Antonio Bascur Bascur, do Chile, foram indicados como candidatos ao Prêmio por sus respectivos Governos;

Que, à luz dos antecedentes examinados, os candidatos reúnem excelentes condições para fazerem jus a tal distinção.

RESOLVE:

Outorgar aos Senhores Engenheiros Agrônomos René Salgado Flores, de El Salvador, Alberto Ramos Balza, da Venezuela, e Gabriel Antonio Bascur Bascur, do Chile, o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1982, nas Áreas Central, Andina e Sul, respectivamente, em reconhecimento público internacional da sua relevante atuação.



LISTA DE PARTICIPANTES

LISTA DE PARTICIPANTES

REPRESENTANTES

ARGENTINA

Hugo Alberto Juan
Director del Servicio Agrario Internacional
Secretaría de Agricultura y Ganadería de la Nación
Buenos Aires

Rodolfo Rivoire
Consejero
Embajada de la República de Argentina
Kingston

BARBADOS

Fozlo Brewster
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Food and Consumer Affairs
Bridgetown

Lionel Smith
Chief Agricultural Officer
Ministry of Agriculture, Food and Consumer Affairs
Bridgetown

BOLÍVIA

Simon Yamapara Huarachi
Ministro de Asuntos Campesinos y Agropecuarios
Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios
La Paz

John Vargas
Gerente General a.i.
Instituto Nacional de Fomento Lanero
La Paz

BRASIL

José Ubirajara de Souza Timm
Secretário Geral
Ministério da Agricultura
Brasília, D. F.

Mário Assis Menezes
Assessor Técnico de Coordenação
Ministério da Agricultura
Brasília, D. F.

Fausto Orlando Campello Coelho
Primeiro Secretário
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, D. F.

CANADÁ

Percy Abojs
First Secretary
Alternate Permanent Observer to the Organization of the American States
2450 Massachusetts Ave. N. W.
Washington, D. C. 20008
USA

Victor Jarjour
Economist
International Affairs Directorate
Department of Agriculture
Ottawa, Ontario

Claude Lambert
Latin American Relations Division
Department of External Affairs
Ottawa, Ontario

COLÔMBIA

Cecilia López de Rodríguez
Vice-Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Bogotá

COSTA RICA

Oscar Fonseca
Oficial Mayor
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

CHILE

Alejandro Espejo Silva
Director
Oficina de Planificación Agrícola
Ministerio de Agricultura
Santiago

Emilio Madrid
Presidente
Instituto de Investigaciones Agropecuarias
Ministerio de Agricultura
Santiago

Ricardo Ortiz Vidal
Primer Secretario
Embajada de Chile en Costa Rica
San José, Costa Rica

DOMINICA

Heskeith Alexander
Minister of Agriculture, Lands, Fisheries and Co-operatives
Ministry of Agriculture
Roseau

Collin Bully
Agricultural Development Adviser
Ministry of Agriculture
Roseau

EL SALVADOR

Miguel Muyschondt Yúdice
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

Miguel Angel Granillo
Director Técnico de la Oficina Sectorial de Planificación Agropecuaria
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

EQUADOR

Hugo Ortiz
Sub-Secretario General de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Quito

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Robert Scherle
Associate Administrator
OICD-USDA
Washington, D. C. 20250

Chester Benjamin
Associate Dep. Administrator
OICD-USDA
Washington, D. C. 20250

Donald E. J. Stewart
Alternate Representative US Permanent Mission to the OAS
Department of State
Washington, D. C. 20520

Norvam Meyer
Assistant Deputy Administrator
Animal & Plant Health Inspection Service
U. S. Department of Agriculture
Washington, D. C. 20250

GUATEMALA

Raúl Ricardo Dysli Quevedo
Vice-Ministro de Ganadería y Alimentación
Ministerio de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Guatemala

HAITI

Luckner St. Dic
Secrétaire d'Etat au Développement Rural
Port-au-Prince

Alex Rameau
Chargé d'Affaires a.i. a l'Ambassade d'Haiti a la Jamaïque
Kingston, Jamaïque

André Jean Louis
Directeur Exécutif a la Secrétairerie d'Etat au Développement Rural
Port-au-Prince

HONDURAS

Miguel Angel Bonilla
Ministro de Recursos Naturales
Ministerio de Recursos Naturales
Tegucigalpa

Roberto Villeda
Asesor
Ministerio de Recursos Naturales
Tegucigalpa

JAMAICA

Percival Broderick
Minister of Agriculture
Ministry of Agriculture
Kingston

Astill Sangster
Parliamentary Secretary
Ministry of Agriculture
Kingston

Derrick Sangster
Parliamentary Secretary
Ministry of Agriculture
Kingston

Derrick Dyer
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture
Kingston

Ronald B. Manderson-Jones
Director
International and Legal Affairs
Ministry of Agriculture
Kingston

Dian Aiken
Administrator
Ministry of Agriculture
Kingston

Sharon Anderson
Economist
Economics Division
Ministry of Foreign Affairs
Kingston

Samuel Parris
Administrator
Ministry of Foreign Affairs
Kingston

MÉXICO

Federico Urruchua Durand
Embajador de México en Jamaica
Embajada de México
Kingston

Osvaldo Valdés Olivares
Subdirector de Cooperación y Servicios Internacionales
Dirección General de Economía Agrícola
Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos
México, D. F.

NICARÁGUA

Edgard Flores
Subdirector de Planificación
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

Bayardo Serrano
Subdirector General de Técnicas Agropecuarias
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

PANAMÁ

Carlos Salcedo
Representante Permanente de Panamá ante el CATIE
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

PARAGUAI

Raúl Torres
Consejero Técnico en Investigación
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Asunción

PERU

Juan Carlos Hurtado Miller
Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Lima

Yván R. Solari Calvo
Tercer Secretario
Embajada de Perú en Jamaica
Kingston, Jamaica

REPÚBLICA DOMINICANA

Garibaldi Pezzotti Jorge
Subsecretario Técnico de Planificación Sectorial Agropecuaria
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

Fausto Grisanty Mena
Director del Departamento de Planificación
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

José Daniel del Rosario
Director de la Oficina de Cooperación Internacional
Santo Domingo

SANTA LÚCIA

John Henry
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries and Cooperatives
Castries

SURINAME

Johannis J. M. Hooplot
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry, Fisheries and Forestry
Paramaribo

Jaswant Sahtoe
Senior Official
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry, Fisheries and Forestry
Paramaribo

TRINIDAD e TOBAGO

Victor C. McIntyre
High Comissioner to Jamaica
Imperial Life Building
60 Knutsford Blvd.
Kingston 5, Jamaica

URUGUAI

Mirta Vanni de Barbot
Subdirector General
Ministerio de Agricultura y Pesca
Montevideo

VENEZUELA

Nydia Villegas de Rodríguez
Ministro de Agricultura y Cría
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Pedro Luis Echeverría
Embajador de Venezuela en Jamaica
Embajada de Venezuela
Kingston

Darío Porras Filardo
Director General Sectorial de Información del Sector Agropecuario
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Nelson Tineo Valladares
Director de la Oficina de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

OBSERVADORES

PAÍSES NÃO-MEMBROS DO IICA

SÃO VICENTE E AS GRENADINAS

Vincent I. Beache
Minister of Trade and Agriculture
Ministry of Trade and Agriculture
Kingstown

Grafton R. Vanloo
Chief Agricultural Officer
Ministry of Trade and Agriculture
Kingstown

PAÍSES OBSERVADORES PERMANENTES

FRANÇA

Jean Michel
Counsellor
French Embassy
Kingston, Jamaica

Jean Pierre Lemelle
Technical Adviser
IICA
San José, Costa Rica

ALEMANHA

Dietmar J. Kreusel
Counsellor
Embassy of the Federal Republic of Germany
10 Waterloo Road
Kingston 10

ISRAEL

Shlomo Levy
Ambassador
Embassy of Israel in Jamaica
Kingston

PAÍSES BAIXOS

Joep Van der Laar
Chargé d'Affaires a.i.
Embassy in Jamaica
Kingston

ESPAÑA

Juan Lugo
Embajador
Embajada de España en Jamaica
Kingston

Jesús Negrillo
Agregado
Embajada de España en Jamaica
Kingston

Jaime Lamo de Espinosa
Profesor
Universidad de Madrid
Madrid

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO

OEA

Dorel Calender
Technical Advisor and Executive Secretary
Inter-American Economic and Social Council
OAS General Secretariat
Washington, D. C., 20006, USA

E. Patrick Healy
Director of the Jamaica Office
21 Braemar Avenue
Kingston 10

Wendell Goodin
Deputy Director of the Jamaica Office
21 Braemar Avenue
Kingston 10

BID

Carlos Schroeder
Representative in Jamaica
6th Floor, Dyoll Building
40-46 Knutsford Blvd.
Kingston

CIM

Isolda Heredia de Salvatierra
President
P.O. Box 66-803, Las Américas
1061 Caracas, Venezuela

Princess Lawes
Principal Delegate of Jamaica
Ministry of Youth & Community Dev.
5 Ocean Blvd., Kingston Mall
Kingston

OPS

Mário Fernandes
Coordinator
Program of Veterinary Public Health
525, 23rd Street N. W.
Washington, D. C. 20037
USA

OBSERVADORES DE ORGANISMOS

CARDI

Joseph Suah
Entomologist/Agronomist
Head of Unit
P.O. Box 113
Mona, Kingston

CARIBBEAN COMMUNITY SECRETARIAT

Winston J. Phillips
Agricultural Planner
Caricom Secretariat
Georgetown, Guyana

CATIE

Gilberto Páez Bogarín
Director
Turrialba, Costa Rica

CIAT

Gustavo Nores
Director
Resources Research and International Cooperation
P.O. Box 6713
Cali, Colombia

FAO

Margaret Rhoden
Programme Officer
60 Knutsford Blvd
Kingston 5

IFAD

Elías Pacheco
Senior Economist-Latin America
107, Via del Serafico
00142 Rome, Italy

ISNAR

Carlos Valverde
Senior Research Fellow
P.O. Box 93375
The Hague, 2509 AJ Netherlands

OIRSA

Antonio Adolfo Villacorta
Director Ejecutivo
Apartado Postal (1) 61
San Salvador, El Salvador

ROCAP

David Joslyn
Regional Representative for Agricultural Development
American Embassy
San José, Costa Rica

UNIVERSIDADE DE GUELPH

J. C. Cairns
Professor-Director of the Center of International Programs
University of Guelph
Guelph, Ontario
N1G 2W1 Canada

PNUD

Tim Zachernuk
Junior Professional Officer
1-3 Lady Musgrave Road
Kingston 5

DIRETORES EMÉRITOS DO IICA

José Emilio G. Araujo
Reitor
Universidade Federal de Pelotas
Caixa Postal 354
Pelotas, RS, Brasil

Carlos Madrid
Apartado 858
Alajuela, Costa Rica

Armando Samper
Director General
Centro de Investigación de la Caña de Azúcar (CENICAÑA)
Apartado Aéreo 9138
Cali, Colombia

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral do IICA e Secretário ex-officio	Francisco Morillo Andrade
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Coordenador Logística	Henry Jova
Coordenação Escritório IICA Jamaica	
Coordenador Geral	Claude Brouillard
Escritório Protocolo e Relações	Jan Hurwitch MacDonald
Secretária	Karen Riley
Coordenação Nacional	
Coordenador Geral	Derrick Dyer
Assistente Administrativo	Norris L. Anderson
Coordenadora Centro de Conferências	Dian Aiken
Coordenador Protocolo	Roy White
Coordenadores Comunicações	Michael Campbell Beverly Games
Coordenação Geral da Secretaria de Documentos	
Coordenadora	Susana Lalli
Assistente	Clotilde Rodríguez
Coordenadora Nacional	Elinor Felix
Coordenação Tradutores e Intérpretes	Elizabeth Lewis
Coordenação Nacional	Cecile Eistrup
Intérpretes	Anita Kaufman Mario Samper Joan Fabling Vera Andrade Flores María Helena Oliveros Jacques Gruber Karin Gruselle

Tradutores Nacionais

**Elinor Felix
Janet Mitchell
Lorna Parkins
Diego Valencia
Mireille Ariza
Jean Small
Julio Ariza**

Espanhol (IICA)

Carmen Rodríguez

Inglês (IICA)

Deborah Cheifetz-Pira

Português

**Marilia Alvarez
Zita Pessoa**

Francês (IICA)

**Piermanie Cadet
Marie-Denise Day**

Datilografia e Correção de Provas

Espanhol e Inglês (IICA)

**Olga Achío
Angélica de Avendaño
Maritza Chavarría
Maria Elena González
Lygia Rojas
Marta Umaña
Ana Cristina Gómez
Lillian Brown
Mariantonieta Cordido**

Espanhol e Inglês (Nacional)

**Sherry Tomlinson
Denise Harris
Lesma Levy
Marlene Foster
Lana Walker
Beverly Sharpe
Deborah Lindo**

Português

**Flor Loaiza
Carmen Rodríguez
Aiza Vargas
Tereza Carvalho
Mércia de Sáenz
Myriam Portocarrero**

Francês

**Moisette St. Gilles
Denise Gooden
Janet Lannigan
Karlene LeMaire
Karen Bennett
Jennifer Fernández
Lissa Vendryes**

Edição

**Carlos Luis Arias
Julio Escoto
Jean Paul Lhomme**

Serviço de Sala e Distribuição de Documentos

**Coordenadora Geral
Coordenadora Nacional**

**Julieta Fernández
Bernice Lawrence**

**Administração IICA
Administração Nacional**

**María Luisa Quintero
Mercedes de Estrella**

**Harry Scott
P.Y. King**

Coordenadora Assistentes de Sala

Marcia Ormsby

Assistentes de Sala

**Marie Casserly
Angela Chaplin
Vaughn Dewar
Judith Hamilton
Evadne Jackson
Karlene Patterson
Debbie Richards
Bridget Scantlebury
Patricia Thompson
Sharon Tinglin
Patricia Tyrell**

**Coordenação Assuntos Sociais, Artísticos
e Exposição Típica**

Olive Lewin

Exposição Fundo Simón Bolívar

Guillermo Marín

Coordenador Informação Pública-IICA

Mario Vilches

**Mario Segura
Eduardo Solano**

Comitê de Recepção e Protocolo

**Chefe de Protocolo - IICA
Chefe de Protocolo - Nacional
Registro**

**Alfonso Naranjo
G. Williams
Aiza Vargas
Maureen Obando**

Reprodução de Documentos

Edith Torres

Coordenadora Nacional

Marilyn Clarke

**Yvonne Alexander
R. Baronett
Miriam Barton
Fitzroy Brown
Lydia Bryan
Yvonne Burgess
Yvonne Campbell
Catherine Clayton
Elizabeth Edwards
Sharon Forbes
Verónica Green
Rema Hall
Anthony James
Nadeen Lawrence
Yvonne McDonald
Yvonne Martin
Marcia Nembhard
Winston Pryce
Grace Roberts
M. Stephenson
P. Russel
Ramey Taylor
Richard Waldron
V. Walker
Marvia Williams
Songa Williams**

**Coordenadora Instalações Físicas
(Incluindo Provisão Materiais)**

W. Bragg-Lawrence

Coordenador Visita ao Campo

D. S. McLeod

Coordenador de Alojamento

Cordell Braham

Coordenador de Segurança

**A.A. Hyatt
Martin Daay**

Cpl Archer
L/C Allen
Cpl Blake
Cpl Campbell
SS/GT Edwards
Pte. Fearon
L/C Phinn
L/C Stewart
Pte. Stone
L/C Wynter

Coordenador de Transporte Terrestre

O.B. Lawrence

M. Andrade
L. Black
S. Campbell
R. Clue
A. Crosswell
M. Cunningham
L. Drummond
P. Folkes
R. Gayle
M. Gordon
F. Palmer
F. Robinson
V. Robinson
C. Rose

Assistentes Bilingües

J. Brown
C. Spense
J. Mornan
C. Simm
M. Mais
J. Henry

Escritório de Correios

Patsy Clarke

Escritório de Turismo

Lola Moodie
Jennifer Shaw

Télex

Sheila Brown
Sharon Gidden

Gravação

David Johnson
Carlos Seymour
Dwight Stevens
Donovan Thompson



LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/JIA/Doc.

- 53(83) Temário Provisório
- 54(83)rev. Programa Provisório de Trabalho
- 55(83) Mensagem do Diretor-Geral
- 56(83) Relatório do Presidente da Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo
- 57(83) Inclusão de Dominica e Santa Lúcia no Quadro de Participantes do Comitê Executivo
- Projeto de Resolução IICA/CE/PR-1(III-0/83)
- 58(83) Relatório do Diretor-Geral sobre a Renegociação de Acordos Básicos com os Estados Membros
- 59(83) Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo para a Incorporação ao IICA dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos
- Projeto de Resolução IICA/CE/PR-11(III-0/83)
- 60(83) Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo da Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa da Organização Pan-Americana de Saúde (OPS) para o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)
- Resolução No. 7 (IICA/CE/Res.7(III-0/83)
- Relatório Anual 1982
- Relatório do Fundo Simón Bolívar 1982
- 61(83) Proposta de Critérios para Estabelecer Novos Programas do IICA
Projeto de Resolução IICA/CE/PR-10(III-0/83)
- 62(83) Relatório do Diretor-Geral sobre a Regulamentação da Taxa e Aplicação do "Overhead"

- 63(83) **Relatório do Diretor-Geral sobre o Estabelecimento do Sistema de Informação sobre Projetos Executados pelo IICA com Recursos Extracotas**
Resolução No. 9 (IICA/CE/Res.9(III-0/83)
- 64(83) **Mesa Redonda sobre o Exame da Situação da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**
- 65(83) **Relatório de Andamento sobre a Implementação do Plano de Médio Prazo 1983-1987**
- 66(83) **Relatório sobre Arrecadação de Cotas**
- 67(83) **Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1982**
- 68(83) **Relatório do Diretor-Geral sobre Contratos Superiores a US\$ 250.000,00**
- 69(83)rev. **Projeto do Orçamento-Programa 1984-1985**
Resolução No. 8 (IICA/CE/Res.8(III-0/83)
- a) **Projeto de Resolução sobre Programas e Dotações Orçamentárias 1984-1985**
- b) **Projeto de Resolução sobre a Escala de Cotas 1984-1985**
- c) **Projeto de Resolução sobre Contratos, Contribuições, Convênios e Doações 1984-1985**
- 69(83)add. **– Análise do Efeito da Redução do Orçamento Recomendada pelo Comitê Executivo**
- 70(83) **Proposta do Diretor-Geral para Realizar Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral**
Resolução No. 6 (IICA/CE/Res.6(III-0/83)
- 71(83)rev. **Proposta para o Regulamento do Pessoal do IICA**
- 72(83) **Relatório de Andamento: Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA**
- 73(83) **Relatório de Andamento: Normas para a Classificação do Pessoal do IICA**

- 74(83)rev. Proposta para o Regulamento Financeiro do IICA
- 75(83) Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar
- 76(83) Projeto de um Sistema Hemisférico de Informação Numérica para o Desenvolvimento Agropecuário
- 77(83) Ajustes no Regime da Pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Eng. Armando Samper
- 78(83) Data e Sede da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura em 1985
- 79(83) Outros Assuntos:

Projetos de Resolução:

Seminário de Avaliação ao Finalizar o Decênio das Nações Unidas para a Mulher em 1985
(IICA/CE/PR-2(III-0/83))

- Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul
(IICA/CE/PR-3(III-0/83))
- Institucionalização do Sistema Interamericano de Informação Agrícola – AGRINTER
(IICA/CE/PR-4(III-0/83))
- Título de Emérito para o Dr. Ernesto H. Cásseres
(IICA/CE/PR-5(III-0/83))
- Título de Emérito para o Senhor Don L. Shurtleff
(IICA/CE/PR-6(III-0/83))
- Título de Emérito para o Dr. Malcolm H. MacDonald
(IICA/CE/PR-7(III-0/83))
- Título de Emérito para o Eng. Alejandro Mac Lean
(IICA/CE/PR-8(III-0/83))
- Convênios e Acordos nos quais o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura participe com Contribuições Administrativas, Técnicas e Financeiras
(IICA/CE/PR-9(III-0/83))

- 80(83) Relatório do Diretor-Geral sobre o Andamento das Resoluções da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura**
- 81(II-0/83) Relatório do Diretor-Geral do IICA sobre a Primeira Reunião da Comissão Interamericana de Saúde Animal, COINSA**
- 82(83) Relatório do Diretor-Geral do IICA em relação à Harmonização de Critérios em Registro e Etiquetagem de Defensivos Agrícolas para os Países da América Latina e do Caribe**

ANEXOS

**DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA,
DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE,
NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA**

Cabe-me, na qualidade de Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, a grata satisfação e a honra de, juntamente com as senhoras e senhores representantes dos países membros, comparecer a esta Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a primeira realizada na área do Caribe e para a qual serve de marco o magrífico Centro de Convenções deste belo país que é a Jamaica.

Ao Governo e povo da Jamaica, especialmente na pessoa do Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro, Senhor Edward Seaga, quero apresentar os mais profundos agradecimentos por nos haverem oferecido a acolhedora cidade de Kingston para sede dos eventos institucionais desta semana e pela maneira cordial e amistosa com que nos receberam.

Tem grande significado para a evolução do IICA a nossa presença no Caribe, precisamente na sede da Direção desta Área, agora localizada na Jamaica, e que compreende Barbados, Dominica, Grenada, Guiana, Haiti, Santa Lúcia, Suriname e Trinidad e Tobago. Posso informar, com grande satisfação que esta Reunião também assinala a crescente presença e participação dos países do Caribe no IICA, já que representa a primeira oportunidade que têm Dominica e Santa Lúcia de participarem, na qualidade de membros do IICA, de uma reunião da Junta Interamericana de Agricultura. Compraz-me informar que, nesta oportunidade, assinaremos o acordo básico com Dominica, o qual permitirá que o IICA tenha um Escritório Nacional em funcionamento nesse país, fato que se somando à recente inauguração do Escritório no Canadá culmina uma etapa do processo de aproximação do Instituto de seus Estados Membros, posto que agora terá Escritórios em todos eles.

As mudanças profundas havidas na economia mundial nos últimos anos repercutiram negativamente nos processos de desenvolvimento dos países da América Latina e do Caribe, submetendo-os a uma crise severa que afetou profundamente o setor agrícola. Conforme sabemos, é este o setor que, para a maioria dos nossos países, constitui a atividade econômica mais importante e sobre ele pesa fortemente a sua vida social, política e econômica. A necessidade de aumentar o volume, a qualidade e o valor da produção agrícola na região é evidente se se levar em conta a situação deficitária em que se encontram muitas nações no tocante à produção de alimentos, as suas perspectivas de crescimento populacional e o papel das exportações agrícolas como fonte de divisas.

Todavia, não é razoável esperar ou pretender um aumento franco e sustentado da produção agropecuária, bem como o da contribuição do setor agrícola para o desenvolvimento econômico e o bem-estar da sociedade em geral, se aos nossos países e à população rural não forem propiciados os adequados incentivos econômicos e sociais, sobretudo aqueles que permitam melhorar os níveis e a distribuição da renda, a participação nos benefícios do desenvolvimento e, em geral, melhores condições de vida.

A situação atual e as perspectivas futuras do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural da América Latina e do Caribe estão em grande parte inter-relacionadas com problemas alheios ao Continente. Isto evidencia a necessidade de uma séria compreensão internacional relativamente à Região e de uma ação de apoio para a consecução de maior desenvolvimento da área. Igualmente se torna cada vez mais patente a necessidade de estimular a cooperação conjunta dos povos da América, para que se traduza em ação solidária e apoio fraterno, na tarefa da promoção e realização do desenvolvimento agrícola e rural e na utilização de instrumentos que, tal como o IICA, promovam e apoiem tais ações.

Além disso, na qualidade de organismo de cooperação internacional dos países do Continente, o IICA desempenha um importante papel ao propiciar programas e projetos de caráter regional e deles participar. Citam-se, como exemplo, o Conselho Regional de Cooperação Agrícola (CORECA), considerado um importante foro para o intercâmbio de idéias e a análise da problemática agrícola da América Central, do Panamá e da República Dominicana; o Projeto IICA-BID-Cone Sul, essencial no campo da geração e transferência de tecnologias, o qual conta com a participação de cinco países dessa importante região e, no momento elabora um projeto semelhante para os países da Zona Andina.

Os ideais de união e de cooperação interamericanas foram reafirmados este ano ao render-se tributo à memória do Libertador Simón Bolívar, ao comemorar-se os duzentos anos do seu nascimento. O IICA associou-se a essa homenagem e identificou-se plenamente com os ideais "bolivarianos".

Nesta reunião da Junta que hoje inauguramos apresentaremos uma exposição gráfica e documental do trabalho realizado pelo Instituto com os recursos do Fundo Simón Bolívar e aproveitaremos a oportunidade para prestar tributo a um dos homens mais ilustres da América, cujo legado em prol da liberdade e do progresso de nossos povos transcenderá os séculos.

A esta reunião da Junta Interamericana de Agricultura caberá a decisão de aspectos importantes que repercutirão não só na vida do IICA como também no desenvolvimento agrícola e no bem-estar rural dos Estados Membros a que o Instituto preste serviços.

De fato, o IICA poderá melhor cooperar com os nossos países na medida em que dispuser dos meios hábeis para fazê-lo.

A reunião anterior desta Junta deu ao IICA a orientação em cujo sentido deve dirigir os seus esforços, ao aprovar as políticas gerais e, além disso, indicou as metas que o Instituto deve alcançar ao aprovar o Plano de Médio Prazo 1983-1987. Acreditamos que, nesta Reunião, a Junta tomará decisões essenciais, que permitirão seguir a orientação traçada e atingir as metas propostas.

Tenho a firme convicção de que, nesta reunião, mais uma vez se evidenciarão o interesse e o espírito de cooperação dos países do Continente em torno da solução dos problemas com que se defronta a agricultura da América Latina e do Caribe.

Ao apresentar as mais cordiais boas-vindas aos representantes dos países membros do IICA, aos Observadores Permanentes, aos observadores e convidados especiais, aproveito a ocasião para expressar os meus melhores votos de que o resultado das deliberações contribua para fazer do IICA um instrumento cada vez mais útil aos Estados Membros. Reiteramos aos ilustres representantes que compõem a Junta Interamericana de Agricultura a certeza de que podem contar com o total apoio da Direção-Geral para a realização da importante tarefa que têm diante de si. Ao mesmo tempo, reafirmamos o nosso compromisso permanente e decidido de serviço aos países e à população rural da América Latina e do Caribe na busca do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

**DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MINISTRO DA AGRICULTURA DA JAMAICA,
DR. PERCIVAL BRODERICK, NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Excelentíssima Senhora Nydia Villegas de Rodríguez, Digníssima Presidenta da Junta Interamericana de Agricultura; Excelentíssimos Senhores Ministros da Agricultura do Peru, Honduras, El Salvador, Dominica, São Vicente; Excelentíssima Senhora Vice-Ministro de Agricultura da Colômbia; Excelentíssimos Senhores Secretários Parlamentares; Excelentíssimos Senhores Embaixadores e Membros do Corpo Diplomático; Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Executivo do IICA, Senhor Percy Abols; Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Dr. Francisco Morillo; Excelentíssimo Senhor Diretor Regional do IICA, Senhor Claude Brouillard; Ilustres Delegados e Observadores; Senhores Membros da Secretaria; Senhoras e Senhores:

Em nome do Governo e do povo da Jamaica permitam-me expressar a satisfação com que lhes damos as boas-vindas nesta manhã, fazendo-o de modo muito especial aos participantes e amigos que vieram do exterior. Estamos plenamente cômicos da honra e privilégio que nos foram conferidos ao ser o nosso país aceito para sede desta reunião da Junta Interamericana de Agricultura, órgão regulador do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

Quero, neste momento, apresentar as desculpas do nosso Primeiro Ministro, o Excelentíssimo Senhor Edward Seaga, que devido à situação de emergência recentemente gerada nesta área se encontra ausente e por esse motivo não pode estar conosco esta manhã. Sei, porém, do seu profundo desejo de encontrar-se com os senhores para a abertura deste importantíssimo encontro, por reconhecer o significado da agricultura para a Região e por apoiar o papel transcendental que à agricultura cabe desempenhar no desenvolvimento não só da economia do país como, de fato, da economia de todos os países da nossa Região. A presença dos senhores aqui hoje confirma claramente esse modo de pensar, tendo Sua Excelência me solicitado que lhes transmitisse os seus melhores votos de uma agradável e exitosa reunião.

Permitam-me acrescentar, ainda, que a Jamaica se sente particularmente honrada por sediar este encontro na oportunidade histórica do bicentenário do nascimento do grande libertador, Simón Bolívar, o patrono do movimento pró-independência na nossa Região, o precursor do regionalismo americano. Um mártir para os povos deste Hemisfério e para todos os que no mundo compartilham o ideal da independência nacional, Simón Bolívar mantém-se no pedestal do movimento de libertação histórica na nossa Região. Estamos, pois, nessas circunstâncias, Senhora Presidenta, profundamente honrados por sermos os anfitriões dos senhores nesta oportunidade de transcendental importância.

Pouco depois da sua independência, em 1962, a Jamaica associou-se formalmente ao Sistema Interamericano e nele tem procurado desempenhar um papel ativo. Assim agimos porque acreditamos que o desenvolvimento dos países da Região deve depender do aprofundamento da cooperação intra-regional no nível bilateral e multilateral.

As instituições do Sistema Interamericano proporcionam uma base sólida e bem fundada para a cooperação em nível regional da Junta e para a consecução dos objetivos comuns das nossas nações, numa era de crescente interdependência.

O aspecto mais crucial das relações internacionais encontra-se, hoje, na esfera econômica. Estamos todos familiarizados com as vicissitudes das relações econômicas internacionais na década passada e parece-me verdadeiro afirmar que nenhum de nós a elas está imune. Motivo de particular preocupação têm sido as contingências cada vez mais adversas dos países em desenvolvimento, a maioria dos quais foi atingida por uma erosão séria do seu desenvolvimento econômico. O golpe mais profundo sofrido por esses países atingiu aqueles que não são produtores de petróleo.

Um sem-número de fatores contribuíram para essa grave deterioração das perspectivas econômicas dos países em desenvolvimento, tais como o alto índice de endividamento externo e as dificuldades no balanço de pagamentos. Tornam-se patentes os problemas gerados pelo crescimento populacional, bem como a expectativa crescente de melhores níveis de vida. Também podemos constatar a ameaça representada pela possibilidade de protecionismo, em alguns dos países em desenvolvimento, enquanto a braços com os seus próprios problemas econômicos.

Tais problemas, entretanto, tiveram o efeito de forçar os países em desenvolvimento a reconhecerem cada vez mais que a pretendida recuperação e o futuro crescimento econômico dependerão em grande medida de grandes e renovados esforços na área vital da agricultura. Ao desenvolvimento industrial e ao crescimento do setor manufatureiro continuarão a ser confiados papéis centrais no processo de desenvolvimento. Todavia, a verdade começa a produzir frutos, no sentido de que o catalisador fundamental da ressurreição ou do desenvolvimento desses setores, bem como da consecução do desenvolvimento econômico dinâmico e sustentado, deve ser a exploração sem delongas do potencial agrícola dos nossos países.

Nesta era de transformações "calidoscópicas" em ciência e tecnologia, o limiar ilusório do desenvolvimento industrial parece estar amiúde regredindo para além do alcance de muitos países em desenvolvimento, caso que aparentemente ocorre assim que os países se acercam desse limiar. O desenvolvimento agrícola permanece, pois, com o foco mais confiável e relevante para a expansão das receitas de exportação através do comércio internacional.

Permitam-me imediatamente assinalar que tal moção não se confirmará se a agricultura continuar a ser vista, tal como o é em muitos países, principalmente como o sustentáculo da humilhada população rural que compõe a estrutura social básica dos nossos países, nem tampouco podem seus objetivos limitar-se apenas ao desenvolvimento de estratégias de alimentação e nutrição voltadas para o bem-estar e a segurança de nossos povos, ainda que seja esta uma consideração importante.

Se pretendemos o sucesso na expansão significativa da receita de exportação através do comércio agrícola internacional, então vamos precisar de estratégias bem desenvolvidas, de tecnologia moderna, de dados confiáveis, de planejamento econômico cuidadoso, do uso eficiente da terra e da integração vertical do desenvolvimento agroindustrial. Esta é a principal tarefa com que no momento todos os nossos países se defrontam e, Senhora Presidenta, é no Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura que a Região procura a orientação inspirada na coordenação dos nossos esforços nessa tarefa vital da qual o bem-estar futuro de nossas economias e de nossos povos tanto depende.

O texto da nova Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura foi adotado bem recentemente – creio que em 1980. Este texto procurou consolidar e ampliar as finalidades do Instituto no sentido de “estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural”. Desde a sua reformulação, em 1980, pode-se afirmar que o Instituto vem desempenhando um papel muito promissor e estamos certos de que, nos anos próximos, o dinamismo deste organismo do Sistema Interamericano o fará crescer consideravelmente em importância.

Aqui na Jamaica auferimos o benefício de projetos de assistência técnica tanto sob os auspícios do Instituto como do Fundo Simón Bolívar. Apraz-nos registrar que a Direção Regional do IICA para a Área do Caribe foi estabelecida na Jamaica e, de fato, desde 1976 podemos reportar o treinamento de profissionais de nível médio e de pessoal técnico, bem como a assistência direta na elaboração e avaliação de projetos agrícolas, uma etapa da maior importância na destinação de recursos externos para os projetos. Podemos também reportar a assistência que o Ministério da Agricultura tem recebido na introdução e intercâmbio de sementes melhoradas e atestamos a presteza com que o IICA pode mobilizar assistência técnica, quando nos lembramos da rapidez com que tivemos a ajuda de especialistas em quarentena vegetal no estabelecimento de um programa local de orientação na oportunidade do recente surto, na Flórida, da mosca-do-mediterrâneo. Igualmente poderíamos citar dois projetos-piloto de conservação de encostas e o projeto de mandioca/amendoim, cujos recursos provieram do Fundo Simón Bolívar. O Governo da Jamaica aguarda prazerosamente maior colaboração e relações de trabalho com o IICA, no contexto do programa de recuperação do país.

O desenvolvimento agrícola insere-se no âmago dos nossos esforços econômicos nacionais. Nas duas últimas décadas a ênfase, na Jamaica, concentrou-se principalmente na indústria, na mineração e no turismo. Muito se falou sobre a importância da agricultura, porém grande parte do que foi dito a nada levou. Faço esta declaração porque, apesar das boas intenções, a infra-estrutura e a atitude necessária para levar avante a agricultura não estavam no devido lugar.

Nossas culturas tradicionais de exportação têm sofrido sérias e pesadas baixas; milhares de hectares foram abandonados pela agricultura e se tornaram ociosos ou subutilizados. Tais tendências precisam ser revertidas rapidamente, se pretendermos revitalizar a agricultura, e é para esse rumo que agora voltamos nossos passos. A diversificação de produtos de exportação tradicionais para não-tradicionais; os grandes incentivos para investidores nacionais e estrangeiros, bem como a melhoria em termos de acesso a mercados incluem-se entre os principais elementos de empenho do Governo no sentido de aumentar a produção agrícola, de modo a atender às necessidades tanto do consumo doméstico como de maior receita em divisas. No centro desses esforços encontra-se um programa, o "Agricultura 21" (assim denominado devido ao seu lançamento neste ano do 21º aniversário da independência constitucional do país), cuja meta é colocar em plena produção, nos próximos quatro anos, entre 100 e 200 mil hectares de áreas agrícolas ociosas ou subutilizadas. Este programa, que dá ênfase à produção comercial em larga escala para fins de exportação ou de substituição de importações, tem em vista mobilizar, essencialmente, investidores privados nacionais e estrangeiros. A concentração se fará nas culturas de exportação não-tradicionais e o papel do Governo Central, através dos Ministérios da Agricultura e das Finanças, limitar-se-á a proporcionar a necessária infra-estrutura, os estudos técnicos e de viabilidade e a assessoria aos potenciais investidores.

Referi-me antes à necessidade de determinada infra-estrutura que consideramos pré-requisitos indispensáveis, se se pretender que a agricultura avance de maneira significativa e até mesmo dramática. Um deles é a disponibilidade de uma base de dados confiáveis, bem mantidos e acessíveis, de modo a fornecer a informação necessária à tomada de decisões criteriosas em matéria de comércio, uma vez que, na qualidade de administradores, estamos incentivando o desenvolvimento do setor privado da agricultura, que pressupõe a auferição de lucros.

Tal base de dados deve incluir informações sobre mercado, tecnologia e recursos de solo e água. Esta, porém, não seria possível sem o trabalho ora empreendido por instituições tais como a Jamaica National Export Corporation, que realiza pesquisas de mercado, e a Jamaica National Investment Promotions Ltd., que procura mobilizar investimentos e orientar os investidores nos meandros da burocracia, e sem uma unidade de planejamento rural dedicada ao cuidadoso mapeamento e à classificação dos nossos recursos naturais.

A racionalização do crédito agrícola é outro fator que mereceu a devida atenção ao ser criado o Banco de Crédito Agrícola para atender às necessidades da comunidade rural.

Fiz menção a esses melhoramentos institucionais para demonstrar a seriedade com que procuramos os meios para a campanha "Avante Agricultura". O Governo confia em que o enfoque cuidadoso, sistemático e programado que caracteriza o Programa "Agricultura 21" propiciará as condições para a regeneração do setor agrícola e assinalará o ponto de partida do desenvolvimento agroindustrial na Jamaica.

Apesar da sua limitada extensão, não há dúvida de que a Jamaica é relativamente bem-dotada de férteis solos agrícolas que oferecem considerável potencial para o desenvolvimento da agricultura. Deve-se reconhecer, no entanto, que os altos custos dos insumos necessários, tais como irrigação, fertilizantes, estradas vicinais, maquinaria e equipamento, somados à limitada capacidade técnica e operacional, poderiam constituir-se em sérios empecilhos à consecução efetiva dos nossos objetivos no setor. Daí a necessidade que tem tido o Governo de continuar confiando na assistência técnica e financeira externa proporcionada pelas principais agências internacionais e regionais, bem como pelos tradicionais países desenvolvidos doadores de ajuda financeira. Somos muito reconhecidos pelas contribuições feitas ao desenvolvimento da nossa agricultura por esses organismos e países através dos seus limitados recursos orçamentários e financeiros. O Governo sente-se compelido, portando, a maximizar os benefícios derivados dessa cooperação.

A Jamaica mantém também estreita cooperação com seus vizinhos desta sub-região, membros da Comunidade do Caribe e do Mercado Comum. O Movimento Integracionista do Caribe enfatiza prioritariamente a cooperação regional no campo da agricultura. Isso se evidencia, em nível institucional, pela existência da Comissão de Ministros da Agricultura e do CARICOM, e, em nível operacional, pela criação e atividade da Caribbean Food Corporation, bem como pela formulação de uma estratégia regional relativamente a alimentação e nutrição, bem como a outras áreas.

O Governo da Jamaica aproveita também a oportunidade para deixar consignada a sua satisfação pela recente aprovação da lei norte-americana que implantou o Programa de Recuperação Econômica da Bacia do Caribe. Esta iniciativa histórica oferece claramente aos beneficiários em potencial significativas oportunidades para aumentarem o seu comércio de produtos agrícolas. A Jamaica já gestionou oficialmente a sua inclusão, no referido programa, na qualidade de "país beneficiário", e, caso como tal seja reconhecido, pretende beneficiar-se ao máximo das condições de acesso ao importante mercado norte-americano. O Governo igualmente reconhece que a "Iniciativa da Bacia do Caribe" proporciona as bases para estreitar a cooperação entre os próprios países beneficiários. Nesse sentido, o Governo da Jamaica iniciou recentemente negociações bilaterais com alguns dos países vizinhos da Bacia do Caribe com vistas a determinar os meios mutuamente satisfatórios para expandir nossas relações comerciais à base de um tratamento recíproco, preferencial e mais favorável.

Esta reunião da Junta Interamericana de Agricultura estabelecerá as diretrizes que nortearão o trabalho do Instituto nos próximos dois anos. Sua extensa agenda reflete tanto a necessidade de esclarecer alguns temas pendentes, em nível institucional, administrativo e financeiro, como a de definir más profunda e claramente os importantes programas que os Estados Membros esperam ver o Instituto assumir e realizar.

Senhora Presidenta, fiz antes menção ao importante papel que a agricultura necessariamente deve desempenhar para o desenvolvimento da nossa economia. Mencionei o fato de que a Região estará voltada para o IICA buscando a sua orientação inspiradora, na medida em que visamos a consecução de uma agricultura moderna, capaz de responder às demandas da Região nesta e nas futuras décadas. Assim, perdoem-me se digo o óbvio, isto é, que o IICA só será capaz de atender às nossas necessidades na medida em que contar com o apoio dos Estados Membros individual e coletivamente, bem como das agências financeiras internacionais.

As severas restrições econômicas mundiais nos são bastante conhecidas ao vivermos o impacto da pior recessão dos últimos cinqüenta anos. Em momentos como este a tendência dos Governos tem sido geralmente a de equacionar os seus problemas mediante práticas protecionistas e cortes orçamentários.

Mas, Senhora Presidenta quando vislumbramos as perspectivas de uma escassez de alimentos e do aumento dos preços dos produtos ao longo desta década, estaremos em condições de restringir, com o conseqüente prejuízo, a destinação de recursos à produção agrícola? Neste caso, não deveríamos atentar mais profundamente para os riscos em que uma política de preços aviltados de produtos agrícolas de exportação poria a soberania nacional? E, com efeito, se os preços de tais produtos devem elevar-se ao longo desta década, não seria uma boa prática comercial investir no desenvolvimento da agricultura agora?

Permitam-me, pois, fazer um sincero apelo no sentido de que a organismos como o IICA, que podem desempenhar um papel verdadeiramente catalisador na agricultura da Região, seja atribuída prioridade na destinação de recursos financeiros, apesar da reconhecida escassez destes no momento.

A Delegação da Jamaica espera que, dentro do espírito de boa-vontade e cooperação que sempre caracterizou as reuniões desta Junta, os debates que hoje aqui se iniciam sejam coroados de pleno êxito.

Em nome de todos os jamaicanos, permitam-me uma vez mais estender calorosas boas-vindas às Delegações e ao pessoal da Secretaria e augurar-lhes uma agradável e produtiva estada.

Senhora Presidenta, neste momento declaro oficialmente aberta a Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
EDMUND BARTLETT, NA CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO
DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE SIMÓN BOLÍVAR**

É para mim motivo de especial satisfação associar-me a esta Conferência em que se presta tributo a um dos grandes heróis do mundo, Simón Bolívar.

É com maior satisfação ainda que falo sobre Simón Bolívar, tendo como contraponto suas realizações e ideais, que são motivo de permanente orgulho para a Jamaica, não só porque servimos de inspiração e ambiente para a sua famosa "Carta da Jamaica", como também porque o povo do nosso país o ajudou na sua gloriosa campanha em prol da liberdade e da independência.

Simón Bolívar, símbolo dos ideais de liberdade, igualdade e independência, personifica esses ideais a cujo serviço hoje nos colocamos.

A missão de Bolívar não constou apenas de tornar as Américas independentes os povos do Peru, da Colômbia, do Panamá, da Venezuela, do Equador e da Bolívia - senão do mundo inteiro, quer no caso dos oprimidos, quer no dos opressores.

Os ideais "bolivarianos" de direitos e justiça iguais para todos e de verdadeira liberdade tornam legítimo o ponto de vista de que aquele que oprime necessita mais de liberdade do que o oprimido, porque nenhum país que oprima outros será livre.

Simón Bolívar também se revelou um visionário ao alimentar ideais de cooperação internacional e criar os instrumentos para a solução de conflitos internacionais e o aprofundamento da paz e da compreensão entre todos. Foi na Jamaica, em 1815, que Bolívar desenvolveu a concepção de um organismo mundial para deliberar sobre problemas globais e fomentar a solução pacífica de conflitos. Na sua famosa "Carta da Jamaica" assim se expressou: "Como seria bom se o Istmo do Panamá fosse para nós o mesmo que o de Corinto foi para a Grécia Antiga. Oxalá chegue o dia em que tenhamos a boa sorte de ali estabelecermos um congresso magno dos representantes das Repúblicas, dos Reinos e dos Impérios, para considerar e discutir os nossos interesses supremos em matéria de paz e guerra com as nações de outras partes do mundo". Hoje, temos esse magno organismo nas Nações Unidas.

É motivo de muito orgulho para nós, jamaicanos, o fato de que em 1815, num momento especialmente difícil da luta política, do país, sob o mando do Duque de Manchester, então Governador da Jamaica, pudemos oferecer a Bolívar descanso e conforto, inspiração e segurança para a estruturação das suas idéias mais importantes acerca da independência dos povos da América Latina e de todos os países oprimidos do mundo. A hoje famosa "Carta da Jamaica" foi a

precursora da sua conhecida “Mensagem de Angustura”, na qual escreveu: “A escravidão rompeu seus grilhões e a Venezuela vê-se agora cercada por novos filhos, filhos gratos que converteram o instrumento do seu cativo em armas de liberdade. Se aqueles que antes eram escravos são hoje homens livres, os que antes eram inimigos de uma desalmada madrasta hoje são defensores de uma Pátria Mãe”. Bolívar passou então a instar o Congresso Venezuelano a que proclamasse a total e completa independência para os escravos. Tão forte era a sua postura anti-escravocrata que, em 1819, emitiu todos os seus outros decretos e recomendações em favor da liberdade total dos escravos, quando disse: “Deixo à soberania dos Senhores reformar ou rejeitar todos os meus decretos e recomendações, porém imploro que confirmem a plena liberdade dos escravos tal como imploraria pela minha vida ou pela vida da República”. Rendemos nosso preito a esse campeão da liberdade, pois reconhecemos que, nessa importante fase da sua história, a Jamaica e as Índias Ocidentais, se encontravam numa luta ferrenha com a Colonização Britânica por causa da questão escravocrata e da abolição de tão diabólico instrumento de servidão humana. Reconhecemos também que ter sido importante esse pronunciamento de Bolívar dentro da região latino-americana e que o mesmo muito contribuiu para o triunfo subsequente da liberdade em 1938.

Foi em 1815, enquanto se encontrava na Jamaica, que Bolívar externou a sua mais profunda preocupação com os escravos e o seu desejo ardente de que lhes fosse dada liberdade.

Ao deixar a Jamaica e partir para o Haiti, onde conheceu Alejandro Petion e recebeu o apoio deste, Bolívar também fez a Petion a sua promessa de que em todos os países por ele libertados a escravidão e a injustiça seriam abolidas.

Hoje, na Jamaica, quando começamos a estruturar os planos para comemorar o Sesquicentenário deste feito épico do progresso humano, a Abolição da Escravatura, em 1º de agosto de 1834, nós, descendentes de escravos, fazemos uma pausa para reconhecer a contribuição de Bolívar.

Atrevemos-nos a interpretar a paixão de Bolívar por direitos e justiça iguais para todos ao invocar que, em 1825, quando da sua chegada triunfal ao Peru, onde as antigas estruturas coloniais haviam mantido a população indígena sob condições de escravidão por mais de trezentos anos, ele emitiu um decreto em Cuzco que representa um monumento à justiça social e que, no seu preâmbulo, reza que “a igualdade entre todos os cidadãos é a base constitucional da república” e que essa igualdade é incompatível com o serviço que os indígenas têm sido forçados a prestar ou com a extorsão e o tratamento desalmado que, devido à sua extrema pobreza, tiveram que suportar.

Hoje, pensamos nos milhões de habitantes das Américas que se encontram submersos numa “Cultura do Silêncio”, naqueles que ainda continuam escravizados por um sistema econômico e social que os define como massa, proletariado e

homens do campo, e lhes confere a condição de “invisível” e étnico. Fazemos, pois, um novo apelo a todos os Estados das Américas para que ouçam o clamor e os apelos da “Cultura do Silêncio” e dêem a esse povo esquecido, confinado nos mais afastados rincões, uma nova voz e um quinhão igual dos bens da terra.

De fato, Bolívar propiciou a independência política e a liberdade da opressão estrangeira. O que nos cabe fazer é construir, dentro das Américas, a estrutura sócio-econômica e política que atribuirá altos valores à personalidade humana e dará aos pobres, aos desprezados do mundo, uma nova liberdade de espírito, corpo e alma e uma prova da “boa vida”.

À semelhança de tantos grandes homens que morreram sem realizar o melhor dos seus sonhos, Bolívar estava errado ao pensar que seus esforços haviam sido vão. A América Latina ainda não está unida, porém Bolívar é hoje reconhecido como um dos maiores libertadores da história da humanidade.

Transcorridos duzentos anos do nascimento de Bolívar, forças sinistras, aproveitando-se dos problemas ainda não solucionados com que defrontam os seres humanos na sua tentativa de criar uma forma perfeita de autogoverno, estão investindo contra as liberdades que de maneira tão dolorosa conquistamos ao longo dos séculos.

Hoje, o que a vida de Bolívar nos oferece é inspiração: sua indômita determinação diante de cada retrocesso, sua fé na capacidade dos povos para eventualmente se autogovernarem com sabedoria e para encontrarem uma forma de vida comum em unidade e harmonia. Essas são idéias que nos servem de inspiração com nossos esforços no sentido de paz, harmonia e prosperidade para o nosso relativamente pequeno país, que nos últimos anos tem brilhado como um raio de esperança no tumultuado mundo da América Latina e do Caribe.

Bolívar inspira-nos a crer na liberdade; a crer na capacidade de nossos povos para fazer face aos graves desafios de liberdade e a continuar na busca de formas para melhorar o nosso sistema de governo, sem sacrifício das nossas liberdades.

O Fundo Simón Bolívar representa um recurso de longo alcance, capaz de proporcionar oportunidades para que melhorem as condições humanas nas áreas mais carentes da Região. Constato, com prazer, que o seu desempenho até agora foi positivo, não obstante as limitações em matéria de recursos. O Relatório de 1982 indica 24 países da Região como beneficiários desse Fundo e que dão apoio ao desenvolvimento do homem e a projetos agrícolas nas áreas de agroindústria, comercialização, produção, tecnologia, e informação e treinamento.

Simón Bolívar via a agricultura como o bem mais importante da Região e referia-se aos seus valores sócio-econômicos e políticos. Tinha visões da agricultura como uma força unificadora dentro da América. A América Latina, disse ele, felizmente está tão bem situada que não precisa empenhar-se no comércio e na in-

dústria. “Por muitos anos ainda não poderemos ser senão povos agrícolas capazes de suprir os mercados da Europa com os mais valiosos produtos. O segmento agrícola, portanto, é o mais indicado para promover relações amistosas com comerciantes e industriais”. A demanda por parte da população, disse ele, crescerá a cada ano. “Os produtos de exportação aumentarão e se multiplicarão indefinidamente, enquanto as importações sempre procurarão um equilíbrio de comércio com os nossos produtos. Quando consideramos as perspectivas do nosso destino, podemos de imediato concluir que a emancipação das Américas deve provocar, no bem-estar e no enriquecimento dos povos, enfim, nos hábitos da raça humana, uma revolução muito mais extraordinária do que a provocada pelo seu descobrimento”.

Permitam-me externar a esperança de que o mesmo espírito de genialidade e visão que inspirou Bolívar a tecer esses comentários de tão longo alcance a respeito da agricultura e da sua importância para o desenvolvimento do homem, inspirará os Ministros da Agricultura da Região, reunidos neste importante encontro do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e de que desta Conferência emanará a determinação política para implementar mais atividades destinadas ao enriquecimento das Américas e à independência de todos os seus povos.

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DA VENEZUELA NA JAMAICA, PEDRO LUIS ECHEVERRÍA, NA CERIMÔNIA DE HOMENAGEM AO LIBERTADOR SIMÓN BOLÍVAR

Um grato e imperioso dever de coração traz-me aqui para expressar-lhes os profundos agradecimentos do povo e do Governo da Venezuela por esta homenagem que, por soberana resolução dos países membros deste organismo internacional, está sendo prestada à memória do Libertador Simón Bolívar, no ano em que se comemora o bicentenário do seu nascimento — homenagem esta que enaltece e dignifica, por seu profundo significado, o mais ilustre e destacado de todos os compatriotas que até hoje nasceram no nosso país.

Simón Bolívar, homem extraordinário e singular que, indubitavelmente, foi o primeiro latino-americano de autêntica e generosa dimensão universal, representou a expressão genuína e incomparável da nossa mestiçagem, um maravilhoso amálgama em que se fundem, numa só, as raças indígena, negra e hispânica. Ao longo da sua obra, Bolívar demonstrou, sobejamente, que não era possível alcançar e afiançar a liberdade e a soberania em nosso Continente mantendo os mesquinhos e injustificados critérios que pretendiam circunscrever tão gigantesca tarefa às fronteiras limitadas das nossas realidades geográficas. É por tudo isso — e por muitas razões mais — que o exemplo de Simón Bolívar deve recordar-nos sempre o histórico e patriótico desafio que temos para conosco mesmos, instando-nos à ação positiva e criadora, tenaz e inadiável, única forma de saldar, sequer em parte, a nossa dívida imprescritível para com o inspirado criador da nossa nacionalidade.

O protótipo do homem latino-americano concretizou-se historicamente em Simón Bolívar. Nele tornam-se patentes o caráter aventureiro e improvisador do homem espanhol. O valor e a sagacidade do índio; o amor à liberdade e a resistência física do negro. Faz-se, pois, imperioso que, dentro de tais parâmetros, além dos geográficos e sociológicos, os latino-americanos redobremos nossos esforços no sentido de estudar, aprender e apreender sua figura prodigiosa, captando-a e admirando-a em toda a plenitude da sua extraordinária grandeza, em toda a sua realidade humana, tentando trasladá-la, na exata dimensão, à mente e ao espírito dos povos do nosso subcontinente, posto que a eles caberá moldar e plasmar em realizações concretas, com infatigável energia e disposição, o porvir de nossas nações, até agora preteridas devido ao nosso endêmico subdesenvolvimento social, político e econômico.

A arrojada e visionária vocação latino-americanista que inspirou o Libertador, possibilitando o maravilhoso triunfo de Ayacucho e permitindo-lhe conceber as linhas essenciais da nossa integração subcontinental, com a convocatória para o Congresso Anfictiônico do Panamá, necessariamente haverá de encontrar em nós e nas próximas gerações, graças a condições superiores às daquele tempo, campo mais fértil para a sementeira dos seus ideais e proveitosas e abundantes colheitas, pródigas em esplêndidos frutos. Aos Governos da América Latina cabe apontar

e abrir caminhos, por ser este um meio útil de concretizar e dar forma realista às idéias nobres de uma autêntica comunidade regional, que seja a sinopse do esforço comum dos nossos povos, que sempre animaram os mais ambiciosos sonhos bolivarianos. Só assim se poderá assegurar a plena realização de uma sociedade definitivamente independente sob o aspecto econômico, social, tecnológico e, por conseguinte, político, única e exclusiva forma de nos proporcionarmos o merecido, justo e equitativo bem-estar, que, por sua vez, nos permitirá a exaltação da nossa dignidade humana, tal e como o idealizaram e pela qual ofereceram o holocausto de suas vidas, sem questionamento algum, Simón Bolívar e todos os demais heróis que junto com ele lutaram pela nossa emancipação da Pátria-Mãe em prodigiosa façanha.

Todavia, desde os primórdios da sua gigantesca obra, viu e previu o Libertador, com absoluta clareza, não só a extensão e complexidade de tal obra, como também as dificuldades que seriam enfrentadas. Devia fazer a guerra criando exércitos; devia libertar nações formando uma opinião pública até então inexistente. Era-lhe necessário inspirar a noção de Pátria, ao mesmo tempo em que tinha de destruir o poder que a oprimia, qualquer que fosse o seu nome – Venezuela, Nova Granada, Quito, Peru, México, Chile, Buenos Aires ou Antilhas . . . Isto porque, reafirmava ele, “era uma só a Pátria de todos os latino-americanos, unidos seus povos pelo infortúnio comum e porque nenhuma nação deve permanecer escrava, sendo a servidão uma gangrena que se propaga e devora o corpo inteiro . . .” Mais tarde, antecipando-se a seus críticos, assim advertia: “. . . conheço a América em crisálida; haverá uma metamorfose na existência física dos seus habitantes; por fim haverá uma nova casta de homens, produto de todas as raças, que produzirá a homogeneidade do povo. O sangue de nossos cidadãos é diferente, mesclamo-lo para uni-lo.

Era seu objetivo a unidade do Continente, daí a sua busca da síntese racial, cultural e histórica de países cujo futuro está em que se viabilize o pensamento “bolivariano” de integração.

Por ser idealista e ao mesmo tempo pragmático, como o deve ser o verdadeiro estadista –e ainda mais ele, que foi um forjador de nações– teve de tocar no mais profundo e íntimo da psicologia dos nossos homens e no mais característico da psicologia dos nossos povos, muitas vezes em meio ao terrível e sangrento fragor dos combates pela liberdade, para em seguida elaborar, nos breves interlúdios de tranqüilidade, os programas políticos, jurídicos e sociais imprescindíveis ao equacionamento de soluções imediatas para os problemas vigentes, assim como as fórmulas adequadas aos seus planos mais ambiciosos, de maior alcance e de realização a mais longo prazo. A magnitude da obra concebida reclamava, por si mesma, um planejamento de tamanha dimensão que o estadista, antes guerreiro, se tornou legislador.

As normas do novo Direito americano foram originalmente concebidas por Simón Bolívar. Constituem um trabalho cuidadoso de delineamento, ainda que em

traços largos, pois o seu autor tinha pressa em concretizá-las, dos princípios gerais do que seria, no seu todo, o reflexo codificado do espírito e filosofia das relações hemisféricas, acatando, em princípio, os imperativos da plataforma comum dos laços nacionais, ao mesmo tempo em que eram respeitados os verdadeiros sentimentos de uma solidariedade continental bem entendida. O pensamento “bolivariano” representa, neste campo, a mais alta e límpida expressão do ideal comum latino-americano. O mesmo pensamento “bolivariano” a que fazemos referência opõe-se de maneira irredutível a qualquer sistema hegemônico. Muito pelo contrário, antecipa-se a enunciar, pela primeira vez no âmbito do nosso subcontinente, a noção da igualdade jurídica dos Estados que por si mesma constitui a condição “sine qua non” que qualquer iniciativa generosa no sentido da unidade do nosso subcontinente deve observar.

Os conceitos de Bolívar para a América acolhem princípios tão fundamentais como os de independência política, justiça econômica, igualdade social e unidade jurídica. Prevêem habilmente contra qualquer forma de colonialismo ou neocolonialismo, pois já os vislumbrava subjacentes em nossos países, alimentados pela divisão e pelo desentendimento decorrentes da ignorância das nossas próprias possibilidades. Concebem e projetam, nos seus aspectos mais importantes, o mecanismo do que hoje se denomina Sistema Interamericano, não escapando ao seu gênio a importância da integração econômica, visto que compreende perfeitamente, quase que vislumbra, as limitações de um isolamento negativo entre as nossas nações.

Aqui nesta cidade de Kingston, Jamaica, escreve em 1815 a sua famosa e bem conhecida “Carta da Jamaica”. Nesse documento de superior categoria, e um dos mais bem concebidos pelo Libertador dentre a sua vastíssima produção intelectual, mais parece ele um profeta do que um pensador. Muitas das questões que têm preocupado os estadistas e políticos latino-americanos — a maioria das quais continua sem solução — aparecem analisadas ou previstas nesse transcendental legado “bolivariano” para a atual e as futuras gerações, já que nenhuma outra intenção parece comportar a concepção de tão singular escrito, por sua grande profundidade de pensamento e pela maneira como sua mensagem é transmitida ao leitor.

Dizia Bolívar, na sua “resposta de um americano meridional a um cavalheiro desta ilha”, que “a postura dos habitantes do Hemisfério americano tem sido há século exclusivamente passiva; sua existência política é nula. Encontramo-nos num grau inferior ao da servidão e por isso mesmo com mais dificuldade para ascendermos ao gozo da liberdade. Os Estados são escravos devido à natureza da sua constituição ou pelo abuso da mesma; por conseguinte, um povo é escravo quando o Governo, por sua própria essência ou por seus vícios, atropela e usurpa os direitos do cidadão ou do súdito. Aplicando estes princípios, veremos que América não só estava privada da sua liberdade como também sujeita a tirania ativa e dominante . . . Assim que formos fortes, seremos vistos cultivando, acordos, as virtudes do talento que conduzem à glória; então, seguiremos a marcha

majestosa em direção à grande prosperidade que o destino reserva para a América Meridional: então, as ciências e as artes que nasceram no Oriente e ilustraram a Europa, voarão para a Colômbia, livre, que lhes oferecerá asilo . . .”. concluiu o Libertador

Estes breves parágrafos, de tão maravilhosa mensagem “bolivariana”, escolhidos quase ao acaso, permitem-nos admirar, com justiça o equilíbrio singular entre o pensamento e a ação que participavam em igualdade de condições do pensamento lúcido do nosso herói máximo.

Estadista nas convulsões políticas da Pátria, era também homem de letras a que injustamente o condenavam a impopularidade passageira ou o desterro. É está, precisamente, uma das facetas do seu gênio e da sua grandeza o equilíbrio no exercício alternativo das grandes faculdades do homem.

Alimentado pelo estudo prepara a ação política; a ação política dá forma ao pensamento, exercita-lhe o caráter e ensina-o, pela experiência, a compreender a natureza humana. Nunca até então, jamais como então, esse magnífico equilíbrio entre estas duas faculdades, a de pensar e a de agir, foi tão admirado como, de fato, foi possível fazer-se com justiça, em relação a Simón Bolívar. Havia certamente magia no conjunto multifacetado da sua personalidade extraordinária, na sua condição humana, que é o que mais admiramos e com mais convicção devemos admirar, pois quanto mais o humanizemos, quanto mais o compreendamos na sua singular condição humana, mais exemplar nos parecerão sua maravilhosa vida e a lição que nos legou.

Senhora e Senhores: O princípio inalienável da nossa América Latina, de que cada nação é senhora do seu próprio destino, se configura íntegro, absoluto e determinado no pensamento do Libertador, através de todas as suas obras sua própria vida.

Nós, dos países “bolivarianos”, temos uma séria responsabilidade no tocante a esse particular, pois devemos difundir o pensamento de Bolívar, na sua exata medida e perspectiva, não apenas entre nós, mas, além, muito além, das nossas fronteiras geográficas. É uma questão de moral, imposta tacitamente pela própria circunstância de sermos os privilegiados filhos do gênio de Simón Bolívar.

Em nós, venezuelanos, compatriotas deste grande homem, seu espírito e, com este, sua maravilhosa e sempre atualizada lição e exemplo estão presentes em cada uma das nossas atitudes diárias de cidadãos livres. Desfrutamos liberdade e oportunidades culturais e materiais que devemos saber apreciar e compartilhar. Estamos moralmente comprometidos, na qualidade de legatários do pensamento e da obra de Bolívar, a compartilhar generosa e conscientemente, bem como com uma ampla visão do futuro, os dons espirituais, culturais e materiais que nosso patrono libertador nos legou com seu esforço. Queremos compartilhar com os latino-americanos em particular, e com todos os homens do mundo em geral, sua profunda e expressiva mensagem, tal como por ele concebida.

Nossa conduta e nossa atitude hão de ser “bolivarianas”, na mais ampla acepção desse vocábulo, pois o contrário seria negar quem queremos emular; ignorar quem queremos promover. Temos que agir com sentimentos de união e solidariedade: ambos são invencíveis quando sabemos empregá-los.

Os tempos que vivemos, e talvez muito mais os futuros, são propícios e voltam-se para as grandes obras solidárias, produto de heterogêneo esforço e vontade. A concepção de Bolívar diariamente nos mostra isso. Sejam os fiéis a esses sentimentos e com eles ativemos o fogo inextinguível da nossa admiração realista e construtiva por Simón Bolívar!

Façamos com que os ideais do Libertador frutifiquem onde quer que um novo país emergja para a vida independente. Que os ideais do Patrono da Liberdade sejam como o pólen que, levado pelo vento, pelos insetos e pelos pássaros, vai fecundar, longe da sua origem, outras flores.

Muito obrigado.

**PALAVRAS DO DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE,
DIRETOR-GERAL DO IICA, NA CERIMÔNIA DE HOMENAGEM
AO LIBERTADOR SIMÓN BOLÍVAR**

Ao comemorar-se o bicentenário do nascimento do Libertador Simón Bolívar, a Junta Interamericana de Agricultura, reconhecendo não só o fato de que o Libertador é o inspirador e precursor do Sistema Interamericano hoje vigente, como a sua antevisão do papel que à agricultura caberia desempenhar no desenvolvimento dos nossos países, resolveu que, por ocasião da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em 1983, o Instituto prestaria homenagem à memória de Simón Bolívar. Para esta importante comemoração o IICA deveria juntar-se às outras homenagens a tão magno acontecimento, prestadas em todo o Continente, e organizar uma exposição gráfica e documental que mostrasse aos países presentes nesta Reunião o trabalho realizado pelo IICA no âmbito institucional do Fundo Simón Bolívar.

Prestamos, pois, hoje, uma homenagem ao Libertador e manifestamos o nosso reconhecimento ao esforço envidado pela República da Venezuela em prol do desenvolvimento agrícola e rural da Região, na sua condição de principal gestor e contribuinte do Fundo.

Como resultado da iniciativa do Governo da Venezuela e das atividades que o IICA desenvolve na busca de soluções para o problema da produção e do abastecimento de alimentos, a Décima Terceira Reunião da Junta Diretora do IICA, realizada em Caracas, Venezuela, em maio de 1974, aprovou a criação do Fundo Simón Bolívar, destinado a contribuir para o desenvolvimento rural da América Latina e do Caribe. Para tal fim estimou-se, como recurso inicial do Fundo, a soma de 20 milhões de dólares. Metade desta soma seria contribuída pelo Governo da Venezuela e o restante, através de contribuições voluntárias dos demais países membros do IICA.

O Fundo Simón Bolívar iniciou suas operações a partir de abril de 1976, por meio de projetos específicos que desde então e até o momento tiveram por objetivo central apoiar os Estados Membros nos seus esforços no sentido de acelerar o processo de desenvolvimento agrícola e rural.

Graças à sua capacidade financeira e à sua flexibilidade administrativa, bem como ao seu enfoque baseado na execução de projetos prioritários para os países, o Fundo Simón Bolívar permitiu ao IICA executar ações de impacto e de efeito multiplicador, as quais contribuíram para projetar ainda mais a imagem de serviço do Instituto nos países membros.

Nos seus sete anos de operação, as atividades do Fundo Simón Bolívar permitiram a execução de 58 projetos, na maioria dos países membros, dando ênfase ao fortalecimento das instituições nacionais em matéria de planejamento e administração das políticas de desenvolvimento agrícola e rural; apoiando a organiza-

ção e capacitação de produtores rurais, dentro de um contexto de participação no processo decisório; treinando profissionais e prestando a maior atenção à capacitação do pessoal de contrapartida que tem participado na execução dos projetos.

Especial importância também tem sido atribuída ao ensaio de estratégias tecnológicas, estimulando-se o estudo de sistemas de produção orientados para o ótimo uso dos fatores que intervêm no processo de produção.

Gostaria de declarar que, dada a utilidade demonstrada pelo Fundo e ao fato de que a sua vigência expira em 1983, alimentamos a convicção de que o seu prosseguimento seria não só uma forma de prestar-se homenagem à figura do Libertador, como também de expressar a nossa confiança em que a tarefa cumprida através do Fundo Simón Bolívar representa uma comprovação de que os países do Continente, unidos e cooperando intimamente, são capazes de encontrar meios eficazes de responder às necessidades dos nossos povos no campo do desenvolvimento agrícola e rural, desse modo contribuindo para a consecução dos mais altos ideais de liberdade e justiça social que nossos libertadores nos legaram.

A exposição que agora vamos inaugurar sobre o Fundo Simón Bolívar é representativa dos exemplos da natureza e alcance dos projetos do Fundo, da magnitude dos recursos financeiros com que contou e das várias publicações geradas em consequência dos trabalhos realizados em benefício da agricultura da América Latina e do Caribe.

A exposição será complementada com a apresentação de um audiovisual que descreve a natureza do Fundo, suas áreas de trabalho e os resultados obtidos.

Finalmente, é importante ressaltar que o Fundo é, em essência, um reflexo do espírito de integração e solidariedade americanas que o Libertador Simón Bolívar sustentou.

PALAVRAS DO SR. CLAUDE BROUILLARD, DIRETOR DA ÁREA II DO IICA (CARIBE), NA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Senhor Presidente, Senhores Ministros, Distinguidos Delegados e Observadores, Embaixadores, Diretor-Geral e colegas do IICA, esta reunião que está por finalizar há sido muito significativa sob vários aspectos. Primeiro, a honra conferida ao Diretor da Área para fazer uso da palavra nesta reunião é a renovação de uma tradição que havia decaído nos últimos anos.

Em segundo lugar, esta reunião não só renova uma tradição como também é o princípio de outra, já que é a primeira reunião que se realiza num país membro de língua inglesa. A área do Caribe inclui 9 países atualmente: em 1972 foi aberto o escritório no Haiti, seguido pela Guiana em 1975, Jamaica em 1976, Barbados e Trinidad e Tobago em 1977, Grenada em 1980, Suriname em 1982 e Santa Lúcia em 1983. Com a assinatura do acordo básico entre o IICA e Dominica foi aberto o caminho para o estabelecimento de um escritório nesse país. Nunca a presença do IICA no Caribe foi tão marcante e tão necessária.

A região como um todo se caracteriza por ser importadora de alimentos. Além disso, o 46% de uma população estimada em cinco milhões de pessoas não obtém o nível mínimo do recomendado em calorias.

É significativo que o IICA tenha estabelecido um escritório regional para o Caribe com sede em Kingston, o que demonstra um claro reconhecimento da nova administração às urgentes necessidades do setor agrícola na região. Tomando em conta a sempre crescente escassez de divisas, o papel da agricultura como elemento gerador de divisas, como produtor de alimentos para consumo interno e como criador de emprego, adquirirá uma importância cada vez maior.

O IICA está particularmente bem preparado para ajudar aos governos em seus esforços para que se tornem mais auto-suficientes no campo da alimentação. Com o estabelecimento dos escritórios regionais, o IICA está numa melhor posição para entender e responder as necessidades e aspirações nas suas várias áreas, assim como em cada país membro. No Caribe, o IICA tem ganho experiência e destreza na identificação e elaboração de projetos. Esta destreza está a disposição dos países membros que desejem levar a cabo projetos a ser financiados com fundos de instituições ou de governos.

1. Entre os pontos altos desta reunião deve-se mencionar sem dúvida, a cerimônia em honra do Bicentenário do nascimento de Simón Bolívar, assim como a exibição sobre o Fundo Simón Bolívar. Este fundo é o apoio principal da contribuição do IICA ao desenvolvimento agrícola e por isso tem sido uma peça importante no desenvolvimento do Hemisfério e do Caribe nos últimos tempos. Por essa razão, confiamos que os esforços para reforçar esse Fundo terão êxito.

2. Também merece uma menção especial a viagem ao campo que necessitou muita preparação e esforço e que ofereceu a todos os participantes uma oportunidade única não somente para conhecê-lo, como também para admirar o impressionante gado de carne e de leite. Também nessa viagem foi revelada uma nova habilidade do Diretor-Geral, já que se desempenhou admiravelmente como intérprete.

Esta reunião não haveria sido possível sem o apoio e a cooperação de um grande número de pessoas. Reunir várias culturas que se expressam em quatro idiomas diferentes e com uma gama de experiências distintas, não é uma coisa fácil. No entanto, triunfamos graças ao desejo comum de obter uma reunião com êxito e significado.

Grande parte do mérito pelo êxito desta reunião se deve ao coordenador da mesma e Secretário Permanente do Ministério de Agricultura da Jamaica, Sr. Derrick Dyer, cujos esforços e determinação asseguraram uma organização eficiente. Uma palavra de agradecimento também para os membros do Comitê Permanente, que lideraram um grande número de pessoas nos diversos ministérios e organismos do Governo da Jamaica.

Muchas 'gracias, merci beaucoup, special thanks e muito obrigado a nossos intérpretes e tradutores, sem cuja contribuição, o diálogo e as discussões teriam sido senão impossíveis, muito difíceis.

E que dizer dos heróis silenciosos de toda conferência, essas pessoas que os delegados nunca vêem, que trabalham até qualquer hora da noite para preparar a essência das reuniões, sem a qual estas não funcionariam? Refiro-me naturalmente aos documentos impressos que são preparados, revistos e distribuídos graças a uma equipe formada pelo pessoal de apoio da Jamaica e do IICA. Além disso, devo mencionar a André Ouellette, que em forma enérgica dirigiu a Secretaria e atuou por primeira vez como Secretário Técnico da Reunião. Não poderia deixar de referir-me a Luis Montoya que, como Secretário Técnico, desempenhou suas funções de maneira sobressalente tanto em conferências passadas como também nesta oportunidade. Desejo aproveitar esta ocasião, Lucho, em nome dos colegas e amigos, para expressar nossa gratidão pela sua valiosa contribuição à Junta Interamericana de Agricultura e ao Comitê Executivo.

E como seriam as conferências sem os distinguidos delegados que, mais uma vez, realizaram um trabalho magnífico de uma maneira cortês e diplomática? Uma atuação muito impressionante, e nós, do IICA, agradecemos-lhes seu apoio e compreensão.

Uma expressão de agradecimento especial para todos os participantes das discussões na Mesa Redonda. Um documento bem preparado sempre suscita comentários e esta não foi uma exceção.

Por último, e muito especialmente, quero agradecer ao nosso anfitrião, o Exmo. Senhor Ministro de Agricultura da Jamaica, Dr. Percival Broderick.

Senhor Presidente, todos conhecemos a situação difícil que nesses momentos enfrenta os países do Caribe que necessitam sua participação pessoal nas deliberações que comprometem a Jamaica em forma direta e íntima e que atrai os olhos do mundo a esta região. Em nome do Diretor-Geral e dos meus colegas do IICA, desejo expressar nossa gratidão e profundo agradecimento ao Primeiro Ministro e ao Governo e povo da Jamaica e a todos aqueles que tão arduamente trabalharam para o êxito desta Conferência, que reuniu gente de todos os pontos do Hemisfério, dedicados a obter um maior bem-estar para todos os seus habitantes.

Podemos partir com a sensação de que o Hemisfério será um lugar melhor para viver, graças ao trabalho que aqui se realizou.

O Governo do Uruguai amavelmente estendeu um convite para celebrar a próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura em Punta del Este, em outubro de 1985. Para a maioria, então, este não é um "adieu", e sim um "au revoir". Em nome do Diretor-Geral, e de todos aqueles que trabalhamos na Secretaria, desejamos-lhes um feliz regresso a seus respectivos lares.

**DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA
AGRICULTURA DE EL SALVADOR, MIGUEL MUYSHONDT YÚDICE,
NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Diante dos traumáticos efeitos da crise econômica internacional e a crítica situação alimentar que afeta aos países latino-americanos, aos do Caribe, e aos do mundo em geral, devemos tomar consciência de que o desenvolvimento de nossos povos apenas poderá ser alcançado através dos nossos próprios esforços e guiados pelos ideais do libertador Simón Bolívar.

Estamos convencidos do importante papel que a agricultura, a pecuária e a pesca devem desempenhar na solução dos problemas alimentares que nos acometem, com vistas a deter o avance da fome e a que nossos povos alcancem níveis de vida compatíveis com os ideais de equidade e justiça.

Nesta ordem de idéias, e durante esta conferência, expressamos nossa preocupação de que os setores agropecuários, florestal e pesqueiro não hajam assumido ainda, totalmente, o papel determinante que lhes corresponde desempenhar na solução do problema alimentar, devido principalmente a um modelo de agricultura tradicional que se manifesta historicamente de baixa produção e produtividade, com baixas rendas e nível de vida precário.

É imperativo então romper esse modelo de agricultura tradicional. Para isso devemos empenhar-nos na plena utilização dos recursos científicos e tecnológicos, mediante a adequada transferência dos mesmos, assim como das fontes de financiamento nacionais e internacionais para que num contexto de transformação rural integral e integrada, logremos um alto nível de produção e produtividade que nos permita maiores salários e melhores níveis de vida, em benefício do bem-estar familiar e da tranquilidade social da América Latina e do Caribe.

Desejamos enfatizar que nas medidas encaminhadas a lograr a segurança alimentar está implícito, agora mais do que no passado, um maior empenho em favor do desenvolvimento agropecuário. Os países devem aumentar seu apoio e sua cooperação em assistência técnica e financeira às nações que, como as nossas, lutam por alcançar a paz e o progresso num clima de autêntica liberdade.

Mas também os próprios países em desenvolvimento, que é o nosso caso, devem dar maior prioridade à agricultura e ao fomento da produção alimentar.

Devemos reconhecer além disso que a inversão e a assistência técnica nacional e internacional são necessidades vitais, mas que a multiplicidade de pequenos projetos, cada um com suas próprias necessidades administrativas, pode retardar, em vez de acelerar, o desenvolvimento integral do agro latino-americano e Caribenho.

Também nos parece necessário assinalar que, apesar de que o problema mais importante é impedir que siga decaindo nossa auto-suficiência em alimentos básicos, devemos aumentar nossa renda exportando mais produtos agrícolas, pesqueiros e florestais, se quisermos evitar que se continue prejudicando agudamente nosso desenvolvimento em geral.

Outro ponto importante é que a ajuda alimentar não é uma obra de caridade. Não se trata apenas de dar de comer a seres famintos; trata-se de fazer uma inversão a longo prazo, um investimento para o futuro, com o qual se vença progressivamente a pobreza que dificulta a perspectiva de uma paz autêntica e duradeira.

Queremos agradecer a todos e cada um dos Delegados seu magnífico trabalho, dedicação e mística nesta Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Também nossa palavra de agradecimento ao Senhor Diretor-Geral do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade, ao pessoal técnico, às pessoas que trabalharam na secretaria, à Assessora Jurídica, aos tradutores e a quem de uma ou outra forma tornou possível o êxito desta Reunião. Também quero dar um agradecimento muito especial ao pessoal de Informação Pública do IICA que seguiu tão de perto nosso trabalho para cumprir fielmente com a indispensável tarefa de difusão e comunicação; a Mario Vilches, Mario Segura, Eduardo Solano, obrigado também pela amizade com que nos distinguiram.

Finalmente nossa eterna gratidão ao Governo e ao povo da Jamaica pela sua hospitalidade, sua fraternidade e suas atenções, especialmente ao Ilustre Ministro Broderick, ao bom amigo Dyer e a senhora Aiken.

Distinguidos Delegados, ao encerrar oficialmente esta Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, permitam-me expressar-lhes meu desejo de que a paz, a solidariedade e o progresso de nossos povos tornem-se realidade num futuro bem próximo e para isso, convido-lhes a elevar nossas mentes e nossos corações à Deus com o desejo de que Ele seja nosso guia, a união nossa fortaleza e a liberdade nosso ideal.

Tenham todos uma feliz viagem a seus queridos países e nos veremos, se Deus quiser, no Uruguai. Desta maneira, declara-se encerrada a Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

**MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL
DO IICA, DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE,
NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

I. INTRODUÇÃO

É para mim, senhoras e senhores Representantes, sumamente gratificante apresentar-lhes o relatório do que tem realizado o IICA desde o mês de janeiro de 1982, quando assumi as responsabilidades como Diretor-Geral, até a presente data.

Esta é a segunda vez que me apresento diante de vocês senhoras e senhores Representantes, e é a primeira Reunião Ordinária da Junta a que assisto. Tenho plena certeza que nesta ocasião o resultado do seu trabalho e das suas deliberações será também de grande significado e transcendência para as ações que vão desenvolver-se nos próximos anos entre os países e o IICA em prol da agricultura dos nossos países.

O IICA, fundado há quarenta e um anos, é o fruto do interesse das Nações do Continente de cooperar na busca de soluções aos problemas que o setor agrícola enfrenta, e nesse sentido o IICA é hoje mais objetivo do que nunca.

A aprovação das Políticas Gerais e do Plano de Médio Prazo pela Junta Interamericana de Agricultura no mês de outubro de 1982 marcou o início de um novo período de atividades para o IICA que se caracteriza, entre outras coisas, por uma maior participação dos países nas decisões sobre as ações a desenvolver e pelo uso mais eficiente dos recursos humanos e financeiros de que dispõe o Instituto.

De acordo com o anterior, a ação programática resolvida pela Junta Interamericana de Agricultura foi posta em marcha, concertando a cooperação técnica com os países, apoiando-se na descentralização administrativa e executiva e concentrando as ações em programas que respondem às necessidades dos países. Os ajustes realizados na Direção-Geral estão dirigidos basicamente a determinar os requerimentos de pessoal, tomando em consideração as necessidades básicas do Instituto para assegurar à administração, a continuidade institucional, a qualidade técnica e o serviço que demanda cada país.

Para que a concentração da ação do Instituto em programas seja possível, é necessário dispor de pessoal idôneo tanto no aspecto técnico quanto no aspecto do trabalho de cooperação internacional, o que se consegue retendo no IICA um núcleo básico de especialistas em cada programa, enquanto que a capacidade de resposta às demandas surgidas no processo de concertação é conseguida mediante os serviços de especialistas contratados para a execução dos projetos definidos no tempo segundo se especifica no Plano de Médio Prazo.

Nestes momentos difíceis em todo setor, e especialmente no setor financeiro, é oportuno pensar com cuidado sobre o melhor uso dos recursos escassos disponíveis. O IICA pode ajudar aos países e a região numa proporção muito maior a da inversão que os mesmos países realizam com seu aporte ao orçamento do Instituto.

A equipe de técnicos internacionais de alta capacidade e experiência permite ao Instituto a análise dos problemas e a busca de soluções apropriadas em cada caso de uma maneira relativamente fácil e rápida.

A capacidade do IICA para se antecipar na identificação e previsão das necessidades do setor agrícola tanto a nível regional como a nível de país, contribui a dirigir a atenção dos países aos problemas e situações de transcendência. Além disso, o IICA sem perder a concentração nos problemas e projetos previamente selecionados, está também em capacidade de atender através dessas equipes técnicas destacadas nos Escritórios Nacionais, outros problemas do setor agrícola de interesse para o país.

Permitam-me, senhoras e senhores Representantes, que no marco da situação geral da agricultura na América Latina e no Caribe apresentar-lhes brevemente as ações do IICA como resposta à conjuntura atual, dar-lhes um breve Relatório de Progresso e propor-lhes alguns temas e idéias para o próximo biênio 84-85 e sobre as perspectivas a médio prazo.

II. SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

Os países da América Latina e do Caribe estão sofrendo uma severa depressão econômica. A produção diminuiu, o desemprego tem aumentado de forma substancial, a inflação está fora de controle num bom número de países e a desvalorização das moedas é freqüente.

O ritmo de crescimento do produto interno bruto regional tem decrescido em forma contínua durante a década dos anos setenta e tem acelerado seu descenso nestes últimos anos. Assim em 1981, o crescimento do produto global se reduziu aproximadamente a quarta parte do que foi na década anterior. No ano de 1982 o produto global não só deixou de crescer como também diminuiu em termos absolutos (taxa de menos 1,2%) e o produto agrícola mostra um crescimento nulo.

Entretanto, a população da região segue crescendo a ritmos altos, o que ligado ao comportamento do PIB gera quedas contínuas do crescimento do produto por habitante. Nos últimos dois anos da década dos 70, uns seis países da região tinham taxas negativas de crescimento do produto por habitante, em 1981 quase a metade dos países mostrava esta situação e em 1982 todos os países da região tiveram taxas negativas.

A produção para o consumo interno mostra um marcado deterioro, em especial nos últimos anos, diminuindo o coeficiente da auto-suficiência regional de produtos agrícolas, o qual repercute sobre a disponibilidade de alimentos em toda a região e sobre a possibilidade de exportar. Este fato é importante se for tomado em conta que no conjunto das nações da região as exportações agrícolas representam uma proporção alta do valor total do comércio exterior.

A região tem se tornado cada dia mais pobre e o desassossego social manifesta-se em todas as partes, chegando em alguns casos a tomar formas violentas.

As raízes do problema estão dentro e fora da região, reforçando-se mutuamente. A depressão mundial, com a seqüela da redução da demanda e a caída dos preços das matérias primas, o aumento dos preços dos insumos importados e das taxas de juros dos empréstimos e a restrição do crédito, são entre outras, as raízes exógenas.

As raízes endógenas têm sido, entre outras, um gasto maior e mais rápido em relação à economia interna durante vários anos. Como por exemplo: investimentos pouco produtivos ou produtivos a mais longo prazo que os empréstimos com os quais se fizeram tais investimentos, descontrole do gasto público e descuido dos setores produtivos, especialmente do setor agrário.

Um efeito da combinação das causas da depressão como também um elemento que a perpetua, é a enorme dívida externa e interna. A dívida externa na região sobrepassa os 300 bilhões de dólares e os países da área se vêem obrigados este ano a protelar os pagamentos de 40 bilhões de dólares de obrigações da dívida externa. Internamente os déficits fiscais são cada vez maiores levando a falência o setor público e recortando cada vez mais as possibilidades do setor privado.

Os efeitos desta situação são cada dia mais visíveis e inquietantes. Aumentos notáveis na subnutrição devido a redução dos programas de assistência social, a diminuição ou eliminação dos subsídios aos artigos da alimentação básica, e a redução dos salários dos trabalhadores como consequência do desemprego e da inflação. Deterioro da saúde humana pela subnutrição, a vivenda inadequada e a degradação dos serviços sanitários.

Estamos diante de uma realidade pouco alentadora. Não obstante, existem possibilidades reais de recuperação se for lograda compreensão internacional e se forem adotadas políticas que maximizem o aproveitamento das vantagens com-

parativas daqueles setores que podem melhorar a curto prazo. Um destes é obviamente a agricultura que de um lado tem uma posição proeminente na economia e na sociedade da maioria dos países da região e, de outro lado, é susceptível de substancial e rápida melhora mediante a aplicação de técnicas e políticas apropriadas.

O IICA tem, por conseguinte, uma grande responsabilidade nestes momentos históricos, quando tanto se espera do setor agrário para sair da depressão econômica em que se encontram nossos países.

III. AÇÕES DO IICA

Em resposta aos pedidos de cooperação dos países, o IICA executou 181 projetos no ano 1982 e está executando 168 projetos com 656 atividades e 55 ações de conjuntura no presente ano.

Todos os projetos têm sido enquadrados nos dez programas aprovados pela JIA.

A maioria dos projetos é realizada com os fundos de cotas, mesmo que sejam os fundos extracotas os que permitem desenvolver os projetos de mais volume. Os projetos financiados com recursos de cotas, não obstante seu orçamento relativamente pequeno, contribuem a resolver de uma maneira rápida problemas que obstaculizam o desenvolvimento do setor agrário nos países.

Os Programas que tiveram uma maior demanda nos países nos anos 1982 e 1983 são, os seguintes: Desenvolvimento Rural, Geração e Transferência de Tecnologia e Estímulo à Produção.

É importante salientar que agora os projetos executados pelo IICA não apenas respondem às prioridades identificadas conjuntamente com os países, mas que se caracterizam por ter objetivos, métodos, metas, prazos, atividades e recursos claramente definidos.

Para atender melhor as necessidades dos países se continuou o processo de descentralização; o IICA tem atualmente escritórios em 28 países, e se tem fortalecido a organização por áreas constituídas de equipes mínimas de técnicos residentes em cada país.

A ação principal do IICA, ou seja a que se realiza nos Estados Membros, está respaldada por uma organização administrativa e técnica com sede no Escritório Central e nas Direções de Área.

Os recursos humanos constituem o elemento primordial do Instituto e são atendidos administrativamente pela Direção de Recursos Humanos. A captação do Pessoal mais idôneo para o trabalho do IICA é um esforço de todos, porém

especialmente dos Diretores de Programa, Chefes de Projetos e Diretores de Escritórios. Tem-se procurado aperfeiçoar o sistema de recrutamento e seleção de pessoal mediante a análise de antecedentes dos candidatos às vagas de Pessoal Profissional Internacional, por um grupo assessor da Direção-Geral denominado "Comité de Pessoal", presidido pelo Subdiretor-Geral e composto pelos três Subdiretores-Gerais Adjuntos e pelo Diretor de Recursos Humanos.

A oferta de serviços, curriculum vitae e demais informações sobre Pessoal Profissional, tanto nacional como internacional e de serviços gerais, é mantida num banco de dados atualizado.

Para preencher as vagas locais, já seja na categoria profissional ou de serviços gerais, procedeu-se de acordo ao Artigo 39 do Regulamento da Direção-Geral do IICA, anunciando as vagas em primeiro lugar ao pessoal do Instituto. Tem-se procurado desta maneira, abrir oportunidades para o desenvolvimento de carreira na Instituição. Dessa maneira um bom número de empregados dos Serviços Gerais que terminou os estudos superiores, que os capacitava para desempenhar melhor suas funções, foi ascendido a Pessoal Profissional Local.

Foi constituída a Associação de Pessoal do Instituto, diante da qual o Diretor de Recursos Humanos atua como Representante do Diretor-Geral, com o propósito de manter uma comunicação permanente.

Os recursos financeiros do IICA constituem um elemento muito limitado que por um lado procura-se administrar da forma mais eficiente possível e por outro, se trata de incrementar mediante os recursos externos. Como resultado da austeridade administrativa e da programação do gasto em função de um fluxo de caixa projetado para cumprir as atividades segundo a disponibilidade de recursos, se logrou colocar em dia a instituição nos fins de 1982 e não incorrer numa nova dívida em 1983.

Uma boa parte da ação da Subdireção-Geral Adjunta de Assuntos Externos dedica-se a orientar e coordenar a captação de recursos. Os fundos extracotas representaram no año de 1982 o 55.9% dos recursos totais do IICA. No ano de 1983 estes recursos constituem o 53% do total.

As quatro fontes principais de financiamento externo são o Banco Mundial, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América do Norte, a Agência Internacional para o Desenvolvimento (AID) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Estas quatro fontes representam aproximadamente o 71% do total dos Recursos Externos em 1983. A Área Sul concentra quase o 43% dos recursos e o 37% dos projetos. A Área que conta com menos recursos externos é a Área Andina, com apenas 7% do total.

Os três programas: Geração e Transferência de Tecnologia, Saúde Animal e Produção recebem o 72.1% do total dos recursos externos.

O Fundo Simón Bolívar criado pela Junta Diretiva do IICA a iniciativa do Governo da Venezuela durante sua Décima Terceira Reunião Anual em Caracas, em 1974, finalizará sua operação em dezembro de 1983 devido a que seus recursos financeiros, se esgotarão no presente ano.

Neste último ano de funcionamento, o Fundo conta com um orçamento operacional de US\$ 1.174.000,00 com o qual se executam 20 projetos e 4 ações conjunturais nos países.

Alguns projetos que se desenvolvem a inteira satisfação dos países, deverão ser concluídos a fins do presente ano por falta de recursos, sem que hajam podido alcançar plenamente seus objetivos.

Por esta razão a presente administração, com o objetivo de diminuir em algo, o efeito negativo que de acordo com o ponto de vista dos países membros e do próprio IICA significaria a conclusão do Fundo Simón Bolívar, tem feito todo o possível para continuar os projetos cuja prioridade se determinou a nível de cada país através do processo de concertação, e para os quais se logrem contribuições adicionais aos recursos regulares que o IICA possa designar.

Dada a grande importância e o impacto que têm tido os projetos financiados através do Fundo Simón Bolívar seria de enorme benefício para a agricultura de nossos países a continuação do mesmo ou o estabelecimento de um fundo com características semelhantes.

Para incrementar a capacidade de identificar e formular projetos foi criado no IICA, em julho de 1982, o Centro de Projetos de Investimento. Este Centro tem realizado missões de identificação e elaboração de projetos e de preparação de pedidos de cooperação técnica durante esse período no México, Guatemala, Honduras, Haiti, Nicarágua, Costa Rica, Venezuela, Bolívia, Paraguai, Guiana, Suriname e República Dominicana. Também tem colaborado com o BID, Banco Mundial (Instituto de Desenvolvimento Econômico e RUTA) com o Banco Centroamericano de Integração Econômica e CORECA.

Os projetos para os países elaborados pelo CEPI durante os últimos 12 meses, representam um monto de financiamento de US\$ 184.000.000,00 no que são incluídos componentes de cooperação técnica de cerca de 5 milhões de dólares. Além disso, o Centro capacitou no seu primeiro ano de operações, através de cursos, um total de 150 funcionários de instituições da América Latina.

A informação converteu-se nas últimas décadas numa das ferramentas principais para o desenvolvimento. Antecipando-se a esta realidade, o IICA, estabeleceu o Centro Interamericano de Informação e Documentação Agrícola (CIDIA) como centro de serviços de apoio aos países e aos Programas do IICA, tanto em documentação como em informação estatística sobre o setor agropecuário dos países.

Para melhorar a qualidade técnica do Instituto, a Subdireção-Geral Adjunta de Desenvolvimento de Programas há estado realizando através dos Diretores de Programas um trabalho de conhecimento e análise dos projetos existentes em seus respectivos Programas, com o propósito de definir sua continuidade ou cancelação, e análise de perfis de projetos novos, a fim de dar-lhes o conteúdo adequado de acordo às necessidades de cada país.

Mesmo assim, os Diretores de Programas têm tido uma participação ativa nos processos de concertação institucional com os países, para determinar as áreas de ação prioritárias e de concertação técnica, para definir e resolver os projetos a nível de país e região, na elaboração e aprovação de novos projetos.

A Divisão de Estudos e Análises preparou o documento de "Estado e Dinâmica da Agricultura e o Desenvolvimento Rural na América Latina", para a Mesa Redonda desta Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Também preparou o Documento titulado "Segurança Alimentar para a América Latina e o Caribe", para ser apresentado na Reunião Regional de Consulta a nível Ministerial sobre "Estratégias e Políticas de Alimentação na América Latina", Quito, Equador, 25-27 de abril de 1983.

Outros documentos de importância são a Guia Informativa a Nível de Programas como base de um sistema permanente de obtenção de informação sobre problemas e oportunidades da agricultura, assim como a elaboração de um sistema de computação usando 82 variáveis relacionadas com o estado e a dinâmica da agricultura nos países, como base permanente para estudos específicos do setor agrícola e para a antecipação de problemas nas áreas chaves da agricultura na América Latina.

A partir do mês de novembro de 1982, a Direção-Geral consolidou as diretrizes da organização institucional aprovados pela Junta Interamericana de Agricultura, dando ênfase ao estabelecimento de unidades operacionais descentralizadas localizadas nos lugares dos Estados Membros onde se realizam as ações. A descentralização como tal não inclui somente a localização física, mas também incorpora a planificação, execução e decisão, dentro de um marco apropriado de delegação de responsabilidade e de autoridade, partindo de uma base de políticas, planos, programas e projetos definidos.

Dada a importante projeção do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) em benefício do desenvolvimento agrícola a nível regional, a JIA em outubro de 1982 autorizou o Diretor-Geral do IICA para proceder à assinatura do novo contrato sobre o CATIE com o Governo da Costa Rica, em vista de que o contrato anterior, com uma duração de dez anos, expirou o 12 de janeiro de 1983. Posteriormente, o 22 de fevereiro de 1983 o Diretor-Geral do IICA, fazendo uso da autorização mencionada, procedeu a assinatura do novo

contrato com o Governo da Costa Rica, que logo foi aprovado pela Assembléia Legislativa e ratificado pelo Poder Executivo. O novo contrato que dá ao CATIE uma vigência por 20 anos mais já foi ratificado também por Panamá, Nicarágua e Guatemala no dia 3 de agosto próximo passado, onde teve lugar a instalação e a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor contemplado no novo contrato.

IV. TEMAS PARA A JUNTA 1984-1985

Entre os temas de importância que se apresentam à Junta para sua resolução estão os seguintes:

1. Modificações aos Regulamentos

Em cumprimento da Resolução 18 da Segunda Reunião Extraordinária da JIA, foram revistos os Regulamentos da JIA, do Comitê Executivo e da Direção-Geral; em consequência se propõe modificações a consideração dos senhores.

2. Orçamento-Programa

O Projeto de Programa Bienal de Orçamento 1984-1985, foi preparado seguindo o ordenamento e estrutura que se estabelece no capítulo IV do Regulamento da Direção-Geral, assim como os acordos sobre projetos e recursos que foram estabelecidos pela Junta em reuniões anteriores. Em consideração à difícil situação financeira da maioria dos países, foi proposto originalmente um aumento anual de 8% para cubrir unicamente os efeitos da inflação e logo esse aumento foi ajustado de acordo com as observações do Comitê Executivo, apresentando-se ademais à consideração da Junta a análise dos efeitos que o menor aumento teria sobre a capacidade financeira e operacional do Instituto.

3. Proposta do Regulamento de Pessoal do IICA

Ao ficar aprovado o novo Regulamento da Direção-Geral pela JIA, foi necessário modificar o "Manual de Administração de Pessoal" que desde 1978 estabelecia as Políticas e Regulamentos sobre Pessoal Profissional Internacional e Pessoal Nacional Profissional e Auxiliar. O documento em sua forma proposta contém disposições que ampliam e complementam o Regulamento da Direção-Geral, publicado sob o No. 22 da Série de Documentos Oficiais, em outubro de 1981. O objetivo do Documento é o de proporcionar normas para o funcionamento da Direção-Geral, complementando dessa maneira, os mandatos recebidos da Junta Interamericana de Agricultura.

4. Proposta do Regulamento Financeiro do IICA

Ao ficar aprovado pela Junta o novo Regulamento da Direção-Geral, é necessário também modificar o "Manual de Finanças e Administração de Bens"

que até esse momento constituía a base sobre a qual funcionava a Direção-Geral nesses aspectos.

O Regulamento que se propõe contém as normas relacionadas com orçamento, auditoria, finanças e contabilidade, de modo que ampliem e complementem os regulamentos da Direção-Geral. Também ficaram incorporadas as Resoluções da Junta tal como foram expressas na sua Segunda Reunião Extraordinária. Uma vez aprovados esses Regulamentos serão a guia de operação do Diretor-Geral, sem que os mesmos modifiquem àqueles já aprovados pela Junta. Desta forma, a capacidade do IICA para prestar serviços à comunidade interamericana se verá reforçada ao criar-se um marco de trabalho mais eficiente.

V. PERSPECTIVAS A MÉDIO PRAZO

Quando nos reunamos de novo dentro de dois anos será apresentado à Junta um orçamento-programa que cobrirá o último biênio do atual Plano de Médio Prazo. Teremos então experiência suficiente para reorientar a ação do IICA e começar a formular um novo Plano de Médio Prazo a partir do ano de 1988.

Na próxima Reunião Ordinária da JIA, será a eleição do Diretor-Geral, o que significa que desde este momento os senhores devem começar a pensar na pessoa que consideram que possa administrar e dirigir melhor a Direção-Geral. Creio que, como o Regulamento permite a reeleição, o Diretor-Geral em exercício que aspire a ela, deve ser muito cuidadoso com sua conduta e deve dar o exemplo ao não fazer uso, em nenhum caso, de sua posição para promover sua candidatura. Por isso, antecipo-lhes que não farei gestão alguma ante os senhores para que me postularem ou reelejam, deixando inteiramente aos senhores a decisão que tenho certeza será apoiada em bases objetivas, considerando apenas os interesses institucionais do IICA para o serviço de seus Estados Membros.

Nestes momentos em que o desenvolvimento científico e tecnológico avança a passos gigantes nos países mais desenvolvidos, parecera que a barreira tecnológica que os separa dos países da América Latina e do Caribe, tendera a aumentar-se.

Por um lado, porque se nota uma diminuição do interesse nas ações para formar e reter recursos humanos nos mais altos níveis e por outro lado, devido a que o custo dos instrumentos e meios tecnológicos é cada vez mais alto e se vislumbra uma tendência a comercializar os resultados ou produtos de pesquisas, no campo agrícola, que na sua maioria, até agora, eram postas livremente ao serviço da humanidade, através da comunidade científica.

Se não queremos que o futuro nos encontre desprovidos dos elementos necessários para enfrentar os desafios que nos impõe nosso próprio desenvolvimento e o dos demais países do mundo, devemos adiantar desde agora aquelas políti-

cas e ações que por sua natureza necessitam de tempo a médio e longo prazo, para sua execução e para mostrar resultados.

Nesse esforço, o IICA continuará como um elemento de apoio e como instrumento para a execução das ações, que requeram a conjugação das vontades dos países.

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO, SENHOR PERCY ABOLS (CANADÁ)

O Comitê reuniu-se em duas etapas. A primeira, em San José, Costa Rica, de 4 a 12 de agosto, e a segunda, em Kingston, Jamaica, de 19 a 22 de outubro. Coube-lhe tratar uma longa agenda, a qual foi assim dividida: nove temas foram discutidos em Kingston e os demais em San José.

Na Primeira Parte da Reunião, a Comissão decidiu que a consideração dos seguintes temas seria adiada para a reunião em Kingston: Regulamento do Pessoal; Relatório de Andamento sobre a Determinação de Remunerações para o Pessoal do IICA; Relatório de Andamento sobre a Classificação do Pessoal do IICA; Regulamento Financeiro; Relatório do Diretor-Geral sobre a Regulamentação da Taxa e Aplicação do "Overhead"; Relatório sobre o Efeito da Redução do Orçamento-Programa 1984-1985; Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar; Projeto de um Sistema Hemisférico de Informação Numérica com o relatório do Grupo de Trabalho e a questão dos ajustes no regime da pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Sr. Armando Samper.

O Comitê trabalhou arduamente e por longas horas, tendo examinado pormenorizadamente todos os temas da Reunião. Alguns destes, como o do Orçamento-Programa e o da Taxa e Aplicação do "Overhead", receberam considerável atenção. Outros, de natureza informativa, foram discutidos rapidamente. Pode-se afirmar, com justiça, que quase todas as Resoluções recomendadas à consideração da Junta foram aprovadas por consenso. O que merece ser ressaltado é que a Junta deve sentir-se segura de que o Comitê fez, em relação a cada tema da Reunião, um estudo o mais detalhado e completo possível. Naturalmente a Junta tem toda a liberdade para aceitar ou modificar as recomendações feitas pelo Comitê. Os comentários sobre cada tema são apresentados a seguir:

Tema 1: Proposta do Diretor-Geral para Realizar Ajustes nos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral

As opiniões sobre este tema externadas no Comitê Executivo evidenciaram que a sua discussão seria excessivamente longa de modo a ser feita pelo Comitê como um todo. Em consequência, decidiu-se criar um grupo de trabalho para rever o documento. Após dois dias de árdua labor o grupo de trabalho apresentou seu relatório ao Comitê, no qual recomendou uma série de mudanças e revisões do documento. Também entregou ao Comitê um projeto de resolução a ser encaminhado à consideração da Junta. Na Primeira Parte desta Reunião, o Comitê Executivo examinou a proposta para o regulamento e declarou-se satisfeito pe-

lo fato de que tal proposta agora refletia nítida e precisamente os pontos de vista e as preocupações do Comitê, em vista do que este recomenda à Junta que aprove a Resolução modificando os referidos Regulamentos.

Tema 2: Proposta para o Regulamento do Pessoal do IICA

Este tema incluiu-se entre os que haviam sido adiados para consideração na Segunda Parte desta Reunião. O Comitê compreendeu que lhe seria difícil examinar adequadamente o Regulamento do Pessoal, em vista do que foi constituído um Grupo de Trabalho com a atribuição de proceder ao estudo do referido Regulamento. No seu relatório, o Grupo de Trabalho informou que, dada a importância deste documento para a Instituição e a natureza delicada e complexa do Regulamento do Pessoal, além da conveniência de maior consulta a respeito do assunto, recomendava ao Comitê que a Junta adiasse a consideração deste tema até a sua próxima reunião ordinária. Há, sobre este particular, uma Resolução que a Junta poderá aprovar, se houver por bem fazê-lo. Alguns países fizeram comentários escritos sobre a matéria.

Tema 3: Relatório de Andamento – Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA

Dada a relação existente entre este tema e o tema 2, Regulamento do Pessoal, decidiu-se que o exame deste documento seria adiado até que o referido Regulamento de Pessoal fosse considerado.

Tema 4: Relatório de Andamento – Normas para a Classificação do Pessoal do IICA

Em vista do fato de que este tema igualmente está vinculado ao tema 2, Regulamento do Pessoal, o Comitê expressou a sua opinião no sentido de que também ele deveria ser adiado e considerado juntamente com os temas 2 e 3, tal como acima indicado.

Tema 5: Proposta para o Regulamento Financeiro do IICA

Na segunda Parte desta Reunião, o Comitê examinou a proposta para o Regulamento Financeiro do Instituto e imediatamente constituiu um Grupo de Trabalho com o mandato de proceder à revisão do mesmo.

Após um exame preliminar do Regulamento Financeiro, o Grupo de Trabalho recomendou que o Comitê sugerisse à Junta adiar sua decisão sobre a aprovação deste Regulamento. Uma resolução a esse respeito foi elaborada, para consideração pela Junta. Tal como no caso do Regulamento do Pessoal, alguns países apresentaram comentários escritos.

Tema 6: Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo da Possível Transferência do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa da Organização Pan-Americana de Saúde (OPS) para o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)

Na Sessão realizada em San José, o Comitê constituiu um grupo de trabalho incumbido de opinar sobre as várias alternativas a serem apresentadas ao Comitê Executivo. O Relatório deste Grupo foi útil para um rápido consenso em favor da opção D, isto é, a recomendação de que as duas organizações coordenem suas atividades no tocante à Febre Aftosa, permanecendo o Centro vinculado à OPS.

Tema 7: Relatório Anual 1982 (Documento Informativo)

O Relatório Anual foi distribuído ao Comitê.

Tema 8: Relatório do Fundo Simón Bolívar (Documento Informativo)

O Comitê recebeu cópia do Relatório Anual do Fundo Simón Bolívar. Diante da informação de que o Fundo se encontrava praticamente esgotado, muitos países externaram a sua preocupação relativamente ao futuro dos projetos por ele auspiciados e que terminarão no final do corrente ano. Por conseguinte, esses países instaram o Diretor-Geral a que redobrasse seus esforços no sentido de identificar fontes de financiamento dispostas a proverem o referido Fundo.

Tema 9: Relatório sobre Arrecadação de Cotas

O Diretor-Geral apresentou o Relatório sobre a Arrecadação de Cotas e indicou que vários países estavam atrasados no pagamento das respectivas cotas, em vista do que um volume considerável de contas atrasadas vinha há algum tempo se acumulando. A propósito, ressaltou que tal atraso tinha sérias implicações para a solvência financeira da Instituição e para a sua capacidade de levar a bom termo o seu trabalho.

Após esta apresentação, alguns países demonstraram profunda preocupação com a quantidade de cotas devidas ao Instituto e instaram o Diretor-Geral a que envidasse os maiores esforços para arrecadá-los. O Comitê Executivo acatou o relatório sobre a arrecadação de cotas. Uma resolução a respeito do assunto encontra-se em mãos da Junta para ser por ela considerada. Como os senhores devem lembrar-se, na sua última reunião a Junta adotou uma resolução, exortando os países a que fizessem o pagamento total e oportuno de suas cotas.

Tema 10: Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos

O Comitê louvou os esforços do Diretor-Geral no sentido de apresentar um assunto complexo em termos acessíveis a um leigo. Várias Delegações solicitaram esclarecimentos sobre a maneira como a situação financeira era apresentada. Al-

gumas indagaram a respeito do nível do Fundo de Trabalho e da natureza de outros fundos apresentados. Os debates do Comitê levaram-no a concordar quanto à necessidade da criação de um Comitê Ad hoc para assuntos financeiros que se reuniria no decorrer desta parte da reunião. Após considerável debate, o Comitê acordou recomendar à Junta que solicitasse ao Diretor-Geral a apresentação, nas futuras reuniões da JIA, de um demonstrativo financeiro mais pormenorizado. Tal relatório deverá incluir cifras mais detalhadas, uma explicação mais ampla da origem do Fundo de Trabalho e da nova conta de "Operações Cambiais", além de outras informações úteis que facilitariam o trabalho do Comitê. Por consenso, acordou-se que seriam criados grupos de trabalho ad hoc e que os mesmos se reuniriam durante os encontros do Comitê Executivo, antes da discussão dos temas da agenda relativos a questões financeiras.

Tema 11: Relatório do Diretor-Geral sobre a Regulamentação da Taxa e da Aplicação do "Overhead"

O Comitê iniciou a consideração deste tema na Primeira Parte desta Reunião. O item deu ensejo a muita discussão, pondo em evidência que existiam atitudes conflitantes relativamente ao nível do "Overhead". Alguns membros consideravam razoável o teto de 20% sobre o "overhead", outras Delegações preferiam que a taxa de "overhead" fosse determinada em cada caso, ao invés de ser estipulada uma taxa fixa, enquanto terceiros argumentavam, ainda, que o IICA deveria recuperar plenamente os seus custos de "overhead". Além disso, na opinião de alguns, a receita gerada pelo "overhead" deveria ser usada para reduzir a contribuição financeira dos Estados Membros, ao passo que outros, contrários a esse ponto de vista, argumentavam que tais recursos deveriam permitir ao IICA financiar novos projetos. Após prolongados debates, o Comitê decidiu solicitar ao Diretor-Geral um relatório novo e revisto, para ser apresentado na Segunda Parte desta Reunião. Instou também os Estados Membros interessados no assunto a que enviassem à Secretaria suas sugestões escritas sobre a matéria. Na Segunda Parte desta Reunião o Diretor-Geral apresentou um documento revisto, refletindo as várias opiniões manifestadas pelos membros do Comitê. Esse documento também destacava os resultados de alguns dos estudos realizados pelo Diretor-Geral. Tais estudos propiciaram informações interessantes, como, por exemplo, o fato de que 5% aproximadamente dos custos diretos não haviam sido recuperados pelo Instituto, o que levava o pessoal do Instituto à reconsideração das políticas de "overhead", a qual esperava fosse endossada pelo Comitê. O Comitê igualmente observou que estudos complementares estavam sendo realizados pela Secretaria.

No curso das deliberações do Comitê sobre este tema, um dos Estados Membros propôs um projeto de resolução sobre o "overhead", o qual deu ensejo a muitos debates. Vários Estados Membros foram de opinião que havia aspectos desse projeto de resolução que eram inaceitáveis. Após intensa negociação e discussão, foi a referida resolução modificada. A maioria dos Delegados no Comitê acordou que essa resolução fosse submetida à consideração da Junta. O Comitê

recomenda que a Junta leve em conta o relatório do Diretor-Geral sobre a taxa e aplicação do "overhead".

Tema 12: Relatório do Diretor-Geral sobre Contratos Extracotas Superiores a US\$ 250.000.00

Após a apresentação deste documento pelo Diretor-Geral, uma série de questões foram formuladas relativamente à razão das diferenças existentes nas taxas de "overhead" cobradas para projetos previstos neste tema. O Comitê Executivo tomou nota das explicações do Diretor-Geral e deu por recebido o respectivo relatório.

Após estudar o Tema 19, "Estabelecimento do Sistema de Informação sobre os Projetos de Extracotas", o Comitê recomendou ao Diretor-Geral a criação de um sistema de relatório consolidado.

Tema 13: Orçamento-Programa 1984-1985

O exame do Orçamento-Programa 1984-1985 proposto é, sem dúvida, uma das tarefas mais importantes do Comitê Executivo, que dedicou sete sessões plenárias ao estudo e análise deste tema.

O Orçamento foi examinado na sua totalidade e sob variados pontos de vista. As opiniões a respeito do seu aumento contemplavam uma escala que chegava até 8% . O Comitê ouviu os esclarecimentos do Diretor-Geral sobre o congelamento do Orçamento no nível de 1983, bem como apreciou as necessidades de mais recursos para custos de operação, por parte da organização, os efeitos da inflação, a necessidade de serem mantidos os níveis dos programas e consideradas novas atividades, a difícil situação financeira dos Estados Membros e as dificuldades com que estes se defrontam. A maioria dos membros do Comitê considerava aceitável um aumento de até 5% no orçamento. O Comitê Executivo, através de uma resolução, solicitou ao Diretor-Geral que elaborasse um orçamento revisto refletindo esse pequeno aumento e que apresentasse ao Comitê, na Segunda Parte desta Reunião, uma análise dos possíveis efeitos de um aumento de 5% sobre os programas.

A Segunda Parte da Reunião do Comitê dedicou a maior parte de três sessões plenárias à discussão do Orçamento. Após a exposição do Diretor, sobre as implicações de um orçamento submetido a corte, vários dos Estados Membros externaram profunda preocupação com relação ao assunto. Em consequência, uma resolução está sendo encaminhada à Junta, chamando a sua atenção para o impacto de um menor aumento do orçamento feito pelo Diretor-Geral e exortando a Junta a considerá-lo na sua discussão do Orçamento-Programa de 1984-1985. De fato, alguns países estavam de tal maneira preocupados que propuseram que a recomendação fosse novamente modificada para voltar a prever o nível de 8% . Tal proposição, entretando, não foi acatada. Uma significativa emenda no orçamento

proposto foi feita pelo Comitê, mediante a qual os fundos previamente orçados para fins de contingência, em 1984, foram realocados para os projetos especiais de Segurança Alimentar e Informação.

Tema 14: Inclusão de Dominica e Santa Lúcia no Quadro de Participantes do Comitê Executivo

O Comitê Executivo tomou nota do relatório do Diretor-Geral sobre a inclusão de Dominica e Santa Lúcia no quadro de participantes do Comitê Executivo. O Comitê recomenda que, a propósito, a Junta aplique a resolução sobre o rodízio de países no Comitê.

Tema 15: Relatório do Diretor-Geral sobre o Andamento das Resoluções da Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura

O Comitê tomou nota deste relatório e constatou com prazer o progresso feito pelo Instituto no sentido de implementar as resoluções pertinentes, recomendando que o referido relatório seja encaminhado à consideração da Junta.

Tema 16: Relatório do Diretor-Geral sobre a Renegociação de Acordos Básicos com os Estados Membros

O Comitê tomou nota deste relatório e instou o Diretor-Geral a que acelerasse seus esforços no sentido de estabelecer novos acordos básicos com os Estados Membros. Na opinião do Comitê, a Junta terá interesse em considerar a resolução sobre este relatório.

Tema 17: Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo para a Incorporação ao IICA dos Projetos de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos

Evidenciou-se no Comitê a preocupação com o procedimento mediante o qual o IICA assumiria a responsabilidade por esses projetos que a OEA está em vias de encerrar. O Comitê acordou que o Instituto deve procurar estabelecer projetos na área de que trata este relatório e preencher a lacuna deixada pela OEA somente se houver disponibilidade de recursos adequados. O IICA deve ter plena liberdade de negociar com os Governos da Região a obtenção de recursos anteriormente canalizados para projetos da OEA. O Comitê acatou este relatório e recomenda sua aprovação à Junta.

Tema 18: Proposta de Critérios para Estabelecer Novos Programas do IICA

O Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas apresentou um documento propondo critérios para o estabelecimento de novos programas do IICA. Uma série de opiniões foram trocadas sobre a matéria. O Diretor-Geral

informou que um grupo *ad hoc* seria constituído para examinar novos programas. O Comitê Executivo acatou o relatório e as sugestões do Diretor-Geral e recomenda sua adoção pela Junta.

Tema 19: Relatório do Diretor-Geral sobre o Estabelecimento de um Sistema de Informação sobre os Projetos Executados pelo IICA com Recursos Extracotas

Um projeto de resolução foi incluído no relatório do Diretor-Geral sobre o estabelecimento de um sistema de informação acerca dos projetos do IICA financiados com recursos extracotas.

Após uma interessante exposição, o Comitê Executivo decidiu consubstanciar a essência do relatório e das discussões num projeto de resolução revisto, para recomendação à Junta. Esta talvez queira considerar a referida resolução. O Comitê insta o Diretor-Geral a que coordene a apresentação desta informação juntamente com o seu relatório sobre projetos de extracotas superiores a US\$ 250.000.00.

Tema 20: Relatório de Andamento sobre a Implementação do Plano de Médio Prazo

O Diretor-Geral prestou informações sobre o progresso feito na implementação do Plano de Médio Prazo. O Comitê tomou conhecimento, com satisfação, deste relatório.

Tema 21: Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar

Após breve discussão em torno deste tema, acordou-se transferi-lo para a Segunda Parte da Reunião do Comitê Executivo. Nesta Segunda Parte o Comitê recebeu a informação que lhe fora prometida na etapa de San José.

O tema provocou acalorada discussão, a qual tornou evidente que este Projeto reveste grande interesse para a Área do Caribe e já atraiu a atenção do CARICOM. O Projeto recebeu considerável apoio. Alguns países indicaram que ao IICA cabia assumir um papel de liderança nessa área e outro Estado Membro declarou a sua preocupação no tocante à possibilidade de duplicação de esforços e às implicações financeiras para a Instituição. A vista do fato de que a área da segurança alimentar é de primordial importância para a maioria dos países, foi feita à Secretaria uma solicitação no sentido de que elaborasse um projeto de resolução para ser considerado pelo Comitê. Este projeto de resolução encontra-se agora em mãos da Junta, para sua consideração. Embora recursos para este projeto tenham sido providos no Orçamento de 1984, é preciso adotar-se uma decisão relativamente à fonte de recursos para 1985.

Tema 22: Projeto Multinacional para Cooperação em Agroenergia

O Diretor-Geral esclareceu que as ações nesse campo haviam sido aprovadas pela Junta como um projeto, ao invés de um Programa Hemisférico para Cooperação em Agroenergia. O Comitê foi informado de que o Projeto já está em implementação e da necessidade de financiamento continuado. Se tal financiamento não for obtido, o projeto não poderá prosseguir além do corrente ano. Alguns membros expressaram a sua reserva no tocante à importância a ele atribuída. Finalmente, o Comitê acordou recomendar à Junta que o Projeto deve continuar a receber recursos, tendo sido incluído no Orçamento. Uma resolução a este respeito está em mãos da Junta, para ser por ela considerada.

Tema 23: Projeto de um Sistema Hemisférico de Informação Numérica para o Desenvolvimento Agropecuário

O Diretor-Geral esclareceu que um sistema havia sido proposto atendendo ao mandato conferido ao IICA pela Conferência Interamericana de Agricultura, realizada no Chile, em 1981. Vários Membros do Comitê externaram seu apoio a este Projeto. Um grupo de trabalho foi constituído com países que desenvolvem um sistema de informação desse tipo, com a finalidade de elaborar um documento sobre a viabilidade do projeto. Um projeto de resolução está em mãos da Junta, para sua consideração. Ainda que recursos para este importante projeto tenham sido identificados para 1984, a Junta terá de determinar o financiamento para 1985.

Tema 24: Projeto Hemisférico de Crédito e Seguro Agropecuário

O documento pertinente foi apresentado ao Comitê pelo Subdiretor-Geral de Operações que ressaltou o fato de que o projeto já se achava em andamento e representava um empreendimento extremamente importante para o desenvolvimento agrícola nos Estados Membros. O Comitê recomendou que a verba de US\$ 20.000.00 seja destinada a este projeto como fundo "embrionário" destinado a proporcionar à Secretaria recursos para a execução deste Projeto. O Comitê recomenda à Junta que considere a resolução e a proposta de financiamento deste Projeto mediante fundo "embrionário".

Tema 25: Ajustes no Regime de Pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Eng. Armando Samper

Este assunto foi apresentado pelo Diretor-Geral e deu ensejo a uma série de perguntas a respeito da forma pela qual se chegara à fórmula proposta. Após esclarecimentos prestados pelo Consultor sobre os métodos utilizados para o cálculo da referida pensão, o Comitê instruiu o Diretor-Geral no sentido de que con-

sultasse a Secretaria da OEA sobre a matéria e apresentasse suas observações à Segunda Parte desta Reunião do Comitê, o que foi feito. Com base na informação prestada, o Comitê decidiu recomendar à Junta que os cálculos propostos sejam adotados para a concessão a este ex-Diretor-Geral do IICA. No entender do Comitê, este tratamento dispensado ao antigo Diretor-Geral é justo e equitativo.

A edição e publicação deste documento é responsabilidade da Direção de Informação Pública e Apoio Institucional do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Na mesma participaram funcionários dessa Direção e da Gráfica do IICA.

Sua impressão findou no mês de janeiro de 1984 com uma tiragem de 80 exemplares.

